DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 17 de dezembro de 1935 | NUMERO 281

O GOVÊRNO E O OPERARIADO PARAHYBANO

Uma das maiores satisfações do Governo do Estado, no momento de prova civica por que passámos quando se deu o impatriotico levante de novembro, foi verificar que o operariado laborioso e independente da Parahyba se achava ao lado da ordem e em apôio das autoridades de sua terra. Os transviados, os que estavam promptos para adherir á orientação trazida por emissarios estrangeiros; os que preferiam a solução da violencia á solução pacifica imaginada pelos nossos homens publicos e já se expressando em nossas leis, — esses, felizmente, eram poucos. O governo contou nos dias de perspectiva de reacção, com o apôio do povo, expresso por todas as forças, tanto na capital como no interior. E nesse côro de solidariedade geral de elementos representativos, de associações, familias e classes, temos o maior prazer em salientar a manifestação solenne dos operarios. Estes, não só se fizeram representar entre os que foram ao Palacio do Governo no dia 24 de novembro, como se teem dirigido ao chefe do Estado em congratulações pela jugulação do movimento que, longe de trazer a melhoria de todos, vinha anarchizar a vida productiva do país, a situação das familias, o destino dos Estados e do Brasil.

O governador Argemiro de Figueirêdo recebeu despachos de muitos grupos organizados de operarios, da Sociedade Mechanica e do Centro Proletario "João Pessôa", desta capital, do Syndicato de Estivadores de Cabedello, da Sociedade Operaria "Silva Mariz", de elementos esparsos de trabalnadores da cidade, da povoação de Livramento, de Barreiras, Campina Grande e outros pontos do Estado. Todos foram publicados em edições anteriores desta folha, e hoje temos a registar os seguintes, desta capital e cidade de Itabayana:

"Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — União Operaria Beneficente, em sessão Directoria hontem realizada, votou moção solidariedade patriotica actuação governo democratico v. excia. Mesma associação constituida amigos governo está prompta qualquer cooperação ao lado v. excia. Saudações — Idalino Xavier, presidente; João Ferreira Campos, 1.° secretario; João Ignacio Araújo, vice-presidente; Antonio Paulo de Menezes, 2.° secretario; José Luiz do Nascimento, Lourenço Luiz Silva, Euclydes Emiliano Tavares, Pedro Lopes da Costa, João Fernandes e Silva, José Ignacio, José Herminio de Sousa e João Belisio Araujo, socio benemerito".

"Governador Estado — João Pessôa — União Artistas Operarios Itabayana solidarisa-se v. excia. medidas energicas opportunas repressão extremismo país. — Directoria".

Todas essas declarações, partindo de nucleos numerosos e prestigiosos e juntas aos protestos sem conta de repulsa á mashorca, que foram pessoalmente levados ao chefe do governo, dão bem o indice do pensamento ordeiro dos trabalhadores parahybanos, que um grupo de loucos extremistas, tentando articular adeptos, sonhára lançar no crime e na anarchia.

O governo não será nunca indifferente a essa prova de fidelidade e de amôr ao regime de trabalho que as leis nacionaes cada dia regulam, melhoram e amparam com largueza maior e maior descortino. Os interesses populares, a instrucção e a saúde dos bairros pobres e dos burgos mais afastados, o ensino da lavoura racional aos lavradores mais humildes, o ensino de officios á mocidade operaria do interior, tudo isso está nas cogitações e será objecto de vivo empenho e acção do actual governo do Estado.

A posse do novo prefeito de Guarabira

Dar-se-á amanhã a posse do prefeito constitucional do municipio de Guarabira, conego Bandeira Pequeno. Em torno do facto projecta-se naquella cidade uma grande festa, constituida pela ceremonia publica do compromisso, de banquete e baile, para cujo brilho muito está empenhada a commissão do commercio e da politica que tomou a seu encargo a realização desse programma. Desta capital segue hoje para alli a banda da Força Publica Militar.

O dr. Augusto de Almeida, como representante daquelle municipio, esteve hontem em Palacio, convidando para assistir ás solennidades o governador Argemiro de Figueirêdo que o partido dominante e o povo de Guarabira desejam tambem homenagear.

NOTAS DE PALACIO

A dra. Lindalva Gama agradeceu os cumprimentos que por sua formatura lhe enviou o sr. Governador do Estado.

—

O sr. Governador Argemiro de Figueirêdo apresentou cumprimentos por intermedio do seu ajudante de ordens, tenente João de Sousa, ao capitão Heitor Ulysséa, por ter este assumido o commando do 22° B. C., aqui aquartellado.

—

Em telegramma dirigido ao sr. Governador do Estado o sr. Ignacio Britto agradeceu a s. excia. a sua volta da Estação Fiscal de Serra Branca para a cidade de S. João do Cariry.

O Govêrno de Goyaz se installa na nova capital do Estado

Sobre o auspicioso acontecimento o dr. Pedro Ludovico, governador de Goyaz, transmittiu ao chefe do Executivo Estadual, o seguinte despacho telegraphico:

Campinas, 14 — Tenho prazer communicar a v. excia. acabo assignar, como primeiro acto official praticado em Goyania, nova capital este Estado, decreto n.° 560 tem seguinte teor: "Governador Estado Goyaz, usando poderes lhe são conferidos artigo 5.° paragrapho 25 Disposições Transitorias Constituição Estadual, resolve determinar que para Goyania, nova capital do Estado, se transportem com pessoal respectivos titulares julgarem necessario exercicio suas funcções, os secretarios geraes do governo e casa militar". Cordiaes saudações. — Pedro Ludovico, governador.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 18 do corrente, pelas quatorze horas, será julgado o processo n.° 330, classe 5.ª, referente ao requerimento do cidadão José Marinho Falcão, vereador eleito e diplomado pelo municipio de Pedras de Fôgo, solicitando a renuncia do cargo; sendo relator o dr. Agrippino Barros.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 16 de dezembro de 1935.

João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, pelo Director.

A escolha do dr. Duarte Lima para o Senado da Republica

Sobre o assumpto recebeu o dr. Argemiro de Figueirêdo mais o seguinte despacho telegraphico:

Goyana, 15 — Felicito nobre gente parahybana representada pessôa vossencia acertada escolha dr. Duarte Lima para delegado dessa gloriosa terra Senado Republica. Saudações. — Lourenço Gadelha.

A repercussão da reforma do Ensino Primario do Estado

O sr. Governador do Estado recebeu sobre o assumpto os seguintes despachos telegraphicos:

Rio, 24 — Congratulações haver vossencia sanccionado reforma instrucção. Saudações cordiaes. — Matheus Oliveira.

João Pessôa, 16 — Acto vossencia reformando Instrucção Publica veio trazer maior jubilo seio professorado conterraneo e elevar nome Parahyba. Directoria Sociedade Professores congratula-se benemerito governo vossencia que acaba prestar relevantes serviços ensino nossa terra. Saudações — João Vinagre, presidente; Joaquim Santiago, vice-presidente; Francisco Salles, 1.° secretario; Adamantina Neves, 2.ª secretaria; Daura Rangel, oradora, Arnaldo Barros, thesoureiro; João Falcão, vice-thesoureiro; Eugenia Silveira, bibliothecaria.

João Pessôa, 14 — Receba vossencia calorosos applausos mais essa obra altamente patriotica seu honrado operoso governo representa reforma instrucção publica. Cordiaes saudações. — Vasco Toledo.

Bananeiras, 15 — Congratulamo-nos governo vossencia acto altamente patriotico sancção decreto reforma instrucção trará grandes beneficios ensino nossa terra. Saudações. — Professores Fenelon Camara, Etelvina Camara.

A representação parahybana no Congresso de Educação

Do ministro Gustavo Capanema recebeu o sr. Governador do Estado o seguinte despacho de agradecimento:

Rio, 13 — Agradeço a v. excia. a sua attenciosa communicação de haver sido designado o dr. Matheus de Oliveira, director do Lyceu Parahybano, para representar esse Estado na sessão inaugural da Exposição de Organização Estatistica do Ensino. Cordiaes saudações. — Gustavo Capanema, ministro Educação e Saúde Publica.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

A inauguração, hoje, ás 19 1|2, do salão desse Departamento, na Feira de Amostras

Inaugura-se, hoje, ás 19 1|2 horas, o salão da Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e O. Publicas, na Feira de Amostras, no qual se encontram 4 *stands*, nos quaes se representam, respectivamente, a Directoria de V. e O. Publicas, a Directoria do Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas, o Instituto Sericicola e a Directoria Geral de Estatistica.

Nesses *stands*, cada um dos departamentos da Secretaria da Agricultura, apresentam graphicos, photographias, illustrações, demonstrando o que têm realizado em pról da Parahyba.

O MOMENTO NACIONAL

COMMENTARIOS DA IMPRENSA A PROPOSITO DAS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NA LEI DE SEGURANÇA

RIO, 16 — Não somente a imprensa carioca, mas a do interior, segundo veem chegando noticias, commentam o momento nacional, em face da promulgação da Lei de Segurança.

O **Jornal do Brasil**, terminando um editorial, diz que façamos uma obra segura e efficaz, desde que a hora é de tormentas, a fim de que decida o Estado Brasileiro, a habilitar-se a resistir e venver, e que este momento possa valer como um ensinamento dos factos para convencer os homens publicos, que o Brasil não quer servir de presa aos extremismos exoticos e devastadores. (A. B.).

TEM O NUMERO 136 A LEI DE SEGURANÇA MODIFICADA

RIO, 16 — Na reunião de sabbado quando foi apresentado ao presidente Getulio Vargas os autographos da Lei de Segurança modificada, esse assignou logo passando-a ao sr. Vicente Ráo, unico ministro presente.

A lei tomou o numero 136 e depois de assignada foi encaminhada á Secretaria do Cattete a qual providenciou sobre a remessa para a Camara dos Deputados, sendo publicada hontem no "Diario Official". (A. B.).

A MORTE MYSTERIOSA DO CAPITÃO AUGUSTO MEDEIROS

RIO, 16 — Proseguem activissimas as diligencias da policia em torno do caso da morte do capitão Augusto Medeiros, cujo corpo foi encontrado com 23 ferimentos a bala, nas matas da Tijuca.

Pelas circumstancias de que se revestiu o crime, a policia está cada vez mais inclinada a crer que se trata de uma vingança dos elementos communistas denunciados pelo morto, seu antigo companheiro.

O interessante é que Medeiros deve ter sido arrancado violentamente de casa, pois o cadaver foi encontrado descalço e no local não foram encontrado chinellos ou sapatos.

A policia acredita que no minimo cinco individuos atiraram na victima, dada a circumstancia de que todos os ferimentos estão localizados em lugares melindrosos do corpo.

As armas usadas são identicas, todas do mesmo calibre. (A. B.).

AMAINARAM AS PAIXÕES POLITICAS NO ESTADO DO RIO

RIO, 16 — Os meios politicos commentam a calmaria do ambiente do Estado do Rio.

Entretanto dizem que a pacificação definitiva será decorrente de outros problemas, como a harmonização politica do Rio Grande do Sul, dahi, possivelmente decorre que a harmonia fluminense terá de demorar um pouquinho. (A. B.).

AS AUTORIDADES SERÃO INTRANSIGENTES NA APPLICAÇÃO DAS LEIS REPRESSIVAS DO EXTREMISMO

RIO, 16 — Na conferencia havida no Cattete, horas antes da assignatura da Lei de Segurança modificada, sob a presidencia do sr. Getulio Vargas, ficou resolvido que as autoridades serão intransigentes na applicação das leis repressivas do extremismo, em vigor.

O govêrno julga, porém, indispensavel e urgente a votação das emendas constitucionaes a fim de ficar armado de todos os poderes legaes necessarios a essa providencia que deverá vir quanto antes.

Na terça-feira, amanhã, a Camara dará por finda a sua tarefa quanto á materia, attendendo ás emendas constitucionaes ao Senado a fim de alli tabem serem approvadas, sem demora. (A. B.).

A MINORIA NÃO ESTÁ COHESA

RIO, 16 A proposito da attitude da minoria com relação ás emendas constitucionaes dizem que a mesma agirá cohesa contra as mesmas.

Podemos, porém, informar que entre os elementos opposicionistas muitos votarão pela providencia, já tendo nesse sentido feito declarações positivas, a quem de direito. (A. B.).

A PUNIÇÃO INFLEXIVEL DOS CULPADOS POR ATTENTADOS CONTRA O REGIME

RIO, 16 — A partir de amanhã começarão a apparecer os primeiros actos officiaes de punição dequelles que attentaram contra o regime, parecendo que o govêrno está disposto a não contemporizar contra, nem attender a empenhos.

Segundo affirmam não haverá escapatoria para os culpados, sejam quaes forem.

A idéa do desterro para os maiores culpados está possivelmente victoriosa contra a iniciativa da pena de morte.

Aliás é pensamento do govêrno que o estado de guerra venha com o objectivo de tornar possivel o desterro e povoar a ilha da Trindade, essa ultima medida por muitos lembrada.

Finalmente parece approximar-se o momento grave em que o govêrno deverá mostrar ao publico a razão das leis de excepção que solicitou. (A. B.).

O QUE HOUVE REALMENTE EM CURYTIBA

RIO, 16 — O deputado Lauro Lopes, conversando com a Agencia Brasileira, desmentiu de modo formal, a noticia de que o capitão Agostinho Pereira tivesse premeditado o massacre das autoridades de Curityba, no momento das exequias do capitão aviador Oliveira.

Continuando as suas declarações o deputado paranaense disse que o capitão Agostinho Pereira, quaesquer que possam ser as suas convicções phylosophicas, é incapaz da infamia que lhe attribuem. (A. B.).

A SORTE DOS PIXADORES DO EDIFICIO DA CAMARA FEDERAL E DO MONUMENTO PEDRO A. CABRAL

RIO, 16 — Dos três pixadores que faziam inscripções de propaganda communista no edificio da Camara e nos monumentos, um será expulso do territorio do país e os dois outros serão processados de accôrdo com a Lei de Segurança.

Interrogados pelo capitão Miranda Torres, esses extremistas declararam que não delatariam o nome da pessôa que lhes havia confiado aquella missão. (A. B.).

O GENERAL PAES DE ANDRADE APRESENTOU, AO MINISTRO DA GUERRA, PRESO, O CAPITÃO AGOSTINHO PEREIRA

RIO, 16 — O general Paes de Andrade, commandante da 5.ª Região Militar, com séde em Curityba, mandou apresentar aqui, o capitão Agostinho Pereira Alves, como chefe do movimento irrompido alli, e suffocado graças ás providencias tomadas por aquelle commando. (A. B.).

A posse dos prefeitos do interior do Estado

Sobre o assumpto recebeu o dr. Argemiro de Figueirêdo os seguintes despachos:

Mamanguape, 22 — Communico vossencia acabo transmittir ao sr. Eduardo Ferreira candidato eleito cargo prefeito este municipio. Saudações cordiaes. — João Lelis.

Mamanguape, 25 — Tenho honra communicar acabo assumir cargo prefeito municipal. Aproveito ensejo apresentar protestos inteira solidariedade governo vossencia. Attenciosas saudações. — Eduardo Ferreira.

Areia, 16 — Communico vossencia passei hontem exercicio cargo prefeito a Leonidas Santiago. Respeitosas saudações. — Arnaldo Moraes Galvão.

Areia, 16 — Acabo ser empossado juiz eleitoral prefeito constitucional municipio. Attenciosas saudações. — Leonidas Santiago.

Princêsa — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Convicto ter cumprido meu dever administração deste municipio apraz-me communicar vossencia acabo transmittir governo mesmo ao prefeito constitucional. Cumpre-me agradecer apoio confiança dispensados minha administração por vossencia. Aproveito opportunidade reaffirmar minha solidariedade governo Estado sendo esta tambem affirmação meus amigos. Attenciosas saudações. — Nominando Diniz.

—

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo tem agradecido todas essas communicações.

Ao sr. Nominando Diniz, de Princêsa, s. excia. dirigiu o seguinte despacho:

"Nominando Diniz — Princêsa — Accuso telegramma haverdes transmittido governo municipio ao prefeito constitucional. Reconheço e agradeço bons serviços prestastes periodo vossa direcção bem assim firmeza vossa solidariedade e dos vossos amigos ao meu governo. Espero prestareis apoio nova administração tendo em conta interesses locaes e do Estado. Abraços. — Argemiro de Figueirêdo, governador".

A CULTURA DO FUMO NO BRASIL

Agronomo GETULIO A. CESAR

A Parahyba apezar de ser um Estado pequeno e a cultura de fumo ser nelle ainda incipiente, vae na dianteira de muitos outros que são secularmente conhecidos por fumicultores.

Nesse Estado cultiva-se fumo na região brejosa como Bananeiras, Areias, Morenos, etc., sobre a Borburema. Hoje, depois de uns quatro annos, ella vem se diffundindo methodicamente por todo o Estado onde o clima é bemfazejo a essa rendosa e bella cultura tropical.

Era uma lavoura dos foreiros das grandes propriedades cujos senhores desfructavam a bonança que o café produzia.

Os campos razos, as anticlinaes e sinclinaes das serras eram povoadas pela imponente rubiacea que engalanava de uma verdura intensa os campos hospedeiros. Pagavam com a abastança dos seus fructos de rubi, a belleza da sua folhagem e o perfume inebriante das suas flôres o pouso que lhes deram. Mas, um dia algo de anormal se apresentou para perturbar essa paz e essa fartura. Appareceu o vermelho, o Cerococus parahybensis, de famigerada memoria, gasalhando-se sobre a epiderme humida dos cafesaes luxuriantes.

Não queria o hospede viver em uma symbiose nobre; queria era sugar até o fim, até matar, como um mata-páu fatidico, o seu protector; num extranho dominio extinguiu a vida por onde se infiltrou, numa gratidão de politico benefciado. Reduziu a galhos sêccos sem vida o cafesal imponente da bella e magestosa Borborema.

Com o desapparecimento dos cafesaes o desanimo e o anniquillamento estenderam os seus tentaculos sobre tudo e sobre todos. A pobreza se avizinhava com passos de gigante emquanto elles, os proprietarios, acostumados á riqueza e aos lucros certos, experimentavam com outras culturas fazer a alegria voltar aos campos agora tristes e povoados de garranchos. E no meio desse investigar persistente em busca de uma lavoura rendosa o fumo era esquecido, ou melhor, olhado com ridiculo porque sendo elle a lavoura de pobre, ficava á margem como indesejavel.

As cousas estavam nesse pé quando o dr. Diogenes Caldas o grande propugnador e bemfeitor da lavoura parahybana, influenciou o arguto interventor dr. Anthenor Navarro para elle olhar o quanto o Estado perdia por não intervir o govêrno na lavoura fumeira.

Não notou o administrador fecundo. Prestes commissionou o agronomo Nelson Dantas Maciel para no sul do país estudar os modernos processos empregados na curagem do fumo. Esse technico foi, abeberou-se do que de melhor por lá existe, de volta, trouxe modêlos e canos para estufas, prensa e um colono pratico para iniciar o serviço de fumo o que de facto se deu no Patronato Agricola de Bananeiras.

Morto o dr. Anthenor foi substituido pelo não menos operoso dr. Gratuliano Brito que tudo fez para levar avante tão magna iniciativa, ligando assim o seu nome e a sua administração a esse emprehendimento de tanta significação para a economia do Estado. Baixou elle um decreto regularizando o Serviço de Fumo da Parahyba, emprestando também, ao dr. Nelson Maciel todo o apoio que elle carecia para avançar e vencer.

Vindo o dr. Argemiro de Figueirêdo, com uma visão tão ampla como os dois outros moços que derigiram o Estado no periodo discricionario, está ampliando o Serviço de Fumo de uma maneira digna de elogios, estendendo-o por varios municipios em uma cooperação louvavel pelos interesses do seu Estado e do seu govêrno.

Na Parahyba do Norte fomenta-se a cultura fumeira intelligentemente sob o controle de um technico de acção e de competencia.

Salienta-se também o interesse que entre os lavradores vem desportando a cultura tabaqueira e o apoio que ella mereçe do secretario da Producção e do esforçado director de Agricultura, agronomo Pimentel Gomes.

E hoje, para felicidade dos productores e orgulho do govêrno parahybano, mais de 80 estufas se aninham nos picos dos morros e nas reentrancias das serras, estufando o fumo que vae prodigalizar riqueza, bem estar e alegria entre os antigos desanimados senhores de cafesaes e também entre os derrotistas das mesmas estufas e systema de curagem.

Explica-se. Esse surto de progresso em três annos, explica-se porque o govêrno ouvindo as razões technicas centralizou toda a cultura fumeira nos terrenos do Patronato para dahi ser irradiada, em um bem estudado plano de acção, pelos demais municipios. Eis o segredo. E a Parahyba assim fazendo conduziu em bôa ordem e marcha a cultura fumeira. Ao lado da primeira estufa construiu os talhões de multiplicação e porta-sementes.

Mas, para que esse surto progrida, uma Estação Experimental deve ser creada para nella fixar-se os typos especiaes; estudar-se as mutações e crear variedades nobres para cigarros, charutos e cachimbo.

Acredito, dada a bôa vontade do govêrno e de seus auxiliares para com essa lavoura que muito em breve a estação seja montada para que a Parahyba fique na dianteira de muitos outros Estados e consiga, ella propria, pelos esforços dos seus technicos especializados a melhoria do producto com variedades novas para todos os fins.

(Do Diario da Manhã de 12 do corrente).

O Natal das crianças promovido pelo Rotary Club de João Pessôa, no proximo dia 22, no recinto da Feira de Amostras da Parahyba

Vae obtendo as melhores sympathias e adhesões em nosso meio social a louvavel iniciativa do Rotary Club de João Pessôa promovendo para o proximo dia 22 do corrente, no recinto da Feira de Amostras, o Natal das Crianças.

Pela commissão encarregada das festas, composta dos srs. Miguel Reis, drs. Abelardo Andréa dos Santos, Leonardo Arcoverde e W. Guedes Pereira já foram feitas acquisição de varios briquedos e distribuidos entre elementos de relevo de nossa sociedade as listas para angariar donativos, as quaes teem sido recebidas com a melhor bôa vontade da parte daquelles elementos, que se teem tambem promptificado a concorrer para o bom exito da iniciativa.

Além da commissão, que se tem desdobrado em esforços para que o Natal das Crianças se revista do maior brilho possivel, temos tambem a salientar a bôa vontade e as facilidades concedidas pelo Commissariado da nossa Feira de Amostras áquelles festejos que vão alli se effecuar no domingo vindouro.

Hoje a commissão encarregada do programma irá se entender com os dignos commandantes do 22.º B. C. e Força Publica a fim de obter as bandas de musica para abrilantarem a reunião.

—

Na nota anterior não ficou bem esclarecido o uso dos cartões duplamente numerados.

Um dos numeros do cartão dará direito á criança receber um brinde da commissão de senhoritas que naquelle certamen se encarregará da sua distribuição. A outra parte servirá para a criança usar gratuitamente qualquer das diversões alli existentes: carrocel, roda gigante, aviões, etc.

ASSOCIAÇÕES

"Sociedade Brasileira de autores theatraes" — Do nosso confrade jornalista Simão Patricio, recebemos o seguinte:

"A prosperidade inconteste da Sociedade de Autores Theatraes ressalta dos balancetes e está integral nos seus boletins mensaes.

E' assim que pelo balanço, referente á gestão do anno passado, vê-se que para enfrentar um passivo de 719:074$632, a quanto montavam os comprcmissos então a solver, S. B. A. T. dispunha, em 31 de dezembro de 1934, de um activo de 900:246$340, sendo que só no Banco do Brasil e na Caixa Economica o deposito era, naquella data, de 663:687$000.

De um confronto, entre activo e passivo, o patrimonio subia a ...... 181:271$708.

A receita attingira naquella data a 138:675$980 e a despesa a 126:988$980, havendo, portanto, uma renda liquida, no exercicio de 1934, de 11:687$000.

A cobrança do grande direito attingira em 1930 a 414:368$798, em 1931 a 292:607$350, em 1932 a 328:260$600, em 1933 a 423:865$330, e em 1934 a ...... 483:409$840: o pequeno direito attingira em 1930 a 149:454$030, em 1931 a 183:968$690, em 1932 a 264:483$700, em 1933 a 334:629$300 e em 1934 a ...... 436:235$770.

Quer dizer que a cifra global da cobrança de direitos, tanto do grande como do pequeno, attingira o anno passado a 919:645$610.

E, para se ter ainda uma idéa da expansão ascensorial da Sociedade, basta que se registre o seguinte:

— O seu movimento no exercicio de 1934 accusava um global de .... 2.992:925$010 e a posição geral da Sociedade subia ao total de .... 3.650:891$310".

—

Centro Estudantal Campinense — Em assembléa eleitoral, realizada em 10 do corrente, foi eleita a directoria effectiva desse Centro, cuja posse se verificou no dia 24 deste, ficando assim constituida:

Presidente, Porphirio Catão; vice-dito, Claudio Agra Porto; 1.º secretario, José Rolim Guimarães; 2.º dito, Gilda Pimentel; orador, Elias de Araújo; vice-dito, Eunice Lins; thesoureiro, Itamar Cavalcante; vice-dito, Octavio Novaes Miranda; director da folha, Sebastião Ventura; idem da bibliotheca, Orlando Pereira dos Santos.

—

Recebemos:

"O Centro Estudantal Parahybano", representante lidimo dos estudantes deste Estado e zelador incançavel dessa classe soffredora nos caminhos invios da instrucção, vem fazer um appêllo, pelas paginas deste jornal, ás nobres familias, aos cidadãos honrados, ao commercio, em pêso, aos operarios, nas suas multiplas classes, e ao publico em geral, que os julgamos defensores e zeladores inalienaveis dos estudantes desta terra, para que, no dia 17, (terça-feira) se dirijam á Feira de Amostras, comprando os seus ingressos, com o fim de tornar avultado o apurado do dia citado, que é consagrado aos estudantes, de cujo liquido, teremos uma percentagem destinada á "Casa do Estudante Pobre" a ser fundada, futuramente, pelos estudantes de nossa terra".

NOTAS POLICIAES

CIUMES & THESOURA

Domingo ultimo o alfaiate Arthur Ferreira da Costa descobriu uma nova utilidade nas suas thesouras. Até então elle só as tinha usado para cortar tecidos. Mas domingo...

Maria da Silva amasiara-se já havia certo tempo com Arthur Fernandes que é casado. Queriam tanto bem um ao outro que terminaram tendo ciumes. Estes de tal fórma se avolumaram no domingo ultimo que os dois amorosos não se poderam conter e se brindaram mutuamente com thesouradas.

Terminada a scena verificou-se que ambos os contendores estavam feridos.

A policia tomou conhecimento do occorrido.

GATUNAGEM DE UM MENOR

O menor de nome João Belisio da Silva se achava sabbado na rua Beaurepaire Rohan quando o nome de uma das casas commerciaes alli existentes lhe despertou a attenção. "A Preferida". Que diabo!!! deve ter pensado o garoto, "A Preferida" deve ser preferida. Dito e feito. Penetrou no estabelecimento e sympathisou immediatamente com dois cortes de linho que lá se achavam. Não querendo perder porém o tempo com tão pouco resolveu levar tambem um côrte de sêda.

A policia veiu porém estragar a "arte" do garoto e entregou ao proprietario as mercadorias furtadas.

NOVA FORMA DE RECEBER O SALARIO

Fernando Pereira era empregado em Barreiras desde ha algum tempo. Quando foi sabbado, Fernando pediu seu ordenado á patrôa que não lhe deu. Fernando não ficou satisfeito. Mas que fazer? Subito teve uma "idéa". A patrôa tinha uma cabra... Era dia de feira... A policia estraga, porém, sempre as idéas dos Fernando. E a cabra foi devolvida á dona.

O CACETE EM ACÇÃO

O preto José da Silva tem 19 annos. Porém reflecte muito mais do que muita gente. A prova disso é que quiz demonstrar uma these sua: cacête não serve sómente para dar em cachorro. Como paciente de sua experiencia escolheu o velho José Bellarmino, residente na avenida Sanhauá. Penetrou no domicilio daquelle senhor e deu-lhe forte pancada na cabeça. Queria em seguida dar uma busca nos haveres do velho porém passou um policia que o levou para experimentar o xadrez.

AGGREDIDO NO ROGGERS

Gaspar da Silva devaneava sabbado ultimo no Roggers gozando as melodias do local quando dois importunos mal intencionados se approximaram delle e aggrediram-no sem nenhum motivo. (Isso é o que diz elle). Elle não conhece os gajos, sabe apenas que eram soldados de policia. Gaspar ficou de ir prestar declarações, porém, parece que desistiu.

—

SALVO-CONDUCTOS EXPEDIDOS

A Chefatura de Policia expediu salvo-conductos aos srs. Jayme Cozer, Itac Meyer Cozer, José Ferreira de Castro e Radamés de Lins Santos, para o Rio de Janeiro; ao sr. Oswaldo Diniz, para Minas Geraes e ao sr. Antonio Ferreira Pinto, para Recife.

—

INTIMAÇÃO

As meretrizes de nomes Eulina do Nascimento e Maria Chavier foram intimadas a comparecer á Delegacia do 1.º Districto, por terem desacatado uma familia.

—

SCENA DE SANGUE EM CRUZ DAS ARMAS

Hontem, um preto denominado Valentim, foi á casa do velho José Albino, residente em Cruz das Armas e disse-lhe que seu filho Antonio Albino havia roubado certa quantia do commerciante Leovegildo de Tal. O velho respondeu-lhe exaltadamente havendo entre os dois troca de ameaças. Passando, por accaso alli, um soldado do 22.º B. C., intima o velho José Albino a comparecer á Delegacia. Este nega-se a acompanhal-o e o soldado vae chamar um companheiro da Policia. Voltando, em seguida, ha troca de tiros entre as duas praças e o velho José Albino. Terminada a lucta, verifica-se ter sahido gravemente feridos o soldado do 22.º B. C. e o velho José Albino, emquanto que, o da Policia, foi attingido ligeiramente.

A GUERRA NA AFRICA ORIENTAL

O SR. MUSSOLINI RESPONDERA' A' PROPOSTA DE PAZ FRANCO—BRITANNICA, NO DIA 19 DO CORRENTE

ROMA, 16 — Segundo informações dos circulos merecedores de confiança, a resposta do ministro Mussolini ao plano de paz Franco—Brittanico será enviada para Paris e Londres, no dia 19 do corrente, após a declaração do grande conselho fascista, no dia 18. (A. B.).

—

OS ITALIANOS RESIDENTES NA ALLEMANHA, TEEM UM GESTO ALTAMENTE PATRIOTICO

BERLIM, 16 — Os italianos aqui residentes entregaram ao embaixador da Italia, as suas allianças de ouro, como uma demonstração do alto sentimento patriotico. (A. B.).

—

CONCENTRAÇÕES ABYSSINIAS EM ANALE'

HARRAR, 16 — E' notada a presença de grandes concentrações de forças abyssinias nas proximidades de Analé. (A. B.).

—

DESSIE' FOI ABANDONADA

DESSIE', 16 — A população abandonou a cidade, na crença de que os B.).

aviões italianos iriam iniciar um bombardeio. (A. B.).

—

A REPERCUSSÃO DA PROPOSTA DE PAZ FRANCO—BRITANNICA NOS MEIOS JORNALISTICOS ROMANOS

ROMA, 16 — A imprensa local manifesta o seu desapontamento deante a proposta Franco—Brittanica, sem, entretanto, deixar de acceitar como base das negociações. (A. B.).

—

A SITUAÇÃO DOS EUROPEUS NA ABYSSINIA, CASO CONTINUE A CRISE MUNDIAL

ADDIS ABEBA, 16 — A situação de todos os europeus residentes na Abyssinia se tornará extremamente difficil, caso não seja superada a actual crise internacional. (A. B.).

—

A HOLLANDA, AO QUE SE CONTA, TERIA ADHERIDO AO EMBARGO DE PETROLEO PARA A ITALIA

HAYA, 16 — A Agencia Reuter informou, no dia onze deste mês, ter a Hollanda adherido ao embargo do Petroleo para a Italia.

O Ministerio do Exterior informou, entretanto, que a nota da referida agencia é de caracter tendencioso. (A.

A' margem de uma reforma

Prof. Aurelio de Albuquerque

Já dividiram a historia da Instrucção Publica na Parahyba em 3 periodos. O primeiro, após o estabelecimento do ensino primario no Brasil até 1917; o segundo, de então até 1930 e o terceiro desta data até a época em que estamos.

Nas duas primeiras phases, foi relativamente pequeno o surto educacional entre nós.

Os governos que antecederam João Pessôa, embora tivessem feito alguma coisa pela Instrucção, não comprehenderam um ponto importantissimo de que o nosso ensino se ressentia. Não discerniram tornar-se indispensavel a collaboração directa do professor na obra da educação popular. Entregavam os cargos de direcção, neste ramo da actividade administrativa, a pessôas de representação e cultura, mas, que não possuiam muitas vezes, ao par deste saber, a pratica e a technica só adquiridas pelos que passam alguns annos na cathedra humilde e dignificadora do mestre-escola.

O Grande Presidente, comprehendendo o assumpto que vinha desafiando a argucia dos seus antecessores, marchou contra esta mentalidade e fez intervir directamente o professor no grande movimento que se iria emprehender pelo soerguimento do ensino primario na Parahyba.

Os dirigentes que o succederam, anciosos de continuar a sua obra, não mais dispensaram a cooperação directa do mestre primario na lucta pela educação do nosso povo. Dando-se assim uma feição mais util e mais pratica á magna questão, novos aspectos surgiram para a nossa Instrucção.

O dr. Argemiro de Figueirêdo, que desde o começo do seu governo, considerou o Ensino como um dos pontos principaes do seu programma administrativo, tendo de mandar uma pessôa estudar as modernas organizações do sul do país, com o fim de fazer uma reforma que se tornava mistér e inadiavel e viesse satisfazer definitivamente as necessidades do Ensino e do Magisterio, não recorreu a outro estado ou a outra classe para encontrar este elemento.

Não. Escolheu mesmo um dos nossos technicos primarios que, mais do que qualquer outro, conhecia o meio e as suas verdadeiras necessidades. E quando o prof. José de Mello apresentou o seu relatorio, onde se achavam as melhores suggestões para resolver o assumpto, não encontrou no Governo (como elle mesmo disse) apenas o animador sincero, mas, o grande realizador das velhas aspirações do professorado.

A actual reforma do ensino veiu marcar a etapa final deste movimento grandioso que se tem emprehendido na Parahyba em pról da educação, desde a administração João Pessôa. Ella, amparando uma classe que é ponto de partida de todo o progresso educacional e digna de todo o apoio e carinho da sociedade, dando novos aspectos ao nosso ensino, abrindo outros horizontes para a Instrucção, marca uma nova éra de resurgimento para esta Instrucção e, além de redimir uma classe, soerguerá tambem um Estado.

E agora que ainda está bem vivo o enthusiasmo do magisterio pela assignatura de um acto que virá collocar dentro em breve uma das menores unidades da Federação na vanguarda desta campanha redemptora que se vem ultimamente emprehendendo em nosso país pela educação popular, convém accrescentar que o professor primario da Parahyba não olvidará os pioneiros desta victoria, os que concorreram sem tibiezas para mais este passo de renovação: José de Mello, o orientador incançavel e o animador enthusiasta desta grande causa e Argemiro de Figueirêdo, o estadista que soube comprehender, em toda a sua plenitude, um assumpto que é o ponto basico de todos os governos conscientes que, acima de tudo, desejam trabalhar verdadeiramente pelo seu povo e pelo seu país.

A proxima edição especial do "O Norte"

O matutino "O Norte", actualmente sob a direcção criteriosa do nosso confrade José Leal, está organizando a grande edição que costuma dar no primeiro dia do Anno Novo.

Orgam de bellas tradições no periodismo conterraneo, o brilhante diario está vivendo, no presente, uma das phases mais vibrantes da sua dilatada existencia, toda decorrida cercado das simpathias populares.

A sua edição extraordinaria de 1.º de janeiro de 1936, será o reflexo da vida parahybana nos seus diversos sectores.

Além de reportagens de palpitante actualidade a edição em apreço publicará collaborações firmadas pelas pennas mais reputadas da nossa terra.

Centro de Academicos de Direito da Parahyba

Em reunião domingo ultimo realizada, no instituto da Ordem dos Advogados, tiveram lugar, em escrutinio secreto, as eleições para os membros da Directoria, no periodo 35—36, do Centro de Academicos de Direito da Parahyba.

Apuradas as eleições, verifcou-se terem sido eleitos os seguintes socios:

Presidente, João Bezerra; vice-dito, Edgard Soares; 1.º secretario, Itagiba Cavalcanti; 2.º dito, Ernesto Vereza; orador, Osmar de Aquino; thesoureiro, José de Moura Accioly.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Para vencer os trabalhos que urge concluir, ficou resolvido que a Assembléa se reunisse, diariamente, das treze ás dezoito horas, a fim de evitar-se o expediente nocturno, que seria prejudicado pela Feira de Amostras funccionando no mesmo edificio

O que se discutiu e approvou hontem

A's treze e meia horas, reuniu-se hontem, a Assembléa Legislativa sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, vendo-se presente numero legal de srs. deputados.

Procedida a leitura da acta da reunião anterior, foi a mesma approvada, sem impugnação.

Passando-se á hora do expediente, apresentação de projectos, moções, pareceres, requerimentos, etc., o sr. 1.º secretario lê um telegramma do sr. Joaquim Mattos, communicando, á Assembléa, haver tomado posse no cargo de prefeito constitucional do municipio de Cajazeiras e uma petição do monsenhor Francisco de Assis e Albuquerque, sobre assumpto de seu interesse a qual vae á Commissão competente.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Rodrigues de Aquino, para lêr as redacções finaes aos projectos ns. 60 e 28, pedindo para as mesmas dispensa do interstício regulamentar e de impressão, no que é attendido.

A seguir, envia um requerimento á Mesa alvitrando que as sessões da Assembléa, extraordinarias, ao envés de serem feitas á noite, como exige o Regulamento, o fôssem pela manhã.

Depois de posto em discussão o requerimento, o sr. presidente resolve que, por melhor consultar os interesses dos srs. deputados, fôssem as mesmas sessões realizadas das treze ás dezoito horas.

Pede a palavra, a seguir, o sr. Octavio Amorim, para lêr duas redacções finaes, para as quaes pede, igualmente, dispensa de interstício e impressão.

Entra, a seguir, a Ordem do Dia, tendo o sr. Raphael Sébas solicitado a palavra para apoiar, mais uma vez, o projecto que trata do auxilio do Estado ao combate e assistencia á lepra.

FALA O SR. RAPHAEL SÉBAS

"Sr. presidente; srs. deputados: Agora que se vae votar a redacção final do projecto que autoriza o govêrno a construir um leprosario em nosso Estado eu quero congratular-me com a Assembléa e com a Parahyba pela elevação de vista com que foi votado o projecto nos diversos transmittes que percorreu nesta casa.

Desde a sua apresentação em plenario que vem sendo o projecto bem succedido. Recebeu originalmente a assignatura de 18 deputados, que foram todos os presentes á secção legislativa daquelle dia.

Na commissão de Educação e Saúde Publica logrou aquelle parecer cuja leitura nos deu a impressão de uma antecipada victoria, pois, sr. presidente, concluiu por um augmento de verba, que de 200 passou a 300 contos de réis, cousa quasi inedita nos annaes desta casa. E tudo isto, sr. presidente, devo dizer em abono da verdade, teve a aquiescencia do nobre **leader** da nossa maioria parlamentar.

A illustre bancada do Partido Libertador deu logo de inicio e de publico o seu inteiro apoio ao projecto 51, que foi confirmado no transcurso das votações a que fôra o mesmo submettido nos seus transmittes parlamentares.

Toda a imprensa da capital vem, sr. presidente, collaborando com pertinancia e efficiencia no sentido de que na Parahyba tenhamos installado condignamente um "Serviço de Lepra".

O cunho de unanimidade que caracterizou a acceitação da idéa neste momento vencedora dá-me a impressão de que o projecto 51 não poderá nunca ser transformado em uma lei morta, ou ter o oprobio do veto na ultima etapa da sua longa peregrinação.

Confio, sr. presidente, que nenhuma destas hypotheses se verificarão. Pois os bons fados que veem fadando o projecto 51, fizeram com que estivesse, na hora presente, occupando a curul presidencial de nosso Estado o esclarecido espirito de Argemiro de Figueirêdo, que é moço, que é altruista, que está voltado inteiramente para os altos interesses da collectividade.

Eu, sr. presidente, deputado em transito, medico de profissão, estimo em muito que a Parahyba tenha quanto antes a sua Colonia de Leprosos. Medico, conheço, por força do officio o que isto significa de util para a Saúde Publica, de beneficio para o proprio Lasarento, que, graças aos progressos da medicina, já póde esperar uma cura clinica de sua triste masela; e deputado, sr. presidente, nesta funcção transitoria da minha actividade de nullo valimento eu até julgava ter me desincumbido satisfatoriamente de meu mandato se me convencesse de que havia concorrido de algum modo para a victoria do projecto cuja discussão da redacção final ora fazemos.

Mas, sr. presidente, de um balanço feito no intimo de minha consciencia cheguei a conclusão de que nenhum merito me cabe, nem mesmo o de auctor do referido projecto.

Lá figura simplesmente o meu humilde nome em primeiro lugar, porem, ás 17 outras assignaturas significam que o projecto 51 foi um projecto de toda a Assembléa".

VEM A' TRIBUNA O SR. NEWTON LACERDA

Em apoio ao mesmo projecto tambêm pede a palavra o sr. Newton Lacerda que pronuncia o seguinte discurso:

— Que, na triplice condição de membro deste Parlamento, de medico e de signatario do projecto que acaba de ser approvado em redacção final, corre-me o dever de falar sobre a sua alta significação social.

A creação de um leprosario nesta capital determinará em nosso meio uma reacção salutar no combate á endemia de Hansen e, ao mesmo tempo, despertará em nossos homens de sciencia o estimulo para o estudo das questões attinentes a desvendar os mysterios que ainda cercam essa terrivel doença. A Lepra é, realmente, no dizer de notavel leprologo brasileiro "uma esphinge que vem atravessando os seculos muda ante o interrogatorio premente do scientista de todos os tempos e de todos os paises ansioso por desvendar-lhe o enigma".

Doença tão velha quanto a humanidade, conhecida dos medicos mais remotos que nos deixaram magnificas descripções de seus symptomas e nos fizeram conhecer as devastações causadas á humanidade, tem uma feição propria **sui generis** e inconfundivel. E' a "doença dos mysterios e das surprezas dos longos periodos incubatorios ou de latencia que desorienta os espiritos mais ponderados, mais disciplinados pela logica e serve ao mesmo tempo de alicerces movediços ás theorias mais audases ao sabor das phantasias mais desenfreadas dos seus autores". O estudo da lepra é tão vasto, seus aspectos são tão multiplos, que mal podemos abordal-o nos estreitos limites de uma allocução congratulatoria. Ainda hoje são pontos contravertidos o seu modo de transmissão, de contagio, o isolamento obrigatorio dos doentes, as contaminações hereditarias, emfim tudo permanece sujeito á dialetica e interpretação dos estudiosos. Num congresso de tantos medicos não se levará a mal que encaremos neste momento um dos mais empolgantes aspectos do problema aquelle que se refere ao individuo atacado pela doença. Ponhamos em destaque a questão da cura da morphéa proclamemos por todos os lados e por todos os cantos que esta doença já não é mais o assombro de out'ora e que graças aos nossos recursos scientificos podemos debellal-a poupando a humanidade ás suas devastações e arrancando do seio dos lazarêtos tantos parias condemnados ao mais cruel dos infortunios.

No Brasil, na America do Norte e na Europa, em todos centros civilizados que recebem a influencia benefica da sciencia registam-se, todos os dias, a cura de morpheticos.

O dr. Lie, director de uma Leproseria na Noruega, fala na cura de 97 morpheticos no hospital de Lungegards. Danielsen, outro leprologo norueguês publica uma lista de 30 casos de cura. Zambaco Pachá, o maior leprologo do seu tempo encontrou leprosos mesmo da forma tuberosa, a mais rebelde á therapeutica curados na enfermaria de Danielsen no asylo de São Remo em Trodjem. O dr. Flóres e Montepio se refere, na Colombia, a doentes de morphéa curados, na intercurrencia de molestias febris. A segunda Conferencia Internacional de Lepra, reunida em Bergen, na Noruega, chegou em suas varias proposições a esta interessante conclusão "que o estudo clinico da lepra leva a crêr que esta doença é curavel".

Em 1916, o Senado Norte Americano nomeiou u'a commissão presidida pelo sr. Ransdel para estudar o momentoso assumpto nos Esados Unidos. Perante esta commissão compareceram notaveis medicos daquelle país que prestaram os mais eloquentes depoimentos. O professor Dyer, lente de dermatologia na universidade de Toulouse na Luziania declarou ter obtido a cura de 48 leprosos em seus serviços clinicos. O professor Engman, mestre tambem de dermatologia na Universidade de Washington fala na cura clinica de varios morpheticos. O professor Honman notificou á commissão que em Molocai 118 doentes obtiveram alta, não curados mas livres de todos os symptomas, capazes assim de voltar ao seio da communhão sem constituirem perigo ás pessôas que com elles convivessem. O professor Jorge Mc. Coy, director do Laboratorio de Serviço de Hygiene dos Estados Unidos, declarou que durante sua permanencia em Molocai 48 doentes de lepra obtiveram alta curados.

Melhor do que esses depoimentos e referencias respigados nos livros estrangeiros falarão as observações colhidas, pessoalmente, em nossas fontes nacionaes. O professor Sousa Araújo, talvez o maior leprologo brasileiro, contou-me que ha cerca de 4 annos fôra procurado por um alto funccionario federal que sobre o imperio de grande afflicção queria saber sua opinião a respeito de uma dermatose que o acommettera declarando, previamente, que poria termo á existencia se visse confirmada a sua suspeita. O grande mestre com a beneditina paciencia que o caracteriza trouxe com a sua palavra proficiente um conforto áquelle espirito attribulado, declarando-lhe com enthusiasmo os poderosos recursos que possuimos contra o mal de Hansen. E, após um tratamento de cerca de seis mêses voltava aquelle illustre enfermo a chefiar uma das repartições fiscaes mais importantes do país, sem constituir perigo para os seus companheiros. Em Recife, Francisco Clementino alma de spartano, mittigou o soffrimento de tantos infelizes, sacrificando-se na campanha, mas tendo a gloria de abrir as portas do Santo Amaro ha muitos doentes curados. Como vêm meus senhores, a lepra é uma doença curavel e acreditam nesta cura Danielsen Jeanselm, Monclair e entre nós, Sousa Araújo, Eduardo Rabello e Belmiro Valverde. Enfileiram-se na vanguarda dos que não acreditam na cura desta doença, nem mesmo sobre o seu aspecto clinico Belizario Penna, Sebastião Barroso e outros. Nós embora sem as credenciaes dos grandes mestres acreditamos na cura desta doença em determinados casos em suas formas benignas quando o mal ainda incipiente e os doentes vivem num ambiente cercado de toda a hygiene e com um tratamento medico bem orientado. Na ultima Conferencia sobre a Lepra reunida ha dois annos no Rio de Janeiro tambem alli se falou na curabilidade dessa doença, ficando ainda estabelecido que ella se transmitte por contagio directo de individuo a indivduo, com a derrocada assim das velhas theorias das transmissões indirectas por meio dos insectos e das contaminações hereditarias.

Das devastações da lepra, doença curavel, transmittida por meios directos, portanto de facil prophylaxia, estariamos livres se a nossa incuria não tivesse deixado o flagello fazer tantas victimas que hoje constitúe uma utopia pretender-se isolar os milhares de lazaros que infestam o nosso grande país. Felizmente, que dentro dos limites do nosso Estado o problema apresenta feição menos tenebrosa. Construido o Leprosario, isolados tanto quanto possivel o maior numero dos nossos gafos, que não vão além de 200, teremos dado um impulso á solução do magno assumpto e ficaremos mobilizados contra o impiedoso inimigo. Particula insignificante da familia medica parahybana, eu me congratulo com os collegas desta Camara, pelo alto passo que acabam de dar em pról da saúde dos parahybanos, demonstrando ao mesmo tempo o acendrado patriotismo de que todos são revestidos.

Proseguindo-se na discussão da ordem do dia, entra o parecer n. 105, ao projecto n. 58, que manda crear o Fundo de Fomento, tendo votado, com restricções, o sr. Emiliano Nobrega, que o taxou de inconstitucional, defendendo-o, o sr. Adalberto Ribeiro, que se manifesta de modo contrario, concluindo por pedir á Casa que votasse a favor do mesmo parecer o qual é approvado contra o voto de restricções do sr. Emiliano Nobrega.

A seguir, entra em terceira discussão o projecto n. 84, referente ao quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação, que é tambem approvado.

Em segunda discussão entra o projecto n. 88, sobre a creação dos impostos de vendas mercantis e combustiveis, sendo esse projecto muito debatido, manifestando-se contrario em certos pontos, entre outros, os srs. Delfino Costa, Miguel Bastos, João de Vasconcellos e Fernando Pessôa havendo esses deputados manifestado, oralmente, o seu ponto de vista na questão, isto é, votariam o projecto porém com as restricções a que vinha de alludir, tendo dado numerosos esclarecimentos em apartes e ainda falado sobre a materia, o **leader** da maioria sr. Octavio Amorim.

E' debatido, após, em primeira discussão, o projecto n. 50, que considera de utilidade publica a Associação de Assistencia aos Lazaros da Parahyba, que é approvado.

Entram, ainda em debate, os seguintes projectos:

2.ª discussão do projecto n.º 76. (Isenta de multa os contribuintes do imposto de industria e profissão).

2.ª discussão do projecto n.º 37. (Isenta de impostos as fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite).

1.ª discussão do projecto n.º 43 (Autoriza o Govêrno do Estado a crear o curso Gymnasial nocturno no Lyceu Parahybano).

Continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 62. (Orçamento).

2.ª discussão do projecto n.º 70. (Lei de organização judiciaria).

3.ª discussão do projecto n.º 86. (Reforma do Montepio).

1.ª discussão do projecto n.º 57. (Prohibe a devastação das arvores).

Esgotada a materia é encerrada a reunião.

SIRGARIAS

Pelo Dr. Raphael Hallage — Eng.º I. A. A. — Director do Instituto Sericicola.

HYGIENE

A luz viva incommoda muito as lagartas. Deve-se fazer de maneira que os raios solares não incidam directamente sobre elles. No caso de possuir um local com janellas envidraçadas, é bom caiar os vidros para diminuir a intensidade do sol.

DESINFECÇAO DAS SIRGARIAS

Quando o sericicultor pretende iniciar uma criação num edificio novo, em que nunca tenha havido criação de bicho da sêda, será inutil proceder á sua desinfecção. Ao contrario, a desinfecção completa de todo o material: taboleiros, papeis, pannos, bosques, etc., e dos locaes, é indispensavel, antes de cada criação quando o edificio tenha servido para criações anteriores.

Para isso, é preciso limpar as paredes, o tecto, os taboleiros e todo o material antes usado neste serviço, com leite de cal recentemente preparado ou uma solução de sulfato de cobre a 25|1000; a solução de formol produz igualmente, tão bons resultados quanto a fumegação de chloro; deve-se evitar o quanto possivel usar o chloro para a desinfecção, pois essa materia, quer sob forma de solução, quer de vapor, apresenta o grave inconveniente de corroer rapidamente os metaes.

Os vapores de formol obtidos pelo aquecimento do aldehydo formico de commercio posto num vaso de cobre, na base de 300 a 400 grammas por 100 m^3 constitúem um optimo desinfectante.

Para desinfectar os papeis furados e raminhos dos bosques, basta deixal-os um certo tempo num forno, cuja temperatura seja de 100 a 120 graus.

Para destruir os germens da flacidez, é prudente, depois da lavagem do local e utensilios com o leite de cal, evaporar o acido sulfuroso. Para isto, introduz-se o material na sirgaria, calafetando cuidadosamente todas as fendas, colloca-se em seguida em um ou em mais recipientes, numa base de 20 grammas de enxofre para cada metro cubico; irriga-se o enxofre com alcool e põe-se o fogo, deixando o local fechado durante trinta ou quarenta horas. A desinfecção por enxofre não é absolutamente necessaria, antes do inicio de cada criação.

A SEMENTE OU OS OVULOS

Em linguagem sericicola, os ovulos de bicho da sêda tomam o nome de "Semente".

A semente é o ponto de partida de cada criação. Se é ruim e mal preparada, tornam-se inuteis todos os cuidados e, por conseguinte, será impossivel chegar a um bom resultado.

O sericicultor não póde, nem deve preparar, elle proprio a sua semente, sem possuir conhecimentos especiaes, nem deve, tampouco, empregar os ovulos obtidos de qualquer mercado, nem os que não foram examinados pelo Instituto competente e controlados. Deve-se obter ovulos deste Instituto, da Inspectoria Regional de Barbacena ou da S|A da Sêda de Campinas.

Noutro artigo, com que pretendo tratar dos cuidados que reclamam os bichos durante a criação, indicarei o espaço que devem occupar nas suas differentes idades.

Para estabelecer os seus pedidos de sementes, os sericicultores deverão tomar em conta essas indicações, pois muitos sericicultores pedem uma quantidade de semente muito superior á capacidade do local de que elles dispõem para fazer uma criação normal. E' um grande erro, pois apertando e accumulando os bichos em camadas espessas, facilitarão os mesmos a serem contaminados pelas epidemias, contribuindo, assim, para a diminuição da colheita de casulos.

NASCIMENTO DOS OVULOS

O nascimento dos ovulos hibernados (trata-se sempre de ovulos monovoltinos) se processa de 6 a 10 dias depois da sahida da camara frigorifica, conforme a temperatura do ambiente. O sericicultor tem a obrigação de preparar a sirgaria, os taboleiros e tudo antes de receber os ovulos. Logo após quanto fôr necessario para a criação, o recebimento dos ovulos, o sericicultor consciente deve abrir as caixinhas em que estão e espalhal-os numa camada fina, sobre uma caixa de papelão, collocando-a numa sala cuja temperatura seja de 22.º a 25.º. O nascimento se faz, naturalmente, sem necessidade de incubadeira. Póde acontecer que nos logares frios como em Areia, Pilões e Bananeiras, neste Estado, em certas épocas, a temperatura desce a 17.º e, neste caso, torna-se necessario aquecer um pouco o local para dar uma temperatura de 22.º.

A approximação do nascimento é annunciada pela mudança da coloração das sementes. De cinza escuro, que são, vão tomando uma côr mais a mais pallida até ficarem quasi brancos, quando os ovulos se dispõem a sahir.

Desde a sua recepção, devem os ovulos, serem postos nas sirgarias e colocados sobre taboleiros, previamente cobertos de papel proprio e desinfectados se já tiverem servido a outras criações. E' inconveniente pôr os ovulos num local onde haja bichos crescidos, porque, se estes possuirem germens de doenças, forçosamente as lagartas pequenas serão por elles atacadas e, por conseguinte, perecerão antes de fazer o casulo.

Os bichinhos nascem de madrugada de 6 ás 10 horas. Ao irem nascendo, vão se pondo folhas tenras de amoreira em cima dos ovulos, pois os bichos, sentindo o cheiro da amoreira, ajuntam-se. Quando o nascimento do dia estiver terminado, isto é, cerca de 10 horas da manhã, tira-se as folhas bem guarnecidas de bichinhos para leval-os a um taboleiro bem coberto de folhas limpas. O nascimento se faz em três dias. Tira-se as lagartas nascidas no mesmo dia. Deve-se, neste momento, igualar as idades: collocando os recemnascidos em baixo e os mais velhos em cima, augmentando a ração dos mais novos e, assim, todo o esforço do sericicultor, deve pender a dar aos bichos uma regularidade a mais perfeita possivel.

O Monismo — a verdadeira philosophia do Direito

Por motivo de força maior, ficou transferida para domingo proximo, a conferencia que o academico Leonel Coêlho realizará na séde da Ordem dos Advogados da Parahyba, ás 16 horas, sob o suggestivo thema que encima esta nota.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Decreto:

O Director do Ensino Primario exonera, a pedido, o sr. Severino Bezerra de Menezes, do cargo de inspector administrativo do Ensino de Cuités do municipio de Ingá.

Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Petições:

De João Cordeiro Bezerra, escripturario do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", actualmente addido á Secção de Estatistica, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Como requer.

Idem de Deocleciano de Belli, porteiro-continuo da Secção de Estatistica, requerendo 15 dias de ferias regulamentares — Visto três faltas que deu, e fôram convertidas em ferias, concedo doze dias.

Officios:

A' Secretaria da Fazenda:

N.º 1620, encaminhando para pagamento, uma conta de F. Mendonça & Cia. Ltda., no valor de 1:330$200.

N.º 1627, encaminhando um pedido de adeantamento de 150$000 para o agronomo Gabriel Barbosa de Farias, do Instituto Serico.

N.º 1628, idem, idem, idem, de .. .. 500$000, para o dr. Raphael Hallage, director do mesmo departamento.

N.º 1629, encaminhando a folha de pagamento do agronomo Gabriel de Farias, referente ao mês de dezembro no valor de 500$000.

N.º 1630, remettendo folha de pagamento do pessoal assalariado do Instituto Serico, no valor de 1:190$000.

N.º 1631, idem, idem de Luiz Maranhão, da D. V. O. P., no valor de 930$000.

N.º 1632, idem, idem, de Demosthenes da Cunha Lima, da D. V. O. P., no valor de 775$000.

N.º 1634, idem, idem, do encarregado do elevador do Palacio das Secretarias, no valor de 186$000.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petições:

De Bernardo Ramoff, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 3 caixas com louças de aluminio e porcelana — Deferido quanto á louça de porcelana. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto sobre a parte de aluminio, com o peso bruto de 140 kilos.

De C. Pereira & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo artigos de reclames — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Miguel Reis, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 engradado contendo banheira de louça de ferro esmaltada para a installação de predio de sua residencia — Igual despacho.

Do Banco do Estado da Parahyba, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo enveloppes — Igual despacho.

De J. Ferreira da Silva & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 36 bobinas de papel e 1 apparelho para cortar papel, para uso em seu escriptorio — Indeferido. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto devido.

De Feliciano Pinto Pessôa, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 volumes com moveis para seu uso particular — Deferido. A' 2.ª Secção para as necessarias annotações.

De Heitor Gusmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 engradado contendo latrina de louça para ser installada em sua residencia — Igual despacho.

De Aprigio de Carvalho, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo folhinhas — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petições:

De Raymundo Gomes, solicitando licença para fazer um quarto para deposito de carvão e abrir uma porta no oitão de sua casa, n.º 324, á avenida Rodrigues Chaves — Como requer.

De Joaquina de Luna Freire, solicitando licença para construir um gabinête sanitario, para as necessarias ligações do saneamento e fazer alguns reparos no predio n.º 568 á rua Maciel Pinheiro — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P. e volte, querendo.

De José Olyntho do Rêgo, requerendo licença para ultimar os serviços da casa n.º 227, á rua da Jaqueira, e bem assim, a construcção de 18 metros de muro — Como requer.

De João Severiano de Britto, requerendo licença para mandar fazer varios concertos internos e externos nas casas 308 e 228, á rua do Centenario, desta cidade — Attendido, em face da informação da D. O. L. P.

De Mathias Vieira dos Santos, requerendo licença para mandar proceder a reparos no tecto de sua casa á rua da Republica, 859 — Junte planta e volte, querendo.

De Thomaz Cantuaria Barrêto, solicitando licença para construir no predio n.º 29 á avenida Concordia, um pequeno alpendre e um quarto — Junte planta e volte, querendo.

De Emilia Alves Vianna de Lima, requerendo prorogação do prazo da intimação recebida, para fazer a calçada de sua casa á rua Santo Elias, n.º 216 — Junte o termo de intimação.

De Rodrigo Medeiros, requerendo licença para mandar proceder a ligeira ampliação no predio n.º 236, á rua Almeida Barrêto — Deferido.

De Joaquim F. Macena, solicitando licença para fazer concerto na casa n.º 58, á travessa 4 de Novembro — Deferido.

De Pompeu da Cunha Pedrosa, solicitando licença para substituir o ladrilho de um quarto da casa n.º 162, á rua S. José — Deferido.

Da S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, requerendo licença para continuar a construcção de um galpão, no predio n.º 138, á rua da Republica — Como requerem.

De Sebastião Hardman de Barros, requerendo licença para fazer reparos no predio n.º 362, á avenida Concordia e bem assim oito metros de muro — Deferido.

De Ignacio de Sousa Moraes, solicitando licença para retirar areia do Parque Solon de Lucena, para o serviço de calçamento da capital — Sim, mediante o pagamento de 3$500 por metro cubico, conforme o parecer do encarregado da Secção de Cadastro desta Prefeitura.

NOTA: — O prefeito desta capital, attendendo a que os funccionarios da Prefeitura devem passar as festas de Natal e Anno Bom, com dinheiro para as despesas de fim de anno, acaba de autorizar que se effectue o pagamento dos servidores do municipio, a começar do dia 20 do corrente.

—

Assembléa Legislativa

ACTA da quinquagesima sexta sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 11 de dezembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Americo Maia, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sebas, José Antonio da Rocha, Newton Lacerda, Ernani Satyro, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Anacleto Victorino e Jeremias Venancio.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. José Targino, Duarte Lima, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos e Raymundo Vianna.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º secretario constou do seguinte: "Petição de Manuel Farias Leite, solicitando reintegração do cargo de porteiro da Chefatura de Policia a que se julga com direito. A' Commissão de Justiça. Carta do sr. Duarte Lima communicando a sua renuncia ao mandato de deputado. Mensagem do sr. Governador do Estado, encaminhando á Assembléa o ante-projecto de reforma do Montepio. Idem da mesma autoridade submettendo á mesma Assembléa o ante-projecto de approvação dos quadros do pessoal do Departamento de Educação e respectiva tabella de vencimentos. Idem, idem, representando sobre a necessidade de elevar as gratificações do secretario e do official de gabinête, bem como os vencimentos dos demais funccionarios do Palacio da Redempção. Idem, idem, propondo a creação de dois logares de 2.º escripturario e extincção de dois de 3.º, no Gabinete do Govêrno. Idem, idem, enviando o ante-projecto da creação dos impostos sobre vendas mercantis e combustiveis para motores de explosão. Idem, idem, devolvendo a petição de d. Elisa e Oliva Xavier suggerindo que os herdeiros do autor da "Lingua Materna" deveriam promover sua actualização, a fim de tornal-a de novo o compendio excellente que em tempo fôra, aliás, com justiça considerado".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e apresenta o seguinte projecto: (projecto n.º 81) Autoriza o Govêrno do Estado a auxiliar a construcção do Hospital de Itabayana. Art. 1.º — O Govêrno do Estado fica autorizado a auxiliar com trinta contos de réis (30:000$000) a construcção do Hospital de Itabayana. Art. 2.º — Uma vez construido poderá o Govêrno fazer funccionar o Centro de Saúde no mesmo Hospital. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 11 de dezembro de 1935. (ass.) Emiliano Nobrega, Americo Maia de Vasconcellos, Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Raphael Sebas". Vae á commissão de Saúde Publica.

Continuando com a palavra procede á leitura do seguinte telegramma, que pede para constar da acta. "Deputado Emiliano Nobrega, João Pessôa. Syndicato Auxiliares Commercio unico orgão classe capital reconhecido Govêrno Federal contando mais seiscentos socios empregados commercio meu intermedio apresenta vossencia felicitações defesa instrucção publica creação curso nocturno Lyceu. Projecto ampara uma classe que vive encontrando obstaculos toda forma sentido sua educação dada situação empregados não poderem deixar afazeres durante dia. Cordiaes saudações. **Waldemar Dantas**, presidente Syndicato".

Vem á tribuna o sr. Newton Lacerda e requer destaque da ordem do dia do parecer n.º 93, ao memorial do Instituto "São José", a fim de ser votado em primeiro logar. E' attendido.

O sr. Rodrigues de Aquino com a palavra apresenta o seguinte parecer ao projecto n.º 67, que vae á impressão. (Parecer n.º 101) O projecto em apreço não contraria disposições constitucionaes, merecendo a approvação da Casa, porque é justa a sua finalidade. S. S. em 11|12|1935. (ass.) **Rodrigues de Aquino, Fernando Nobrega, Ernani Satyro**".

Em seguida, apresenta a redacção final do projecto n.º 72 (Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 3.136$680$380) o qual é dispensado de impressão e do intersticio regimental, para entrar na ordem do dia dos trabalhos.

Continuando com a palavra, reitera o seu requerimento da ultima sessão, pedindo para entrar na ordem do dia da sessão seguinte o projecto n.º 28 (Construcção de um predio para um grupo escolar em Cabedello). Requer, ainda, a nomeação de um membro para recompôr a Commissão de Legislação e Justiça, dada a renuncia do sr. Duarte Lima.

E' approvado o requerimento. O sr. presidente nomeia para a referida commissão o sr. Aloysio Campos.

Pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e requer que o projecto n.º 28 (Crêa 100 escolas primarias no Estado) occupe o segundo logar na ordem do dia. E' attendido.

O sr. Ernani Satyro vem á tribuna e pede que seja classificado em terceiro logar na ordem do dia, o projecto n.º 59 (Resolve a situação de funccionarios e membros do magisterio destituidos de seus cargos desde 1930) E' approvado.

Pede a palavra o sr. Odilon Coutinho em nome da Commissão de Redacção de Leis e apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.º 82) Autoriza o pagamento de gratificações a professores da Escola Normal. A Assembléa Legislativa do Estado decreta: Art. 1.º — Nos termos do art. 3.º do decreto n.º 401, de 12 de julho de 1933, fica o Govêrno do Estado autorizado a mandar effectuar o pagamento da gratificação a que têm direito alguns professores da Escola Normal do Estado. Art. 2.º — Fica tambem autorizado a abrir o credito necessario para o referido pagamento. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. das Com. em 11 de dezembro de 1935. (ass.) **Odilon Coutinho**, pres. e relator, **Rodrigues de Aquino**".

Pede a palavra o sr. Octavio Amorim e apresenta o seguinte parecer ao projecto n.º 31, que vae á impressão: (Parecer n.º 102) O projecto visa estabelecer normas para a aposentadoria compulsoria e para o ingresso no quadro dos funccionarios publicos. Cumpre ponderar, antes de tudo, que se trata de materia prevista no art. 109 disposição instituidora do Estatuto dos Funccionarios Publicos, e assim, seria de acerto que o assumpto fôsse objecto de capitulo, o referido Estatuto a ser, opportunamente, votado. Não tendo, ainda, a classe dos funccionarios publicos representante na Assembléa, quer nos parecer que não podemos, agora, votar as disposições de que cogita o projecto, uma vez que o art. 3.º das Disposições Transitorias da citada Constituição, preceitúa: "A lei prevista no art. 109 desta Constituição somente **será votada depois que a classe** dos funccionarios publicos **estiver representada na Assembléa Legislativa**". Verdade é que não se trata de projecto de Estatuto, mas se trata, innegavelmente, de materia pertinente á lei que o legislador constituinte teve em vista no precitado art. 109, como codigo disciplinador dos direitos, garantias, obrigações e deveres dos funccionarios publicos. E' bem de ver que os funccionarios têm fundamental interesse na votação de qualquer lei que se relacione com seus direitos e obrigações. E parece que o constituinte parahybano teve a preoccupação de salvaguardar esse interesse quando votou o art. 3.º das Disposições Transitorias. Dest'arte, a votação da lei, ora em estudo, sem a collaboração do representante do funccionalismo, pareceria infringente do já mencionado art. 3.º, pelo que somos de parecer que o assumpto seja tratado quando esse representante tenha assento na Assembléa. S. S. da Assembléa Legislativa, em ...... 11|12|1935. A Commissão de Costituição e Justiça: (ass) **Duarte Lima**, presidente; **Octavio Amorim**, relator; **Fernando Nobrega, Ernani Satyro**".

Apresenta ainda o seguinte parecer á mensagem do sr. Governador do Estado, pedindo a abertura do credito supplementar de 300:000$000. (Parecer n.º 103) A Commissão de Orçamento e Fezenda, tendo em vista os motivos expedidos pelo Governador do Estado, na mensagem annexa, apresenta o seguinte projecto de lei: Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de trezentos contos de réis (300:000$000). A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito supplementar de trezentos contos de réis (300:000$000), para occorrer ás despesas decorrentes do ultimo movimento subversivo. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 11 de dezembro de 1935. (ass.) **Pedro Ulysses, Octavio Amorim**, relator; **Miguel Bastos, Lauro Wanderley**".

Continuando com a palavra pede que seja dispensado de impressão e intersticio regimental, o parecer que acaba de ser lido, bem como a redacção final do projecto n.º 72, a fim de entrarem na ordem do dia da proxima sessão. E' attendido.

Pede a palavra o sr. Adalberto Ribeiro e requer que sejam reservados 30 minutos para discussão do orçamento. E' attendido.

O sr. João de Vasconcellos requer seja collocado em 4.º logar na ordem do dia, o projecto n.º 51 e que, de accôrdo com o art. 115 do Regimento, a continuação da discussão do projecto n.º 10 (Lei de organização municipal) seja feita englobadamente.

Em discussão, usa da palavra o sr. Rodrigues de Aquino, para justificar o seu voto contrario ao mesmo.

O sr. Emiliano Nobrega com a palavra propõe que a materia seja discutida por capitulo, sendo esse alvitre acceito pelo sr. João de Vasconcellos, que retira o seu requerimento.

Vem á tribuna o sr. Fernando Nobrega e pede seja dispensada a leitura do projecto n.º 10, visto que todos o teem devidamente impresso.

O sr. Delfino Costa com a palavra expende a sua opinião favoravel ao requerimento do sr. Rodrigues de Aquino.

Posto a votos o requerimento do sr. Emiliano Nobrega é o mesmo approvado.

Pede a palavra o sr. Octavio Amorim, na qualidade de membro da commissão de Fazenda e apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.º 83) Art. 1.º — Os vencimentos do pessoal do gabinête do Govêrno e os da mordomia, garage e jardim do Palacio da Redempção, a contar do proximo exercicio, serão os da tabella annexa. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Capitulo II — § unico — **Governo do Estado — Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936 — Classificação — Ordenado — Gratificação — Por unidade — Vencimentos — Totaes** — Gabinete: 1 secretario — 18:000$000, 18:000$000, 18:000$000; 1 official — 12:000$000, 12:000$000, 12:000$000; 1 ajudante de ordens — 1:800$000, 1:800$000, 1:800$000 2 2.os escripturarios — 4.320$000, 2:160$000, 6:480$000, 12:960$000; 3 continuos-porteiros, 2:160$000, 1:080$000, 3:340$000, 9:720$000, 54:480$000. Palacio: 1 mordomo, 5:600$000, 2:800$000, ... 8:400$000, 8:400$000; 1 ajudante — 3:200$000, 1:600$000, 4:800$000, 4:800$000; 1 zelador — 1:440$000, 720$000, 2:160$000, 2:160$000; 1 chauffeur — 3:456$000$000 .. 1:728$000, 5:184$000, 5:184$000; 1 jardineiro —2:160$000, 1:080$000, 3:240$000 .... 3:240$000; 1 commandante da guarda — 1:200$000, 1:200$000, 1:200$000. Pessoal variavel — 2:400$000, 27:384$000. (a) **Octavio Amorim**".

Projecto n. 84 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve: Art. 1.º — Ficam approvados os seguintes quadros do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em 10 de dezembro de 1935. Departamento de Educação — Classificação — Vencimentos — Ordenado — Gratificação — Por unidade — Totaes. (a) **Administração**: 1 director — 15:600$000, 15:600$000, 16:600$000; 1 3.º escripturario .... — 3:840$000, 1:920$000, 5:760$000, ... 5:760$000; 2 4os. escripturarios—3:360$000, 1:680$000, 5:040$000, 10:080$000; 1 porteiro — 1:920$000, 960$000, 2:880$000 ...... 2:880$000. 1 continuo-servente — 1:920$000, 960$000, 2:880$000, 2:880$000. 1 servente — 1:920$000, 960$000, 2:880$000, 2:880$000, 40:080$000. (b) **Fiscalização** — 1 inspector geral do Ensino e dos Serviços de Estatisticas Educacionaes: 7:200$000, 3:600$000, ... 10:800$000, 10:800$000; 8 inspectores-technicos — 6:600$000, 2:800$000, 8:400$000, 67:200$000; Diarias — 36.000$000; 4 5os. escripturarios — 2:880$000, 1:440$000, .. 4:320$000, 17:280$000, 131:280$000. (c) **Instituto de Educação**: 1 director — 13:200$000, 13:200$000, 13:200$000. (d) **Escola Secundaria**: 1 director — 12:000$000, 12:000$000, 12:000$000; 1 fiscal—12:000$000, 12:000$000, 12:000$000; 1 2.º escripturario — 4:320$000, 2:160$000, 6:480$000, ... 6:480$000; 1 4.º escripturario — 3:360$000, 1:680$000, 5:440$000, 5:040$000; 1 bedel porteiro — 2:400$000, 1:200$000, 3:600$000, 3:600$000; 4 inspectoras de alumnos — 1:440$000, 720$000, 2:160$000, 8:640$000; 4 serventes — 1:152$000, 576$000, 1:728$000, 6:912$000; 1 continuo-servente—1:920$000, 960$000, 2:880$000, 2:880$000; 18 professores — 4:400$000, 2:200$000, 6:600$000, .. 118:800$000; 2 professores auxiliares — 3:840$000, 1:920$000, 5:760$000, 11:520$000. (e) **Escola de Applicação**: 1 director — 1:800$000, 1:800$000, 1:800$000; 1 inspectora de alumnos — 1:440$000, 720$000, .. 2:160$000, 2:160$000; 1 servente—1:152$000, 576$000, 1:728$000, 1:728$000. (f) **Jardim da Infancia**: 1 directora — 1:800$000, ... 1:800$000, 1:800$000; 1 servente—1:152$000, 576$000, 1:728$000, 1:728$000; 1 inspectora de alumnos — 1:040$000, 720$000, 2:160$000, 2:160$000. (g) **Escola Rural Modêlo**: 1 director — 1:800$000, 1:800$000, 1:800$000; 1 technico agricola — 7:200$000, 7:200$000; 1 capataz — 3:600$000, 3:600$000; 1 vigia — 1:720$000, 1:720$000; trabalhadores — 12:000$000, 12:000$000. (h) **Pessoal docente dos grupos escolares e escolas isoladas**: 7 directores de grupos de 1.ª categoria — 1:800$000, 1:800$000, 12:000$000; 20 directores de grupos de 2.ª categoria — 1:440$000, 1:440$000, 28:800$000; 2 directores de grupos de 3.ª categoria—1:080$000, 1:080$000, 2:160$000; 46 professores de 5.ª entrancia — 3:440$000, 1:720$000, ... 5:160$000, 237:360$000; 89 professores de 4.ª entrancia — 3:040$000, 1:520$000, ... 4:560$000, 405:840$000; 69 professores de 3.ª entrancia — 2:640$000, 1:320$000, ... 3:960$000, 273:240$000; 80 professores de 2.ª entrancia, 2:240$000, 1:120$000, ... 3:360$000, 268:800$000; 100 professores de 1.ª entrancia — 1:840$000, 920$000, ... 2:760$000, 276:000$000; 430 professores não diplomados — 1:120$000, 560$000, ... 1:680$000, 722:400$000. (i) **Pessoal não docente dos grupos escolares**: 6 inspectores de alumnos, 1:040$000, 720$000, 2:160$000, 12:960$000; 7 serventes-porteiros de grupos de 1.ª categoria — 1:152$000, 576$000, .. 1:728$000, 12:096$000; 22 serventes-porteiros de grupos de 2.ª e 3.ª categorias — 960$000, 480$000, 1:440$000, 31:680$000. Material — Especificação — Por unidade — Total — Observações — (a) **Subvenções**: Caixas escolares da capital, 15:000$000. Caixas escolares do interior, 20:000$000. Escolas subvencionadas, 30:000$000. Substituição de pessoal, 20:000$000. (b) **Material — Departamento de Educação**: Expediente, 1:200$000. Livros e impressos, 20:000$000. Correspondencia postal e telegraprica, 1:200$000. Asseio, 240$000. Aluguel de casa, 60:000$000. Material, mobiliario, conservação, transporte, etc., 100:000$000. Revista do Ensino, 800$000. Assignatura de telephone 60$000. **Instituto de Educação—Material**, 12:000$000. **Grupos escolares de 1.ª categoria** — Asseio, 2:000$000. Expediente, 2:000$000. **Grupos escolares de 2.ª e 3.ª categorias** — Asseio, 5:280$000. Expediente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 14	2:997$962	
Receita do dia 16	8:344$800	11:342$762

DESPESA

Pago á Liga Desportiva como auxilio ás despesas de realização de uma competição interestadual conforme portaria 488	700$000	
Idem a J. Barros & Filho, da remoção de lixo ref. a semana de 25 a 1 deste	902$000	
Idem a Dorgival Mororó, ref. a 1.ª prestação de uma Pantophos Carl Zeiss, para a sala de operações da D. A. P. M. conforme port. 414	1:000$000	
Idem a funccionarios municipaes ref. a novembro findo, cheques ns. 70, 87. e 88	1:510$555	4:112$555
Saldo para o dia 17..		7:230$207
Em documento de valor	2:238$500	
Deposito para o Necroterio	500$000	
Dinheiro em cofre	4:491$707	7:230$207

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Em dinheiro na Caixa Raral	7:608$600
Receita	51$600
Saldo para o dia 17..	7:660$200

—

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 16 de dezembro de 1935.

Aguinaldo Lins de Miranda,
2.º esc., subst. do thesoureiro.

5:280$000. Escolas Isoladas — Expediente 20:000$000. Asseio, 40:000$000. Consumo de luz (escolas da capital), 3:000$000. Consumo de luz (escolas do interior) 10:000$000. **Escola Rural Modêlo** — Sementes, adubos, alimentação de animaes, ferramenta ... 12:000$000. Asseio, 600$000. Luz e Força, 10:800$000. Expediente 600$000. Cinema Educativo, 21:000$000. **Resumo** — Pessoal — Material — Total — (aa) **Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Miguel Bastos**".

..(Projecto n. 85) — O Gabinête do Govêrno do Estado passará a ter os seguintes funccionarios: 1 secretario, 1 official, 1 ajudante de ordens, 2 2os. escripturarios, 3 continuos-porteiros. Para cumprimento deste artigo ficam creados dois lugares de 2.os escripturarios e exitinctos dois de 3.º no quadro do funccionalismo do Estado. Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 11 de dezembro de 1935. (aa) **Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Miguel Bastos**". (Projecto n. 86) **Montepio do Estado** — Art. 1.º — O Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado será administrado por uma directoria composta do secretario da Fazenda, do prefeito municipal desta capital, do Consultor Juridico do Estado e por dois membros nomeados pelo govêrno do Estado, os quaes exercerão as suas funcções por dois annos, não podendo ser reconduzidos. Art. 2.º — O director que fôr nomeado em substituição a outro, exercerá as funcções pelo tempo que restar ao substituido. Art. 3.º — O Montepio terá a sua séde na capital do Estado e funccionará no edificio da Secretaria da Fazenda, ou em predio separado, a criterio da Directoria. Art. 4.º — Serão contribuintes obrigatorios todos os funccionarios publicos effectivos do Estado, da Prefeitura da capital e os da Instituição, cuja idade não exceder de 50 annos. Art. 5.º — Serão contribuintes facultativos o governador do Estado, os deputados estaduaes, os prefeitos e os funccionarios das Prefeituras do interior do Estado, os nomeados em commissão, os tabelliães, os escrivães e os serventuarios de justiça, até 50 annos. Art. 6.º — A prova de idade só será admittida por certidão do Registro Civil ou documento equivalente. Art. 7.º — Os contribuintes admittidos desta data por diante, pagarão as suas contribuições sobre os vencimentos até o maximo de 900$000 mensaes, na seguinte proporção de 18 a 25 annos 4°|°, de 26 a 30 annos 5°|°, de 31 a 40 annos 7°|°, de 41 a 50 annos 8°|°. Art. 8.º — O funccionario exonerado que quizer reingressar no Montepio, pagará as suas mensalidades de accôrdo com a tabella constante no art. anterior ficando obrigado ao cumprimento das exigencias constántes do art. 5.º, letras a, b e c e § unico do dec. n. 438, de 13 de novembro de 1933. Art. 9.º — O emprestimo a longo prazo poderá ser renovado cinco dias depois da liquidação do anterior. Art. 10.º — Todo contribuinte terá direito á construcção de uma casa nesta capital, ou no interior se assim convier á Instituição, dentro das possibilidades do Montepio, para pagamento em amortizações mensaes, de accôrdo com o plano que fôr elaborado pela directoria, com a obrigação de habital-a com sua familia. § 1.º—O contribuinte que desistir da compra do immovel que fôr construido para a sua residencia, não terá direito á indemnização alguma por parte do Montepio, levando-se as prestações pagas a titulo de aluguel e consequente depreciação do immovel. § 2.º—Do mesmo modo, nenhuma indemnização lhe será feita pelas bemfeitorias que tiver executado no immovel. Art. 11.º — O contribuinte só será permittido alugar a casa construida para sua residencia nos seguintes casos: a) quando deixar de residir nesta capital por motivo de funcção publica, aposentadoria ou exoneração. b) Por motivo de força maior, a juizo da directoria até 6 mêses, não podendo este prazo ser prorogado. Art. 12.º—Na impossibilidade do cumprimento do contrato feito com o Montepio poderá o funccionario, em qualquer tempo, com autorização da Directoria, transferir a sua casa a outro contribuinte da Instituição ou vendel-a a estranho, pagando antecipadamente, neste ultimo caso o que estiver a dever ao Montepio. Art. 13.º—O Montepio assegurará aos seus funccionarios o direito de aposentadoria. Art. 14.º — Continúa em vigor o dec. 438, de 13 de novembro de 1933, nas partes não revogadas pela presente lei que entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 15.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. das Sessões da Assembléa Legislativa, em 11 de dezembro de 1935. (aa) **Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Miguel Bastos**".

(Projecto n. 87) — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — Os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica Militar do Estado, a contar do proximo exercicio, passarão a ser os da tabella annexa. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. **Policia Militar do Estado da Parahyba** — Tabella de vencimentos dos officiaes e praças. **Discriminação** — Vencimentos mensaes — Soldo — Gratificação — Etapa — Somma — Coronel, 1:000$000, 500$000, 1:500$000; tenente-coronel 900$000, 450$000, 1:350$000; major, 750$000 375$000, 1:125$000; capitão, 650$000 325$000, 975$000; 1.º tenente, 570$000 285$000, 855$000; 2.º tenente, 480$000, 240$000, 720$000; aspirante a official 360$000 180$000, 540$000; sargento ajudante, 213$332, 106$668, 90$000 410$000; 1.º sargento 180$000, 90$000, 90$000, .. 360$000; 2.º sargento, 150$000, 75$000, .. 90$000 315$000; 3.º sargento, 133$332, .. 66$668, 90$000, 290$000; cabo de esquadra, 46$666, 23$334, 90$000, 160$000; Musico de 1.ª classe, 180$000, 90$000, 90$000 360$000; musico de 2.ª classe 150$000, 75$000, ... 90$000 315$000; musico de 3.ª classe, ... 133$332, 66$668, 90$000 290$000; soldado, artifice, 40$000, 20$000 90$000 150$000; soldado, 33$332 16$668 90$000 140$000; soldado bombeiro de 1.ª classe, 40$000, .. 20$000 90$000 150$000; soldado bombeiro de 2.ª classe, 36$667, 18$333, 90$000, ... 145$000; soldado bombeiro de 3.ª classe .. 33$332 16$668, 90$000, 140$000; soldado tambor corneteiro, 40$000 20$000, 90$000; 150$000. S. S. em 11|12|1935. (aa) **Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Miguel Bastos**".

(Projecto n. 88) — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — E' creado de accôrdo com o art. 4.º, n. 6 letra e, da Constituição Estadual, o imposto de cincoenta mil réis (50$000) por conto ou fracção de conto de réis, sobre vendas e consignação effectuadas por commerciantes e próductores, inclusive os industriaes, ficando isenta a primeira operação do pequeno productor. § unico — São considerados pequenos productores para o effeito da isenção acima: a) os lavradores e creadores que sómente utilizarem nas suas industrias a sua propria producção, desde que esta não exceda do valor de cinco contos de réis (5:000$000) annuaes. b) os artistas, os vendedores a domicilio ou nas feiras de hortaliças, legumes, cereaes, fructas, leite, ovos, aves, peixe, carvão e outros artigos semelhantes, salvo quando estabelecidos com casa de negocios de taes generos. Art. 2.º — O imposto acima referido, incidirá sobre as operações á vista e a credito, podendo ser adoptado para a sua cobrança e fiscalização o regulamento que baixou com o decreto federal sob numero 22.061, de 9 de novembro de 1932. Art. 3.º — E' igualmente creado de conformidade com o citado artigo 4.º, da Constituição Estadual, o imposto de consumo de combustivel não produzido no país, para motor de explosão, recaindo sobre os seguintes productos: a) gasolina por litro, cento e cincoenta réis ($150); b) oleo combustivel, litro, cincoenta réis ($050); c) kerosene por litro, vinte réis ($020). Art. 4.º — Fica ainda o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, estabelecendo as medidas de fiscalização e multas por infracção ou sonegação dos referidos impostos. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. (aa) **Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Miguel Bastos**".

O sr. presidente declara haver terminado a hora do expediente.

Pede a palavra o sr. Pedro Ulysses e requer a prorogação por mais dez minutos, no que é attendido.

Continuando, faz referencia á renuncia do sr. Duarte Lima, lamentando a ausencia do illustre parlamentar nos trabalhos da Casa. O sr. Miguel Bastos, com a palavra, requer dispensa de interstício e impressão.

Volta á tribuna o sr. Octavio Amorim e requer sejam dispensados do interstício regimental e da impressão os projectos n.s 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 a fim de entrarem na ordem do dia da sessão seguinte. E' approvado o requerimento.

Passa á ordem do dia.

E' approvada a redacção final do projecto n. 72 (autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 3.136:680$380 para supplementar verbas). E' approvado a discussão do parecer n. 93 ao memorial do Instituto "S. José desta capital.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 66 (pensão ao operario Antonio Umbelino). O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra e apresenta a seguinte emenda, substitutiva ao art. 1.º (Emenda n. 1) Ao art. 1.º — Diga-se: O govêrno indemnizará com um conto e seiscentos mil réis o braço que o operario Antonio Umbelino perdeu em serviço do Estado. S. S. em 11|12|1935. (a) **Emiliano Nobrega**".

E' approvada a emenda e em seguida os demais artigos do referido projecto.

E' approvado em 1.ª discussão, o projecto n. 51 (autoriza o govêrno do Estado a construir um Leprosario nesta capital).

E' approvado em 3.ª discussão o projecto n. 18 (autoriza o govêrno do Estado a crear escolas na Força Publica).

E' igualmente approvado em 1.ª discussão o projecto n. 60 (autoriza o govêrno do Estado a construir nesta capital um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um predio para o Instituto de Educação).

E' ainda approvado em 1.ª discussão o projecto n. 79 (crêa a 2.ª vara de direito na comarca de Campina Grande).

E' approvado o parecer n. 99 ao projecto n. 52 (regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos).

São approvados em 1.ª discussão os projectos ns. 28, 77 e 80, respectivamente, (autoriza o Poder Executivo a crear 50 escolas) (reforma o Serviço de Policia do



Estado) e (dá nova organização á Força Publica).

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 10 (Lei organica dos municipios). E' prejudicada a emenda n. 3 apresentada pelo sr. Delfino Costa.

O sr. Miguel Bastos apresenta a seguinte emenda substitutiva: (Emenda n. 1). Art. 55 — do imposto de licença, industria caseira, quando não sejam empregados operarios estranhos ás pessôas da familia. (a) **Miguel Bastos**".

O sr. Delfino Costa apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Capitulo V. Art. 55. Substitua-se a palavra "canalização" pela "abastecimento". S. S. 11|12|1935. (a) **Delfino Costa**".

O sr. Octavio Amorim apresenta as seguintes emendas: (Emenda n. 1) Ao art. 54: Diga-se: "vinte por cento" em lugar de "dez por cento". S. S. em 11|12|1935. (a) Octavio Amorim". (Emenda n. 2) Ao art. 55: Accrescente-se, depois da palavra capital — "e Campina Grande" e "Alagôa Grande". (a) **Octavio Amorim.**

São approvados os arts. 53, 54 e 55. E' regeitada a emenda do sr. Miguel Bastos. São approvadas as emendas dos srs. Delfino Costa e Octavio Amorim.

Entra em discussão o capitulo VI.

O sr. Rodrigues de Aquino apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Ao Capitulo VI do projecto n. 10, onde couber, accrescente-se: Art. Será adoptado em todos os municipios do Estado um padrão unico de orçamento de receita e de despesa. § unico — A elaboração desse orçamento padrão ficará ao encargo de technicos nomeados pelo governador do Estado. S. S. em 11 de dezembro de 1935. (a) **Rodrigues de Aquino**".

O sr. Alcindo Leite apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Accrescente-se no final do art. 61, o seguinte: "Com approvação posterior daquella Camara". S. S. em 11|12|1935. (a) **Alcindo Leite**".

O sr. Miguel Bastos, vem á tribuna e apresenta as seguintes emendas substitutiva: Onde couber: Onde houver technicos ou seja possivel contratal-os, os municipios adoptarão o systema de contabilidade publica por partidas dobradas. S. S. em 12|12|1935. (a) **Miguel Bastos**".

O sr. Americo Maia, pede a palavra e apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Ao art. 64 — Supprima-se. S. S. em 12|12|1935. (a) **Americo Maia**".

O sr. Alcindo Leite vem á tribuna e apresenta a seguinte emenda. (Emenda n. 2) No § unico do art. 65 intercalle-se, depois da palavra "reclamações" os termos "e recursos". S. S. em 11|12|1935. (a) **Alcindo Leite**".

Pede a palavra o sr. Tertuliano Brito e apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Ao art. 64 — Supprima-se. S. S. em 10|12|1935. (a) **Tertuliano Brito**".

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega e apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Substituam-se os ns. I, II, III do art. 58. Dizendo-se: Discriminando obrigatoriamente as quotas exigidas pelas Constituições Federal e Estadual. S. S. em 10|12|1935. (a) **Emiliano Nobrega**".

E' approvado o capitulo salvo as emendas.

O sr. presidente adia a votação das emendas para a sessão seguinte.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 62 (orçamento). Em discussão o capitulo I — § unico — Assembléa Legislativa o sr. Octavio Amorim apresenta a seguinte emenda: (Emenda n. 1) Capitulo I § unico — Assembléa Legislativa. Quadro demonstrativo da despesa para o exercicio financeiro de 1936. Substitua-se por: Classificação — Vencimentos — Ordenado — Gratificação por unidade — Totaes — Pessoal: 36 deputados — Subsidio, ... 6:000$000, 216:000$000. Representação .. 1:500$000, 54:000$000, 270:000$000. Secretaria — 1 director, 8:000$000, 4:000$000, 12:000$000, 12:000$000; 1 chefe de Secção, 5:600$000, 2:800$000, 8:400$000, 8:400$000 1 redactor de debate, 4:000$000, 2:000$000, 6:000$000, 6:000$000; 1 2.º escripturario, 3:600$000, 1:800$000, 5:400$000, 5:400$000; 1 4.º escripturario, 2:800$000, 1:400$000, 4:200$000, 4:200$000; 1 5.º escripturario 2:400$000, 1:200$000, 3:600$000, 3:600$000; 1 porteiro, 2:400$000, 1:200$000, 3:600$000, 3:600$000; 1 continuo-servente, 1:600$000, 800$000, 2:400$000, 2:400$000, 4:600$000. Material — Expediente e serviço tachygraphico, 6:000$000. Livros e impressos na Imprensa Official, 2:000$000. Luz e asseio, 1:000$000. Correspondencia postal e telegraphica, 1:000$000. Eventuaes, 400$000, 10:400$000. Total geral, 326:000$000. S. das commissões em 10 de dezembro de 1935. (aa) **Pedro Ulysses**, presidente; **Octavio Amorim**, relator; **Miguel Bastos, Severino Lucena, Lauro Wanderley**".

E' approvada a emenda substitutiva apresentada pelo sr. Octavio Amorim e demais membros da commissão de Orçamento.

E' approvado o Capitulo II § unico. — Govêrno do Estado — E' igualmente approvado o capitulo III — § 1.º — Secretaria de Estado. Em discussão o § 2.º. Magistratura, o sr. Miguel Bastos apresenta a seguinte emenda — (Emenda n. 1) da despesa — Capitulo III — § 2.º. Magistratura — Supprima-se: 1 juiz corregedor, 16:200$000. S. das Com. em 10 de dezembro de 1935. (aa) **Pedro Ulysses**, presidente; **Octavio Amorim, Miguel Bastos, Severino Lucena**, vencido. **Lauro Wanderley**".

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega e apresenta a seguinte emenda (Emenda n. 1) 61 officiaes de justiça dos municipios a 150$000 mensaes total 109:800$000. S. S. em 11|12|1935. (a) **Emiliano Nobrega**".

Com a palavra o sr. Tertuliano Brito apresenta a emenda n. (Emenda n. 11) Ao n. V do § 2.º do Cap. II — Serventuarios da justiça — Accrescente-se: 3 escrivães do crime na capital a 200$000, 21:600$000; 74 escrivães do crime no interior a 150$000, 133:200$000 74 officiaes de justiça do interior a 50$000, 44:400$000 Total 199:200$000. S. S. em 11|12|1935. (a) **Tertuliano Brito**".

O sr. Ernani Satyro em face do adiantado da hora pede que seja suspensa a sessão. E' attendido.

E nada mais havendo a tratar a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 60 (autoriza o govêrno do Estado a construir nesta capital um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um predio para o Instituto de Educação). 2.ª discussão do projecto n. 79 (crêa uma 2.ª vara de direito na comarca de Campina Grande). 2.ª discussão do projecto n. 77 (reforma o serviço de policia no Estado). 2.ª discussão do projecto n. 80 (dá nova organização á Força Publica do Estado). 1.ª discussão do projecto n. 52 (regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos). 2.ª discussão do projecto n. 51 (autoriza o govêrno do Estado a construir um Leprosario nesta capital). 3.ª discussão do projecto n. 66 (pensão ao operario Antonio Umbelino). 2.ª discussão do projecto n. 59 (resolve a situação de funccionarios e membros do magisterio, destituidos de seus cargos desde 1930). 1.ª discussão do projecto n. 83 (regula os vencimentos do secretario e do official de gabinête do govêrno e dos demais funccionarios). 1.ª discussão do projecto n. 84 (quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação). 1.ª discussão do projecto n. 85 (quadro dos funccionarios do Gabinête do govêrno). 1.ª discussão do projecto n. 86 (reforma o Montepio dos funccionarios publicos). 1.ª discussão do projecto n. 88 (creação dos impostos de vendas mercantis e combustiveis). 1.ª discussão do projecto n. 87 (regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica para o proximo exercicio). 1.ª discussão do projecto n. 90 (autoriza ao Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300:000$000). 2.ª discussão do projecto n. 28 (autoriza ao Poder Executivo a crear 50 escolas primarias no Estado). Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 10 (Lei organica dos municipios). Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 62 (orçamento) e emendas. 1.ª discussão do projecto n. 89 (subvenção ao Instituto S. José). Discussão e votação do parecer n. 70 ao projecto n. 23 (autoriza o Poder Executivo a mandar construir um predio para o grupo escolar de Cabedello).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 11 de dezembro de 1935. (aa) **Pedro Ulysses**, presidente; **João de Vasconcellos**, 1.º secretario; **Adalberto Ribeiro**, 2.º secretario.



EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19 — A — AFORAMENTO DE TERRENOS ALAGADOS E DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araujo requereu o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, sitos á margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 28 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União em 28 de novembro de 1935.

Sabino de Campos Enc. da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — Edital n.º 11 A — *Aforamento de um terreno proprio Nacional.* — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno-proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — *Sabino de Campos*, encarregado da Administração.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — **Sessão extraordinaria** — O Doutor Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que tendo sido dissolvida a quarta sessão ordinaria do Jury desta capital hontem iniciada, por entender este Juizo que a mesma não havia sido convocada legalmente, e, tendo sido ainda por deliberação deste Juizo, convocada uma sessão extraordinaria para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã no edificio da Sociedade de Medicina, pavimento terreo, procedi, na forma por que determina o Cod. do Pro. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 bel. Orestes Toscano Lisbôa; 2 Francisco Bezerra Junior; 3 Walfredo Rodrigues; 4 Clarindo Misael Barros Gonveia; 5 dr. Antonio Avila Lins; 6 Gastão de Kerbrio Mindello da Cruz; 7 bel. Praxedes Pitanga; 8 João de Sousa Campos; 9 dr. Lourival Moura; 10 dr. Dorgival Mororó; 11 dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 12 Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 13 José Liberato de Figueirêdo Lima; 14 bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 15 Gustavo Pinto; 16 Basileu da Costa Gomes; 17 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho; 18 dr. Ernani Botto de Meneses; 19 Nicoláu da Costa; 20 Firmiano Maximiano de Pinho.

A todos os quaes e a cada um de per si convido a comparecer á dita sessão do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem.

Nessa sessão serão julgados todos os processos preparados para a quarta sessão ordinaria e bem assim os que forem preparados opportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do custume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 3 dias do mês de dezembro de 1935. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrivi. (Ass) Agrippino Gouveia de Barros. Comforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 12 — "IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO" — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico que se receberá, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repar-

tição, a quarta prestação do imposto de industria e profissão, maior de um conto de réis (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 3 de dezembro de 1935.

Lourival Carvalho, servindo de Chefe.

VISTO: **J. Santos Coêlho Filho**, director em commissão.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 21, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — EDITAL — De accôrdo com o artigo 11 do decreto n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para se estabelecer com pharmacia no povoado de Passagem, do municipo de Patos, sendo do theor seguinte sua petição: "Illmo. sr. director da Saúde Publica — Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia, examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado Passagem, do municipio de Patos, vem requerer a v. s. a necessaria licença para esse fim". Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente.

Directoria Geral de Saúde Publica, João Pessôa, 13 de dezembro de 1935.

Francisco Vidal Filho, chefe de Secção.

—

EDITAL de 1.ª praça com o prazo de 20 dias — O dr. Galileu de Belli, juiz supplente da comarca da capital, no exercicio da 3.ª vara, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que este virem, que no dia 2 de janeiro de 1936, proximo, pelas 14 horas na sala das audiencias deste juizo, realizadas no salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, á rua Epitacio Pessôa, nesta cidade, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer além da avaliação de 40:000$000 o sobrado n.º 326, situada á rua Duque de Caxias nesta cidade, com dois pavimentos superiores e um terreo, requerida a venda em hasta publica por d. Gasparina de Sousa Lemos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 13 de dezembro de 1935. (a) **Galileu de Belli**. Conforme com o original. O escrivão interino — **Justo Bernardino da Silva**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Severino Farias Vianna e d. Othilia Miranda, que são solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, filho de Bento Coêlho Vianna e de d. Canuta Farias Vianna, do Correio da villa de Alagôa Nova, deste Estado e ella, professora publico e filha de Joaquim Chaves Correia Barros e da fallecida d. Agrippina Miranda Correia Barros, sendo este e os nubentes moradors nesta capital.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na foma da lei. João Pessôa, dezembro de 1935. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

Francisco Adelino do Nascimento e Icemia Hollanda da Silva, que são solteiros, naturaes deste Estado e maiores, elle, serralheiro na Fabrica de Cimento e filho de Manuel Francisco do Nascimento e de d. Josepha Adelina do Nascimento, e ella, de serviços domesticos, filha de José Francisco da Silva e de d. Rita Hollanda Cavalcante, estes e os nubentes moradores na Ilha Indio Pyragibe, desta capital, os paes do nubente em Lagôa da Serra, Guarabira, deste Estado.

GRATIFICA-SE a quem encontrou na Feira de Amostras, na area onde funcciona o Parque de Diversões, uma pulseira de ouro com medalha do mesmo metal, com a effigie de S. Therezinha, e queira entregal-a na rua Caturité, 153.

JOÃO CANCIO DE BRAYNER

30.º Dia

A familia de JOÃO CANCIO BRAYNER, mandando resar, no proximo dia 18, ás 6 1|2, na Ordem 3.ª do Carmo, missa de 30.º dia do seu fallecimento, convida aos seus parentes e amigos para assistil-a, confessando-se desde logo agradecida.

João Pessôa, 16 — 12 — 35.

SECÇÃO LIVRE

MARIA DE LUNA FREIRE MEIRELLES

(Convite — 7.º dia)

Augusto Domingos Meirelles, José, João e Antonio Meirelles, Maria Augusta, Maria das Mercês e Maria Luzia Meirelles, Abdon Miranda, Lourdes Meirelles e Sabiniano Maia, José, Abdon, Maria do Carmo, Margarida, Conceição de Maria e Fernando, Leticia Maria, Maria Nicia e Maria Alecia, esposo, filhos, genros, nora e netos, de *MARIA DE LUNA FREIRE MEIRELLES*, ainda compungidos com o desapparecimento da mesma, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 17 deste, ás 7 horas, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, igreja de S. Pedro, desta capital, e na capella de Sapé de Cima, por alma de sua idolatrada Yayá. Agradecem desde logo aos que comparecerem a esses actos de religião e piedade.

ALFRÊDO JOSÉ RABELLO

(1.º anniversario)

Maria Isabel Coêlho Rabello e filhos, ainda compungidos com o desapparecimento de seu querido e sempre lembrado esposo e pae, ALFREDO JOSE' RABELLO, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno do mesmo, mandam rezar no dia 18 do corrente (quarta-feira), na Cathedral, ás 6 horas.

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, hypothecam desde já os seus agradecimentos.

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS

REQUISIÇÕES

Convida-se os senhores proprietarios e conductores dos automoveis, caminhões e omnibus, requisitados por esta Inspectoria, para o transporte de tropas, desta capital a Recife e Natal, a comparecerem a esta Repartição para tratar do assumpto.

João Pessôa, 2 de dezembro de 1935 — **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILM S|A. — ASSEMBLE'A GERAL — De accôrdo com § 1.º do art. 24 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 2 horas do dia 20 do corrente, na séde social á praça Anthenor Navarro n.º 20, a fim de procederem á eleição dos membros do Conselho Fiscal cujo mandato termina no dia 31 do corrente.

João Pessôa, 11 de dezembro de 1935.

Olavo Wanderley, director-gerente.

—

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — AVISO — Tendo terminado a descarga para os armazens desta Companhia das mercadorias vindas pelo vapor "Itapura" entrado em Cabedello a 8 do corrente mês, avisamos aos srs. recebedores de carga pelo mesmo, que só serão attendidas as reclamações por faltas em volumes, e avarias, dentro do prazo de três (3) dias, a contar desta data, de accôrdo com o Codigo Commercial e a clausula respectiva exarada nos conhecimentos de embarque.

João Pessôa, 13 de dezembro, 1935.

Pela Cia. Nacional de Navegação Costeira, *Williams & C.ª* agentes.

Dr. Madureira de Pinho!

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em casos de diversas manifestações syphiliticas, o preparado denominado "**Elixir de Nogueira**", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, obtendo sempre excellentes resultados.

MANAOS, Amazonas.

(Ass.) **Dr Madureira de Pinho**

—

"**SUL AMERICA**" — Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido a apolice n. 324.971, emittida pela Companhia "**Sul America**", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia solicitando segunda via, ficando a original nulla para todos os effeitos.

Campina Grande 14 de dezembro, de 1935. — **Severino da Costa Ribeiro**.

—

AO COMMERCIO — Vistorias de faltas e avarias — A Sub-Commissão de Navegação de Cabotagem avisa ao commercio em geral que os agentes de Companhia de Navegação de Cabotagem só podem attender os pedidos de vistorias e avarias dentro do prazo de 3 dias após o termino da descarga do vapor, devendo taes reclamações serem reconhecidas quando as vistorias forem processadas no referido prazo, de accôrdo com o Codigo Commercial e a clausula respectiva impressa nos conhecimentos de embarque. — **Basileu Gomes**, presidente.

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

(*Provas oraes*)

Hoje serão chamados ás oraes dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos todos os alumnos inscriptos em Historia da Civilização e do Brasil, Geographia e Corographia, Direito Commercial e Technica Commercial, finalizando-se, assim, os exames commerciaes desse estabelecimento de ensino.

São convidados a comparecer todos os professores examinadores das referidas materias.

EXAMES DE ADMISSÃO

Encerrar-se-ão as respectivas matriculas amanhã e, na quinta-feira, terão logar as provas escripta e oral.

COLLEGIO "7 DE SETEMBRO"

Retornou a esta capital, de prolongada estada na cidade do Recife, a senhorita Albertina Lobão Lins, competente professora que dirigira o estabelecimento de ensino "José Bonifacio", muito conhecido do publico pessoense.

A distincta educadora parahybana teve a gentileza de visitar esta redacção communicando-nos que abrirá, no proximo dia 8 de janeiro, no mesmo predio em que funccionou, devidamente fiscalizado pelas autoridades do Ensino, aquelle educandario, á rua Vasco da Gama, 982, novo e bem organizado centro de instrucção, denominado "Collegio 7 de Setembro", constante de curso primario, diurno e nocturno, e secundario nocturno.

Solicitou-nos a senhorita Albertina transmittissemos aos paes de familia interessados a affirmativa de que a escola referida obedecerá, rigorosamente, ás exigencias da moderna orientação pedagogica, sob os auspicios de habilitado corpo docente.

Prof. Aurelio de Albuquerque

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Resultado da apuração das medias do curso gymnasial:

1.ª serie A

Antonio Tavares de Carvalho obteve em português 20, francês 36, historia 34, geographia 17, mathematica 29, sciencias 32, desenho 52.

Adroaldo Gomes da Silva obteve em português 48, francês 77, historia 44, geographia 47, mathematica 56, sciencias 58, desenho 59. Media geral 56.

Mauricio Cavalcanti de Albuquerque obteve em português 38, francês 74, historia 44, geographia 39, mathematica 79, sciencias 52, desenho 61. Media geral 55.

Adonis de Aquino Salles obteve em português 34, francês 33, historia 27, geographia 23, mathematica 47, sciencias 32, desenho 62.

Leovegildo Lins Gama obteve em português 27, francês 47, historia 35, geographia 23, mathematica 52, sciencias 41, desenho 82. Media geral 44.

Rodrigo de Carvalho Costa obteve em português 22, francês 33, historia 29, geographia 10, mathematica 31, sciencias 47, desenho 83.

Eddie Carlos Castor da Nobrega obteve em português 38, francês 36, historia 44, geographia 35, mathematica 42, sciencias 54, desenho 58. Media geral 44.

Amaury Gouveia Falconi obteve em português 41, francês 48, historia 33, geographia 20, mathematica 40, sciencias 41, desenho 33.

João Mesquita de Andrade obteve em português 67, francês 80, historia 57, geographia 66, mathematica 71, sciencias 56, desenho 75. Media geral 67.

Francisco Baptista Formiga obteve em Português 31, francês 51, historia 44, geographia 20, mathematica 54, sciencias 33, desenho 64. Media geral 42.

Eutacio Neves Cavalcanti obteve em português 38, francês 62, historia 54, geographia 28, mathematica 57, sciencias 41, desenho 56. Media geral 48.

Amaury Chaves de Oliveira Freitas obteve em português 39, francês 40, historia 43, geographia 39, Mathematica 52, sciencias 40, desenho 40. Media geral 43.

Luiz Paes Barreto obteve em português 33, francês 64, historia 47, geographia 27, mathematica 66, sciencias 41, desenho 64. Media geral 49.

Claudio Cavalcanti Procopio obteve em português 37, francês 38, historia 36, geographia 16, mathematica 43, sciencias 33, desenho 70.

Antonio de Almeida Fernandes obteve em português 27, francês 33, historia 22, geographia 15, mathematica 46, sciencias 28, desenho 63.

Geraldo de Azevêdo Costa obteve em português 68, francês 80, historia 78, geographia 56, mathematica 91, sciencias 59, desenho 69. Media geral 72.

Antonio de Carvalho Costa obteve em português 38, francês 35, historia 38, geographia 21, mathematica 50, sciencias 34, desenho 66. Media geral 40.

Amaury Côrtes obteve em português 42, francês 42, historia 26, geographia 30, mathematica 68, sciencias 49, desenho 68. Media geral 46.

José Lucena da Silveira obteve em português 37, francês 42, historia 26, geographia 29, mathematica 43, sciencias 35, desenho 45.

Roberto Moreira Pinho obteve em português 23, francês 29, historia 23, geographia 17, mathematica 52, sciencias 35, desenho 56.

Gilberto Carneiro da Cunha obteve em português 34, francês 53, historia 44, geographia 9, mathematica 41, sciencias 17, desenho 59.

Paulo Carneiro da Cunha obteve em português 20, francês 54, historia 14, geographia 15, mathematica 33, sciencias 13, desenho 52.

Antonio Nobrega obteve em português 39, francês 44, historia 31, geographia 17, mathematica 50, sciencias 24, desenho 62.

Dimas Nobrega obteve em português 32, francês 39, historia 30, geographia 12, mathematica 39, sciencias 33, desenho 57.

João Siqueira Filho obteve em português 31, francês 32, historia 28, geographia 22, mathematica 47, sciencias 33, desenho 65.

Antonio Fernandes da Cunha obteve em português 42, francês 41, historia 44, geographia 30, mathematica 62, sciencias 34, desenho 81. Media geral 48.

Abilio Dias de Araujo obteve em português 37.

Jayme de Carvalho Tavares obteve em português 34, francês 35, historia 19, geographia 12, mathematica 50, sciencias 37, desenho 52.

Abelardo Maia de Albuquerque obteve em portuguez 32, francez 39, historia 28, geographia 30, mathematica 46, sciencias 48, desenho 74. Media geral 42.

1.ª Serie B

Romeu Rangel Travasso obteve em portuguez 27, francez 46, historia 39, geographia 24, mathematica 44, sciencias 34, desenho 49.

Helio Guedes Pereira obteve em portuguez 24, francez 10, historia 28, geographia 29, mathematica 32, sciencias 38, desenho 72.

Orlando Miranda de Gusmão obteve em portuguez 35, francez 48, historia 47, geographia 38, mathematica 47, sciencias 45, desenho 42. Media geral 43.

Evandro Guedes Pereira obteve em portuguez 49, francez 60, historia 52, geographia 50, mathematica 53, sciencias 50, desenho 93. Media geral 58.

Sylvio Pellico Porto obteve em portuguez 47, francez 62, historia 64, geographia 74, mathematica 50, sciencias 70, desenho 76. Media geral 63.

Halley Moreno Marinho obteve em portuguez 11, francez 22, historia 46, geographia 22, mathematica 27, sciencias 36, desenho 26.

José da Guia Uchôa obteve em portuguez 32, francez 38, historia 32, geographia 32, mathematica 39, sciencias 34, desenho 95. Media geral 43.

Genival Costa obteve em portuguez 27, francez 40, historia 58, geographia 40, mathematica 46, sciencias 27, desenho 42. Media geral 40.

Ennio Guimarães Coêlho obteve em portuguez 39, francez 43, historia 50, geographia 33, matematica 45, sciencias 42, desenho 44. Media geral 42.

Walter Vieira Arcoverde obteve em portuguez 42, francez 45, historia 46, geographia 45, mathematica 39, sciencias 49, desenho 74. Media geral 49.

Milton de Lucena obteve em portuguez 25, francez 26, historia 33, geographia 20, mathematica 50, sciencias 25, desenho 42.

Aderito de Moraes Felizola obteve em portuguez 29, francez 51, historia 40, geographia 28, mathematica 49, sciencias 31, desenho 70. Media geral 43.

Oswaldo de Oliveira Castro obteve em portuguez 25, francez 41, historia 39, geographia 28, mathematica 43, sciencias e desenho 36.

Hermano Alves da Silva obteve em portuguez 20, francez 22, historia 24, geographia 15, mathematica 32, sciencias 34, desenho 78.

Manuel Macedo Junior obteve em portuguez 36, francez 40, historia 38, geographia 48, mathematica 45, sciencias 41, desenho 89. Media geral 48.

João de Miranda Serpa obteve em portuguez 31, francez 53, historia 46, geographia 39, mathematica 51, sciencias 51, desenho 66. Media geral 48.

Abilio Balthar Peixoto de Vasconcellos obteve em portuguez 18, francez 40, historia 33, geographia 21, mathematica 6, sciencias 31, desenho 60.

José de Lemos Subrinho obteve em portuguez 40, francez 47, historia 39, geographia 38, mathematica 50, sciencias 34, desenho 76. Media geral 46.

Antonio Candido da Costa obteve em portuguez 52, francez 66, historia 65, geographia 57, mathematica 55, sciencias 41, desenho 92. Media geral 61.

Odilon Ribeiro Coutinho obteve em portuguez 15, francez 42, historia 52, geographia 25, mathematica 34, sciencias 31, desenho 70.

João Baptista Jardim obteve em portuguez 34, francez 43, historia 27, geographia 28, mathematica 47, sciencias 31, desenho 59.

George de Mattos Vasconcellos obteve em portuguez 35, francez 59, historia 43, geograpiha 34, mathematica 69, sciencias 39, desenho 33. Media geral 45.

Baptista Benito Calzavara obteve em portuguez 31, francez 33, historia 64, geographia 27, mathematica 17, sciencias 32, desenho 32.

Antonio de Almeida Regis obteve em portuguez 20, francez 38, historia 33, geographia 22, mathematica 22, sciencias 31, desenho 89.

Paulo Neiva obteve em portuguez 15, francez 3, historia 9, geographia 33, mathematica 33, sciencias 20, desenho 79.

Pedro Nunes da Motta obteve em portuguez 16, francez 43, historia 25, geographia 29, mathematica 41, sciencias 28, desenho 62.

João Geraldo Leite obteve em portuguez 61, francez 61, historia 54, geographia 39, mathematica 43, sciencias 43, desenho 51. Media geral 50.

A VIDA NA CIDADE E NOS CAMPOS

Os que vivem na cidade suspiram pela vida nos campos e os que vivem na roça estão com os olhos pregados nos centros populosos. Entretanto, em toda a parte a vida é bôa quando se goza saude e se tem no que empregar ultimamente a vida. Se nas cidades existem vantagens, nos campos existem outras: mais tranquillidade, maior facilidade de obter alimentos frescos e baratos.

A vida em certas regiões, entretanto, é penosa em determinadas épocas do anno, quando as chuvas provocam a formação de pantanos, de charcos e de outras collecções de agua que se tornam viveiros de mosquitos transmissores do impaludismo ou malaria. Nem sempre é possivel exterminar esses fócos de mosquitos; por isso, para evitar o impaludismo, faz-se necessario tratar, immediatamente, os individuos que apparecerem com esta doença, ao mesmo tempo que os sãos se premunem, tomando prophylacticamente um medicamento adequado.

Dentre os mais modernos destaca-se, por sua efficacia, a Atebrina (comprimidos), da Casa Bayer. Os doentes, via de regra, entre 5 a 7 dias, ficam curados e os sadios, usando o mesmo medicamento duas vezes, apenas, por semana, mantêm-se completamente protegidos da infecção, mesmo quando sujeitos ás picadas dos mosquitos transmissores.

A vida na cidade e a vida nos campos se equivalem, quando sabemos e conseguimos defender-nos dos respectivos inconvenientes.

CIRCULO DE ESTUDOS EDUCACIONAES

(Communicado da Associação Brasileira de Educação)

N.º 11 — O serviço de "communicados de imprensa que esta Associação acaba de lançar com exito, graças á bôa vontade que lhe dispensaram os jornaes diarios de todo o país, não deve permanecer a cargo de um numero limitado de redactores. Muito pelo contrario, no preparo desses communicados devem collaborar todos os educadores e educacionistas que tiverem idéas a lançar, ou então, pelas suas leituras e observações, tenham encontrado assumptos cuja divulgação e estudo em todo o país possam concorrer para enriquecer e dynamizar essas correntes de pensamento que, pela primeira vez em nossa historia cultural, estão tomando corpo e sentido nacional em torno dos nossos problemas de educação. Contribuirão assim para o advento daquelle estado de aguda consciencia collectiva graças ao qual, sómente, as Nações levam a effeito evolutivamente suas grandes conquistas de civilização.

Esse trabalho collectivo é, em verdade, necessario para que os communicados "abcanos", escriptos por muitos e meditados por todos, constituam effectivamente um grande "circulo" de estudos educacionaes, dos maiores já tentados entre nós, e realizam, pela sintonia do pensamento e synchronismo da acção, aquelle desejado milagre de integral solidariedade espiritual e perfeita articulação de esforços entre todos quantos se occupem ou preoccupem com educação no Brasil. Mesmo porque, sem esta solidariedade e articulação, nunca estariamos á altura do que a Republica exige da nossa geração em materia de "educação nacional".

Espera, portanto, a Associação Brasileira de Educação que todos os brasileiros de bôa vontade, sem distincção alguma de correntes de opinião, e desde que se sintam em condições de concorrer para que seja realmente fecundo este "circulo de estudos" ora aqui tentado, lhe mandem, devidamente assignadas, suas contribuições. Será preciso, porém, dadas as caracteristicas fundamentaes desta iniciativa, que as notas enviadas focalizem assumptos de real interesse, em fórma doutrinariamente neutra, e nos restrictos limites dos communicados já publicados.

UM CAMINHO NOVO PARA O BRASIL

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para A UNIÃO).

DEABREU

A campanha iniciada pelo Departamento Nacional de Propaganda e Diffusão Cultural valorizando o escriptor, o intellectual brasileiro e procurando intensificar o consumo do livro no país, é a primeira cousa feita até agora por um govêrno federal do Brasil em prol dos nossos intellectuaes.

Os poderes publicos nunca se preoccuparam em amparar, de qualquer forma, o escriptor brasileiro. Ao contrario, criando o proteccionismo alfandegario para o papel falsamente chamado nacional, criando uma taxa absurda para o transporte dos livros nos Correios, os nossos govêrnos, consciente ou inconscientemente, tentaram difficultar, senão asphixiar a industria do livro no Brasil e, consequentemente, decretaram a morte do pensamento brasileiro.

Essa campanha agora iniciada é o primeiro passo dado por um govêrno brasileiro para redimir o crime monstruoso de ignorancia e de descaso de todos os govêrnos anteriores.

E é uma bella, uma generosa campanha: Ella, sosinha, basta para a gloria de um govêrno. Ella, sosinha, será capaz de nos tirar do caminho errado que vimos palmilhando ha quatrocentos annos.

Foi bem idealizada e está sendo bem executada. Começou por um commentario diario na "Hora do Brasil" sobre livros brasileiros. Depois, com uma biographia tambem diaria, de grandes vultos do pensamento em nossa terra, mortos ou vivos, estudando-os e dando a relação de suas obras. Por intermedio do seu Serviço de Imprensa, o Departamento Nacional de Propaganda fez um appello a todos os jornaes do país, e elles se contam por milhares, para auxilial-o nesse generoso emprehendimento de fazer o brasileiro, que lê tão pouco ler um pouco mais. E em toda a imprensa do país, em typos de destaque, haverá o martelamento de phrases persuasivas.

"UM povo se faz com homens e com livros". — Monteiro Lobato.

—

"Fuja do homem que diz: Não leio porque não tenho tempo. E' um pobre de espirito. Os povos que mais trabalham e que mais produzem são os que mais livros consomem".

—

"Não acredite na cultura dos homens que possuem bibliothecas, ainda que pequenas. Cultura só se adquire com livros".

—

Estas phrases e outras serão tambem projectadas nas telas de todos os cinemas brasileiros. E haverá cartazes, artigos, entrevistas, conferencias. Todo o mundo intellectual do Brasil se movimentará.

O plano de propaganda em torno do livro é grande, não poderia ser explicado nos limites de um artigo, e os seus resultados, por minimos, ultrapassarão todas as espectativas.

E o brasileiro apprenderá uma verdade que já foi apprendida ha seculos por outros povos civilizados. **Uma nação só é grande quando são grandes os seus homens de pensamento.** Se se tirar na historia da Grecia seis ou sete figuras como Socrates, Platão e Aristoteles, não haveria Grecia e a humanidade de hoje seria bem differente.

Que seria da França, com seus guerreiros e politicos, se tirassemos della uma duzia de grandes homens do pensamento, uma duzia de sementeiras para a formação de outros grandes homens e de civilizações?

Foi a sementeira Voltaire que criou o chamado mundo moderno, como foi a sementeira de Christo que dirigiu os povos do Occidente do inicio da era christã até a barragem Voltaire.

Os govêrnos e os guerreiros pouca influencia tem nos destinos da Humanidade. Os caminhos dos povos são sempre marcados pelos homens do pensamento, homens apparentemente sem acção.

No Brasil, infelizmente, a palavra **intellectual** é quasi nome feio. Os homens de negocio e os homens de govêrno, desconfiam do intellectual, consideram-no nullo, inefficiente, principalmente por causa da "immaginação", e só a immaginação é criadora, sem ella a humanidade estaria ainda na noite das cavernas.

Não foi o mão de obra o homem de negocios que criou o trem de ferro, o radio, o telephone, a ponte pensil, o arranha-céo, a lampada electrica. A civilização material moderna, a imprensa, o cinema, a hygiene, o conforto e a sicencia foram criados pelo **intellecual**, pelo homem de pensamento, pelo **homem de immaginação** tão desacreditado e tão incomprehendido em nossa terra.

Deante da campanha agora encabeçada pelo govêrno, esses falsos conceitos sobre o **intellectual** começarão a desaggregar-se, o brasileiro apprenderá a ler mais um pouco, não acreditará mais no tabu da cultura dos homens que não leem livros, apprenderá que elite não é o analphabeto que ganhou dinheiro ou o descendente de **familias de passado**, que elite é o intellectual, o homem culto.

E veremos uma nova aurora para o Brasil, a grande aurora de um povo que lê, e que portanto pensa e raciocina, de um povo capaz de criar uma verdadeira civilização.

O EXERCITO E A EDUCAÇÃO NACIONAL

(Communicado da Associação Brasileira de Educação)

N.º 12 — Um dos themas postos em relêvo na ultima Semana de Educação, promovida por esta Sociedade, foi o papel do Exercito como factor da educação politica da communidade nacional, educação pela qual venha esta a comprehender e sentir melhor os problemas fundamentaes sua reorganização.

E' enorme e de todos conhecido o contingente que a educação nacional deve ás nossas Forças Armadas. E a propria organização do país, sob os mais variados aspectos, recebeu subsidios, dos mais valiosos, dos nossos serviços militares.

Mas é evidente, como focalizou a conferencia do sr. Teixeira de Freitas, encerrando a Semana Nacional de Educação de 1935, que essa actuação fomentadora, por multiplas fórmas, da educação e da organização nacionaes attingiria o mais alto gráu de efficiencia si obedecesse a um plano largo, cuidadosamente preestabelecido, e viesse a exercitar-se ao mesmo tempo e de modo permanente em todos os nossos mil e quatrocentos municipios.

Esse contacto do Exercito com a vida municipal do país, além de servir aos objectivos militares, criando condições melhores aos serviços de alistamento, recrutamento, etc., proporcionando melhor conhecimento do territorio nacional e das condições economicas e sociaes das suas regiões, ganharia a possibilidade de uma poderosa acção directa sobre a vida municipal da Republica, no sentido de estimular-lhe as actividades, elevando-as a uma integração harmoniosa na grande vida nacional, cujo solido fundamento devem ellas constituir.

Lembremo-nos a esse respeito da acção civilizadora que figuras nobilissimas do Exercito Francês realizaram no seio de nações barbaras e nas mais asperas e selvagens regiões. Isso nos levará facilmente a admittir que a obra dos Marliere, dos Rondon, dos Rabello póde ser alargada e systematizada, applicando-se em beneficio do nosso inculto **hinterland**, num esforço que será bem o da integração da grande Patria Brasileira.

Oxalá estas idéas mereçam meditação e estudo, proporcionando ao país as fecundas possibilidades de progresso que indubitavelmente contém.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Maria Cavalcanti de Albuquerque Mello, esposa do sr. Graciliano Pereira de Mello, funccionario publico estadual no municipio de Areia.

— A menina Climene, filha do pharmaceutico Manuel Lopes, residente em Alagôa Grande.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Alves de Sousa, electricista nesta capital.

— A sra. Amelia Galiza Fernandes, esposa do major Elias Fernandes, official da Força Publica do Estado.

— A menina Gilsa, filha do sr. José da Cunha Lima Sobrinho, funccionario da Fazenda do Estado.

— A sra. Nautilia Rangel Paiva, esposa do sr. Severino Emygdio de Paiva, residente em Gurinhem.

— A sra. Elvira Rodrigues de Castro, esposa do sr. João Teixeira de Castro, residente em Malta.

— A senhorita Maria José Correia, filha do sr. Antonio Correia Lima proprietario no municipio de Sapé.

— Regista-se, hoje, a data natalicia do sr. Chromacio Cavalcanti, chefe da Commissão de Compras do Estado, e cavalheiro muito relacionado na sociedade pessoense.

NASCIMENTOS:

— Occorreu, no dia 14 deste mês, o nascimento da menina Dalva, filha do sr. Domingo Soares Macena e de sua esposa, d. Maria Victor Soares, residentes em Barreiras.

— Chama-se Washington a creança do sexo masculino, filha do sr. João Vicente da Silva e da sua esposa d. Regina Alves da Silva, cujo nascimento occorreu ante-hontem, nesta capital.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, nesta capital, o sr. Manuel Tavares da Silva, empregado da Imprensa Official e d. Alayde Mauricio de Mello, tendo paranymphado o acto os srs. Francisco Carvalho e João Faustino e suas esposas.

VIAJANTES:

Jornalista José Leal: — Regressou de Alagôa Nova, aonde fôra a passeio, o nosso companheiro José Leal, redactor-secretario desta folha, que já reassumiu o seu posto em nossa redacção.

Dr. Clovis Satyro: — Encontra-se nesta capital o dr. Clovis Satyro, politico em Patos e prefeito eleito do referido municipio.

— De Campina Grande, pelo trem do horario, chegou, hontem, nesta capital o sr. Basilio de Araújo, do commercio daquella praça, achando-se hospedado em casa do prefeito Pereira Diniz.

— Pelo horario de Campina Grande chegou, hontem, nesta capital, o dr. Benjamin Corner, engenheiro de alta categoria do 2.° Districto da Inspectoria Federal das Sêccas.

— Procedente de Princêsa chegou hontem aqui, o sr. Godofredo Maia administrador da Mesa de Rendas daquelle municipio sertanejo.

— Encontra-se nesta capital, a passeio o sr. João Augusto Romero, proprietario em Alagôa Nova.

— Voltou hontem do municipio de Areia, aonde fôra em gozo de licença, o sr. Acrisio Borges Monteiro de Mello, funccionario da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dr. Raul Xavier: — Viajou hontem para o interior do Estado, a serviço de seu cargo, o dr. Raul Xavier, funccionario federal nesta capital.

AGRADECIMENTOS:

Da viúva e filho do dr. João Cancio Brayner recebemos um cartão agradecendo a noticia que publicamos a proposito do passamento do seu saudoso chefe.

1935-36 — Dos Irmãos Marsicano & Scarano, proprietarios da fabrica do acreditado Café "Olho" recebemos varios chromos-folhinhas, para o anno vindouro, acompanhado de votos de Bôas Festas e prospero Anno Novo.

VARIAS:

Hoje, setimo dia do fallecimento da sra. d. Maria de Luna Freire Meirelles, esposa do sr. Augusto Domingos Meirelles, serão celebradas missas nesta capital, igreja de N. S. de Lourdes e em Sapé, a mandado do dr. Adhemar Vidal e familia.

— Concluiu o 2.° anno do Curso Commercial, a senhorita Maria Luiza da Cruz Freitas alumna do Collegio das Neves, filha do sr. Antonio Minervino da Cruz Freitas, residente nesta capital.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS VISITA O EMBAIXADOR DA ARGENTINA

RIO, 16— O presidente Getulio Vargas visitou o embaixador Carcano, tendo se demorado nesta visita, cerca de meia hora.

O chefe do govêrno, ao se despedir daquelle illustre representante argentino, disse que se sentia satisfeito em visitar o seu amigo pessoal e além disso, em prestar uma homenagem á Argentina. (A. B.).

—

A RECEPÇÃO DO NOVO IMMORTAL

RIO, 16 — Foi brilhante a recepção do sr. Tristão Athayde, na Academia Brasileira de Letras, tendo a presença do cardeal, bispo e personalidades de elite. (A. B.).

—

AINDA ENVOLTA EM MYSTERIOS A MORTE DO CAPITÃO BARBIENI

RIO, 16 — O crime que victimou o capitão Barbieni continúa envolto em mysterio embora venham se reforçando cada dia as suspeitas da policia contra o bailarino Ramon, cuja identificação acaba de ser feita revelando que o mesmo fôra preso em 1933 como cocainomano, sendo o seu fornecedor dessa droga o individuo Mauro, bastante conhecido da policia gaúcha.

Além do flagrante da policia especializada paulista e do rumoroso caso que então se seguiu, Ramon conseguiu liberdade, dizem que graças ás suas amizades e do seu fornecedor.

Nessa mesma occasião a policia deteve varios viciados nos meios theatraes radiophonicos, além de figuras da sociedade que recebiam toxicos das mãos de certo clinico. (A. B.).

—

ESPERADO, NO RIO, O DIRECTOR DA REPARTIÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

RIO, 16 — Está sendo esperado a bordo do paquete **Almanzora** o sr. Harold Butler, director da Repartição Internacional do Trabalho, annexa á Sociedade das Nações, em Genebra, o qual será recebido por uma commissão nomeada pelo ministro das Relações Exteriores, composta de parlamentares, diplomatas e consules. (A. B.).

—

O SR. PEDRO ERNESTO PRONUNCIA IMPORTANTE DISCURSO COMO PARANYMPHO DE UMA TURMA DE MEDICOS

RIO, 16 — Paranymphando a turma de medicos deste anno o sr. Pedro Ernesto pronunciou um discurso, na solennidade que se realizou no Theatro Municipal, no qual, entre outras cousas disse que a importancia do homem no sentido economico cada vez se accentúa mais, sem embargo dos progressos da mechanica.

Assim, o medico não tem apênas de cuidar de subtrail-o á morte, mas, antes de tudo precisa vigiar-lhe a resistencia e a actividade, defendendo as suas condições de hygiene, a alimentação e o repouso.

Antes ainda não se havia formado a consciencia da necessidade da prestação desses cuidados de modo tão amplo como hoje, em que se nos afigura como inilludivel obrigação fundada em leis economicas. (A. B.).

—

OS ESTUDANTES EGYPCIOS RESOLVERAM ABRANDAR AS SUAS MANIFESTAÇÕES ANTI-BRITANNICAS

CAIRO, 16 — Em vista de um appello que lhes dirigiu o primeiro ministro, os estudantes resolveram abrandar as manifestações anti-britannicas. (A. B.).

REUNIU A "UNIÃO INTERNACIONAL DE COMBATE AO CANCER", EM PARIS

PARIS, 16 — Reuniu a presidencia da "União Internacional de Combate ao Cancer", constituida de sabios do mundo inteiro. (A. B.).

—

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL DO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 16 — Os meios politicos teem a suas attenções voltadas, actualmente, para a sucessão presidencial, sendo até agora apresentados dois candidatos.

O candidato do actual presidente é o chanceller Luiz Riart. (A. B.).

—

REUNIU O NOVO GABINETE ESPANHOL

MADRID, 16 — Reuniu o novo Conselho de Ministros, sob a presidencia do sr. Valladares, tendo ficado combinada a dissolução das Côrtes, no dia 2 de janeiro, para que se procedam as eleições em fevereiro, de modo a permittir o inicio da sessão legislativa em principios de março. (A. B.).

—

A REVISÃO DO PACTO AÉREO DE LOCARNO, SOLICITADA PELA INGLATERRA

BERLIM, 16 — Segundo informam os circulos autorizados, a conferencia do embaixador inglês teve o obejctivo da possibilidade de uma reducção de armamentos na proposta farncêsa, no pacto aéreo entre as potencias signatarias do pacto de Locarno. (A. B.).

—

AUGMENTA O NUMERO DE CARDEAES NO CONSISTORIO

VATICANO, 16 — O Papa, hoje, no consistorio secreto, creará mais vinte cardeaes, dos quaes 14 serão italianos. Feito isso, o numero de cardeaes ficará elevado a 69, sendo o maior verificado desde o seculo 18.º. (A. B.).

A FRANÇA RECUSA-SE A PAGAR UMA DIVIDA DA GRANDE GUERRA

PARIS, 16 — O embaixador francês, em Washington, levou ao conhecimento do govêrno que a França não pagará a quota da divida da Grande Guerra, vencida hontem. (A. B.).

—

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS VISITOU O DEPARTAMENTO DE PRODUCÇÃO ANIMAL

RIO, 16 — O presidente Getulio Vargas visitou o Departamento de Producção Animal, acompanhado de seus auxiliares de gabinête e do ministro da Agricultura.

S. excia. demorou-se no exame de varios exemplares mostrados pelo director daquelle serviço, mostrando-se interessado pelas caracteristicas de cada um dos animaes. (A. B.).

—

A MAIORIA VAE CONCEDER PODERES DISCRICIONARIOS AO GOVERNO, A FIM DE COMBATER O EXTREMISMO

RIO, 16 — Afffirma-se que a maioria da Camara está decidida a conferir ao govêrno, todas as providencias reclamadas, conferindo-lhe poderes discricionarios, por um certo lapso de tempo. (A. B.).

—

O GENERAL MANUEL RABELLO EMBARCARÁ AINDA ESTA SEMANA, PARA RECIFE

RIO, 16 — A Noite declara que o general Manuel Rabello, commandante da 7.ª Região Militar, deverá embarcar para Recife, quinta ou sexta-feira da semana corrente. (A. B.).

—

O EX-TENENTE SYLO MEIRELLES DECLAROU SER O RESPONSAVEL PELOS ACONTECIMENTOS DE RECIFE

RECIFE, 16 — Sabe-se, aqui, que o ex-tenente Sylo Meirelles, ouvido no inquerito policial sobre o levante extremista, declarou ter sido elle o autor do preparo e execução do referido plano, accrescentando lhe caber, pessoalmente, toda a responsabilidade dos sangrentos acontecimentos que enlutaram o Estado de Pernambuco. (A. B.).

—

FOI APPREHENDIDA GRANDE COPIA DE ARMAS E MUNIÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 — As autoridades acabam de apprehender, em diversos pontos do interior do Estado grande quantidade de armas e mnições, escondidas pelos revoltosos, o mês passado, quando fugiram desta cidade.

Prosegue o inquerito militar policial, tendo já sido ouvidas cerca de cincoenta pessôas. (A. B.).

Um accidente no caminho das Barreiras

Hontem, quando vinha para esta capital, a sôpa das sete horas, da firma Aloysio Gomes & Irmão, aconteceu passar-lhe junto, raspando, a toda velocidade, um caminhão de numero ignorado, quase arrancando dos estribos do omnibus o operario José Dyonisio da Silva, da Imprensa Official.

Isso, porém, occorreu, devido tambem, ao máo habito que teem alguns empregados das sôpas daquella emprêsa de virem, commodamente sentados e os passageiros de pé, e tendo aquelles mais pratica, que estes, de andar nos estribos, é natural que os passageiros estejam mais sujeitos a esses desastres.

O ferido foi soccorrido pela Assistencia Publica e conduzido a esta cidade, apresentando rasgões na orelha esquerda e no parietal direito.

Ahi fica a reclamação á firma Aloysio Gomes & Irmão.

Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello

Procedente de Campina Grande, encontra-se nesta capital o dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, medico de conceito naquella cidade, onde goza de real estima como uma das figuras de realce nas rodas sociaes.

O distinguido viajante, que veio a trato de negocios do seu particular interesse, demorará alguns dias nesta capital, retornando, após, ao centro de suas actividades.

"Revista Algodoeira"

Acaba de apparecer em Recife, sob a direcção dos srs. M. Penna e H. Tavares, a "Revista Algodoeira", como orgam official do "Syndicato dos Industriaes de Algodão de Pernambuco".

Publicação da mais util finalidade, destina-se ella á defesa e á propaganda de tudo quanto se relacione com a preciosa malvacea, nas suas varias modalidades.

Unica no genero em todo o norte do país, a "Revista Algodoeira" está fadada, assim, a alcançar um completo exito, por constituir, além do mais, um forte elemento de informações e ensinamentos valiosos no que se refere ao "ouro branco".

A fim de tratar de interesses daquelle magazine na Parahyba, encontra-se nesta capital o sr. Archimedes Neto, respectivo secretario, que hontem, á noite, esteve em nosso gabinete redaccional, em companhia do sr. Jorge Pereira.

CORREIOS E TELEGRAPHOS

São convidados a comparecer na séde da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado, os herdeiros dos ex-agentes de Correios de Princêsa e Catolé do Rocha, neste mesmo Estado, srs. João Antonio de Carvalho Rosas e Francisco Bernardo da Silva, respectivamente, a fim de se habilitarem ao recebimento das provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de Contas, em favor dos referidos ex-serventuarios.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para Antonio F. da Costa, Cruz Armas; Arthur, avenida Vasco da Gama 544; José Magalhães, Pensão Avenida; Binet, Edificio Escola Normal; Rufina, João Abreu, dr. Vergniaud Wanderley, Aloysio Pires, Cardoso Vieira 16; capitão Cordeiro Neto, 22° B. C.; e José Domingues, presidente Centro E. Parahybano.

1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA

CONTINÚA ANIMADA A CONCORRENCIA AO CERTAME. — O DIA DE HOJE E' CONSAGRADO AO ESTUDANTE PARAHYBANO

A 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, pelo interesse publico que vem despertando, continúa sendo o ponto de maior concorrencia na cidade.

Diariamente, acorre, alli, uma assistencia numerosa avida por apreciar os surtos de progresso das nossas industrias, do commercio e da lavoura, bem como para admirar o notavel desenvolvimento geral dos Estados que se fizeram representar no referido certame.

Afora o aspecto utilitario do certame, como demonstração expressiva das nossas possibilidades, ha tambem o ambiente animado e festivo do recinto da Feira, com a sua illuminação feerica, o Parque de Diversões com os seus varios entretenimentos, barracas com jogos e prendas, bar, concorrendo para tornar aquelle local, incontestavelmente, o ponto preferido pela sociedade pessoense.

O DIA DO ESTUDANTE

Auspicia-se verdadeiramente brilhante o dia de hoje, consagrado ao estudante parahybano.

O programma organizado com esmero attrahirá, sem duvida, uma concorrencia numerosissima áquelle certame.

O DIA DO ALGODÃO

Conforme o que ficou assentado com o respectivo inspector, está marcado para 28 deste mês o "Dia do Algodão", na Feira de Amostras.

Para esse fim se acha organizado um programma interessante o qual em breve será divulgado por esta folha.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Umbuzeiro communicou em officio de 12 do corrente ao sr. Governador do Estado haver recolhido á Estação Fiscal daquella villa a importancia de 2:355$260, correspondente á quota de 10 % destinada á Instrucção Publica durante os mêses de maio, junho, julho, agosto e setembro.

—

Igual communicação fez o prefeito de Araruna sobre a importancia de 647$000 referente ao mês de novembro findo.

FESTAS DE NATAL EM SANTA RITA

A fim de proporcionar maior encanto ás festas de Natal, este anno, a Emprêsa de Luz, de Santa Rita, dos srs. Aloysio Gomes & Irmão, fará uma illuminação especial que supplantará a dos annos anteriores, contando, para isso, aquella emprêsa, com um novo machinismo capaz de illuminar três cidades do tamanho de Santa Rita, dando, portanto, uma bella demonstração de luz e força.

Está á frente dos festejos o vigario conego Rephael de Barros, devendo haver missa e commemorações profanas, com musica, jogos, etc., isso durante nove dias continuados.

A emprêsa de omnibus local fará trafegar entre João Pessôa e Santa Rita toda uma frota de possantes omnibus, partindo todos, aqui, da avenida Beaurepaire Rohan.

"Annuario da Parahyba" para 1936

Do illustre dr. Octavio de Oliveira, director da Saúde Publica do Estado, recebeu o director do "Annuario", o seguinte cartão de agradecimento:

"Dr. Orris Barbosa: — Eu lhe sou muito grato por sua lembrança gentilissima, concretizada na remessa de um exemplar do "Annuario da Parahyba" para 1936. E' um repositorio interessantissimo de notas e informações de valioso cunho pratico, vindas todas ellas num discreto e perfumado ambiente creado por belletristas escolhidos afflorando assumptos caprichosamente seleccionados, na fórmula horaciana do *utile dulce*.

Evidentemente que se extenderão aos seus collaboradores no preparo do "Annuario" os agradecimentos do — *Octavio de Oliveira*".

FAÇA UMA VISITA A' EXPOSIÇÃO RENNER — Rua Maciel Pinheiro, 194. — João Pessôa.

PAGAMENTO NA DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, paga hoje, aos pensionistas do Montepio da Fazenda e da Viação.

Os interessados devem procurar diariamente se informar das datas dos pagamentos seguintes, os quaes se encerrarão no dia 30 deste mês, impreterivelmente.

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA SERA' UMA PARADA DE NOSSAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DEANTE DO BRASIL!



2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 17 de dezembro de 1935

A EUROPA INQUIETA

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para A UNIÃO)

HEITOR MONIZ

No jogo de xadrez da politica internacional, a França está hoje como a Inglaterra em 1914.

Sabe-se que a Inglaterra foi muito accusada pelo deflagramento da grande guerra. E argumentava-se: se os estadistas britannicos, desde o primeiro instante, houvessem falado á Allemanha e á Austria-Hungria uma linguagem sem subterfugios, dizendo-lhes claramente que tomariam a attitude que vieram, depois, a assumir, os govêrnos de Berlim e de Vienna teriam recuado a tempo, antes que se desencadeasse a tormenta.

Em face das ambições de Mussolini, sonhando o Duce, como se diz na Allemanha, com o Imperio de Trajano, a França age, em nossos dias, como a Inglaterra ha 21 annos.

Ha muito que os jornaes socialistas francêses vêm dizendo: "**Mussolini se agita porque Laval o permitte**". Commentando a situação em perspectiva, Lloyd George, ainda ha pouco, com a sua notavel visão, fazia ressaltar: Os homens de Estado francêses têm uma obcessão: a Allemanha. A França e a Italia têm interesse, todas as duas em fazer causa commum contra a Allemanha. Essa aqui nutre um desejo: incorporar a Austria ao Reich, com o que augmentaria a sua população em 7 milhões de almas. A Italia e a França têm, assim, em suas fronteiras, interesses iguaes. E o antigo "primeiro" do governo de sua majestade concluia: "Os homens publicos francêses não farão um gesto que arrisque destruir uma combinação tão essencial", como essa que liga Roma a Paris.

Para a França o melhor teria sido, evidentemente, que não surgisse o incidente que o colloca entre a Italia e a Inglaterra... Mas Mussolini, intelligente e afoito, aproveita-se da vacillação francêsa e joga com a cartada da audacia e do desassombro. Não póde, entretanto, haver duvida de que se elle soubesse que a politica do govêrno francês seria a mesma do govêrno de Londres, na firme disposição de assegurar, por qualquer preço, o respeito ao "covenant", não consentindo, de maneira alguma, que um membro da Sociedade das Nações engula o outro pelo direito do mais forte, o Duce não se atiraria, por certo, á aventura da Africa...

Na reunião da Liga effectuada a 12 de setembro ultimo, Pierre Laval teve a opportunidade de falar, pronunciando um discurso magnifico. Magnifico de clareza, de energia, de decisão. Basta recordar algumas de suas phrases mais expressivas.

"O pacto da Sociedade das Nações será sempre a nossa lei internacional. Como poderiamos deixar que se enfraquecesse essa lei? Seria renegar o nosso ideal e o nosso proprio interesse a isso se oppõe. A politica da França funda-se inteiramente sobre a Sociedade das Nações".

E ainda:

"Todo e qualquer attentado á instituição de Genebra seria um attentado á nossa propria segurança".

E mais:

"O meu país comprehende bem a necessidade de uma estreita collaboração com a Grã Bretanha para a defêsa e salvaguarda da Europa". "As nossas obrigações estão inscriptas no pacto da Sociedade das Nações. A França a ellas não fugirá".

Esse discurso de Laval é, com effeito, o que se poderia desejar de mais positivo nos seus termos. Mas esse discurso foi proferido á ultima hora, com a corda passada no pescoço, no instante supremo. Se taes declarações tivessem sido feitas antes a Mussolini, é quasi certo que a Italia não se animaria a tentar, agora, a conversão da Abyssinia á civilização...

A verdade é que a diplomacia de Laval não quiz descontentar a Italia, orgulhoso que se achava o chefe do govêrno francês com a approximação que acabára de realizar entre Roma e París. A politica de Laval foi, assim, nesta emergencia, a de ir protelando até o limite maximo o pronunciamento do seu país. E' possivel que, sabedor do ponto de vista britannico, jámais tivesse acreditado na coragem de Mussolini em enfrentar a Inglaterra. Mas é tudo o mesmo circulo... Porque Mussolini só não recuou, deante da attitude incisiva de Londres, porque via o Qui d'Orsay vacillar, e elle tomava essa vacillação como o indicio franco de um pronunciamento a seu favor. Ainda hoje, apezar de tudo, o Duce ainda crê e conta com a França, certo de que o govêrno francês achará sempre um meio de contornar a situação em favor da Italia.

Ha, ainda, a considerar no que diz respeito á posição da França, o estado de animo do povo, que difere fundamentalmente do estado de animo da opinião publica britannica.

Na Inglaterra, a fria dureza de Sir Antony Eden está em consonancia perfeita com o sentir da nação. O inglês acha que a Inglaterra tem o dever de sustentar o pacto da Liga, sem subterfugios e sem evasivas. O inglês acha que a conquista da Abyssinia pelos italianos seria um acto capaz de afectar profundamente os interesses do imperio colonial britannico. O inglês acha que a Italia de Mussolini está fazendo pouco do valor e do prestigio inglês, e que a Inglaterra não póde soffrer, em qualquer hypothese, uma **captis-diminutio** internacional.

Assim, não ha duas opiniões na Inglaterra. Desde que se torne necessario, o país tranquillamente irá á lucta armada, certo de que é esta a sua obrigação. O famoso govêrno de Sua Majestade, em tal emergencia, não teria que vencer maiores difficuldades de ordem interna.

Já na França o que corre é de ordem bem diversa.

Nenhuma nação européa está sendo hoje mais intensamente trabalhada pelas dissenções politicas interiores. O ministerio que dirige os destinos nacionaes é uma precaria concentração de elementos, que se dissociarão amanhã com a maior facilidade. A grande força de Laval é que, de facto, a politica de qualquer govêrno francês não póde ser outra que a de defêsa da Sociedade e do Pacto.

A verdade é que a França vem sendo empolgada, desde ha varios annos, por uma profunda campanha pacifista. Ha no **Chateau des Brouillards** de Roland Dorgelés, uma mulher que, em seu desespero, grita a todas as mães, mulheres, noivas, filhas e irmãs que não deixem seus filhos, seus maridos, seus noivos, seus pais, seus irmãos partirem para a desgraça suprema das trincheiras; que os agarrem de qualquer modo, por qualquer processo, mas não os deixem partir...

Esse personagem é symbolico. Falam e pensam assim, em sua generalidade, as mulheres francêsas. O povo é fundamentalmente contra a guerra. Se amanhã o sólo da patria fôsse invadido, certo a situação seria outra e as velhas tradições de civismo e de bravura do povo não se desmentiriam. Mas os francêses se expôrem aos horrores de uma nova hecatombe, por causa dos negros da Abyssinia, por causa de uma lucta de dois outros países, em um outro continente, isso é já uma outra situação que se terá de considerar com uma mentalidade diversa.

E, por isso e por tudo mais a França vacilla... mesmo depois do discurso de Laval... A França vacilla e a Italia se encoraja...

Examinando o estado actual de cousas e prevendo a hypothese de um fracasso da Liga, chegava Herriot, ainda ha pouco, a esta conclusão: "**Seria uma catastrophe**". Porque o dilema se tornaria este:

"O Direito, ou a Fôrça. O systema antigo ou o moderno".

"Entre um e outro, accrescenta o illustre politico e homem de Estado será necessario optar se a conciliação se torna impossivel".

A conciliação parece que se torna impossivel... Mussolini só cederá, agora, diante da evidencia em que o vier, por ventura, collocar a impossibilidade de vencer... Chegou, então, a hora da opção: "**O Direito ou a Fôrça. O systema antigo ou o moderno**".

Mas já a França terá feito o mesmo que a Inglaterra em 1914, não tendo falado com a energia devida, na hora certa, a tempo, ainda, de evitar que Mussolini se atirasse na aventura.

Enquanto isso, a Europa inquieta-se, na incerteza do que póde vir...

A França sabe que se a Inglaterra não contar com ella, a França não contará mais com a Inglaterra na eventualidade de uma ameaça no continente...

A Allemanha continúa neutra e attenta...

A Hungria e a Austria tomaram o alvitre de não acompanhar as sancções...

Hitler gostou e sorrio...

Amanhã sobrevindo um incidente entre a Allemanha e a Austria, essa não terá mais autoridade para invocar o amparo da Liga, nem para se queixar das outras nações que adoptarem, então, o mesmo procedimento que ella teve agora...

Hitler, naturalmente, não se unirá á Italia, nem contra ella. Mas estimará, sem duvida, que a Italia se extenue e se enfraqueça, sahindo desse conflicto na peior situação possivel... A Italia será sempre uma aliada ou da França, ou da Austria... Essa adversaria forte, sem duvida que não conviria ao Fuherer...

A Russia olha de longe os acontecimentos, instigando uns, estimulando outros, dentro da technica internacional de Lenine...

E' a situação...

Na Europa, não ha nada e póde haver tudo... Fios invisiveis manejam os homens, impellindo os povos para os destinos historicos que os aguardam.

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Prefeitura Municipal de Mamanguape, do mês de novembro de 1935

RECEITA

Gado abatido	1:195$200
Registro de entrada e sahida de mercadorias	384$450
Rendas diversas	1:305$700
Imposto de feira	2:548$900
Licenças	2:102$700
Illuminação publica	925$600
Patrimonio	562$400
Imposto predial	1:586$900
Decima urbana	53$880
Aferição	170$000
Somma	10:835$730
Saldo do mês de outubro	201$333
Somma	11:037$063

DESPESA

Fiscalização	2:139$130
Prefeitura Municipal	3:098$800
Despesas diversas	1:490$400
Illuminação publica	2:489$667
Eventuaes	300$000
Limpesa publica	156$163
Estradas de rodagem	530$500
Obras Publicas	16$000
Cemiterio	90$000
Somma	10:310$660
Saldo para o mês de dezembro	726$403
Somma	11:037$063

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 6 de dezembro de 1935.

Visto:

João Lellis, prefeito.

Antonio Eloy Ramalho, secretario-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de novembro de 1935

RECEITA

Licenças	1:430$000
Imposto de feira	178$400
Decima	194$200
Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:413$300
Gado abatido	318$000
Aferição	$
Taxa de limpesa publica	$
Patrimonio	$
Imposto sobre vehiculos	$
Matriculas	$
Dizimo de lavouras	$
Rendas diversas	228$000
Divida activa	$
Total	3:761$900

DESPESA

Conselho Municipal (empregados)	70$000
Prefeitura (pessoal)	300$000
Fiscalização (pessoal)	677$400
Thesouraria (pessoal)	150$000
Obras Publicas	662$000
Estradas de rodagem	$
Illuminação	43$500
Limpesa publica	89$000
Instrucção (contribuição de 10°|°)	315$900
Cemiterios	70$000
Subvenções	$
Despesas diversas	1:064$600
Divida passiva	$
Total	3:442$400
Saldo que vem do mês anterior	562$900
Deficit que vem do mês anterior	

Observações

Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas, **exclusivamente**, as importancias gastas com **empregados**. As despesas de **expediente** devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).

Prefeitura Municipal de Conceição, 30 de novembro de 1935.

Tenente Severino Dias Novo, prefeito.

Confere com o original: **A. J. de Sousa**, secretario.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Movimento de exportação do dia 12

J. Barros & Filho — 3 caixas com globos de louça.

L. Carvalho & C.ª — 10 botijas de ferro, vasias.

J. Barros & Filho — 1 chassis "Chevrolet" gigante.

Abilio Dantas & C.ª — 100 fardos de algodão em pluma.

João de Vasconcellos — 330 fardos de algodão em pluma.

Joaquim Costa — 2 bicycletas usadas.

René Hausheer & C.ª — 5 fardos de tecidos.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da quinquagésima oitava (58.ª) sessão ordinaria, em 6 de dezembro de 1935.

Aos seis dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, comparecem os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior, Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdoino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabiniano Maia, Procurador Regional, á sessão ordinaria, ás quatorze horas, no local do costume, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada com uma rectificação.

Expediente: — Telegramma do exmo. sr. ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sob o n.º 345, datado de 29 de novembro ultimo; telegramma datado de 29 de novembro p. findo do juiz preparador Francisco Vaz Carneiro communicando o fallecimento do escrivão eleitoral de Sousa, Manuel da Costa Gadelha; idem, de hoje, sob o n.º 11, do juiz eleitoral da 16.ª zona; telegrammas dos juizes eleitoraes de Piancó, Pombal e Cajazeiras (dois), fazendo consultas; trinta e quatro telegrammas de juizes eleitoraes, fazendo communicações de exercicio; officio do sr. Inspector Regional interino do Ministerio do Trabalho, datado de 3 do corrente, sob o n.º 1.374 J|B. officio n.º 111, de 29 de novembro do presidente da Junta Apuradora do 1.º circulo; officios sob os ns. 3.663, 3.576, 3.683, 3.702, 3.726, 3.735, 3.762 e 3.780 C|P. do sr. director da Secretaria do Interior e Segurança Publica deste Estado.

Accordãos: — O des. Souto Maior publica o accordão referente ao processo n.º 67, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José Janduhy Carneiro, por seu advogado dr. Orestes Lisbôa, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo, apurando a votação da 9.ª secção eleitoral do municipio de Pombal). O des. Flodoardo publica o accordão relativo ao processo n.º 262, classe 5.ª (officio do sr. presidente da Legislativa Estadual, communicando que o deputado Antonio Pinto de Oliveira, havia sido nomeado e acceito o cargo de Secretario do Interior e Justiça, e, por isso afastado temporariamente do exercicio do mandato: e, tendo deixado o cargo de Secretario de Estado, consulta si o mesmo pode voltar a exercer o mandato). O dr. Agrippino publica o accordão referente ao processo n.º 66, classe 3.ª (recurso **ex-officio** interposto pela Junta Apuradora do 5.º circulo, sobre a apuração da eleição procedida na 10.ª secção do municipio de Pombal). O mesmo juiz lê o accordão relativo aos processos ns. 274, 275 e 276 (pedidos de transferencia dos eleitores Deolinda Margarida da Silva, Pedro Benevenuto de Araujo e Oswaldo Vogely dos Santos, processados em desaccôrdo com o Codigo Eleitoral).

Julgamentos: — O sr. presidente submette ao **veredictum do Tribunal** os requerimentos dos juizes preparadores eleitoraes dos termos de Esperança, São José de Piranhas e Conceição, respectivamente dos drs. Isaac Leão Pinto, Milton Marques de Oliveira Mello e Antonio Couto Cartaxo, solicitando 30 dias de licença para tratamento das suas saúdes: E' concedida, por unanimidade de votos. O des. Souto Maior apresenta os processos ns. 268, 269, 270 e 278, da classe 5.ª (pedidos de transferencia dos eleitores Carmelita Vieira, Severino Basilio de Oliveira, João Peixoto Sobrinho e Carmelita Ferreira, respectivamente, e que foram processados em desaccôrdo com o Cod. Eleitoral). Diz o juiz relator que essas transferencias foram feitas, antes de haver decorrido um anno das respectivas inscripções: Delibera o Tribunal que sejam cancelladas, por unanimidade de votos. O des. Flodoardo apresenta os processos ns. 271, 272 e 273, classe 5.ª (pedidos de transferencia dos eleitores Luiz Cassiano de Sousa, Elvira de Sousa e Maria Helena de Sousa, respectivamente, e, que foram processados em desaccôrdo com o Codigo Eleitoral). Declara o juiz relator que foram feitas as transferencias antes de haver decorrido um anno, a contar das datas das respectivas inscripções: Resolve o Tribunal que sejam canceladas, por unanimidade. O dr. Horacio apresenta o processo n.º 179, classe 5.ª, referente á inscripção do eleitor, José Neris de Carvalho, da 2.ª zona (Mamanguape), submettido á revisão. Accentua o juiz relator que, na petição de qualificação diz o peticionario chamar-se José Neris de Carvalho e ser filho de Lourenço Neris de Carvalho: porém, instruiu o pedido com uma certidão de idade em que se affirma o registro de José Pomes de Carvalho, filho de Lourenço Gomes de Carvalho: não havendo, assim, coincidencia, nem com relação ao nome do alistando, nem tão pouco com o do seu pae. Foram baixados os autos em diligencia e intimado o eleitor a explicar essa divergencia. Este disse que o verdadeiro nome era o que constava da petição de qualificação: porém, não juntou qualquer prova sobre a sua idade. Propõe o juiz relator o cancellamento da inscripção, que é acceito pelo Tribunal, por unanimidade de votos. Em seguida o dr. Horacio de Almeida publica o accordão referente a este ultimo processo (n.º 179, da classe 5.ª). O sr. presidente submette, ainda, ao **veredictum** do Tribunal a consulta do dr. Manuel Maia de Vasconcellos, sobre o qual o juiz que deve substituir o dr. Francisco Montenegro, na apuração das eleições do municipio de Teixeira, visto o impedimento deste alli. Delibera o Tribunal que deve ser substituido pelo juiz eleitoral de Pombal. O dr. Agrippino lê o telegramma do advogado José Ramalho de Lima, de Alagôa Grande, requerendo a designação do escrivão daquelle municipio para tomar o termo do recurso contra a expedição de diplomas de vereadores a Severino Costa e outros. Resolve o Tribunal que seja archivado o referido telegramma, por voto unanime.

Designação de dia: — Serão julgados na sessão do dia 11 do corrente os seguintes processos: n.º 8, classe 1.ª (denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra os srs. José Bezerra Cavalcanti, Leonardo Elio Bezerra Cavalcanti, Homéro de Almeida Araujo, Luiz Sylvio Ramalho e Luiz Telesphoro de Oliveira, residentes em Bananeiras — 7.ª zona); n.º 10, classe 1.ª (denuncia do dr. Procurador Regional, contra o cidadão João Moreira Soares, funccionario publico estadual, residente em Araruna — 7.ª zona eleitoral); sendo relator o des. Souto Maior. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi esta acta que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da quinquagésima nona (59) sessão ordinaria em 11 de dezembro de 1935.

Aos onze dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros e Horacio de Almeida, abre-se a sessão ás quatorze horas e dez minutos, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

Expediente — Officios ns. 3.802, 3.809, 3.813, 3.816, 3.821, 3.824, 3.826 e 3.830, datados de 9 do corrente, do sr. dr. director da Secretaria do Interior e Segurança Publica officio circular n.º 1, datado de 4 deste mês, do sr. dr. Italo Joffily Pereira da Costa, trazendo ao conhecimento deste Tribunal a sua nomeação para o cargo de director da Viação e Obras Publicas deste Estado; officios dos juizes de Campina Grande, Ingá e Soledade, contendo communicações; officio do secretario do Orphanato D. Ulrico, commuicando haver sido eleita e empossada, no dia 24 de novembro ultimo, a nova administração do mesmo Instituto: idem do dr. Agrippino Barros, datado de 7 de dezembro fluente, communicando ter entrado no exercicio da commissão, para que fôra designado por decreto do Govêrno da Republica, nos termos do art. 175, § 10.º, e, para os fins do § 3.º da Constituição Federal; carta circular de 24 de novembro ultimo, da Sociedade Operaria Beneficente "Dr. Silva Mariz" da cidade de Sousa; telegramma de 9 do corrente, do juiz eleitoral de Alagôa do Monteiro, fazendo uma consulta; idem do juiz eleitoral de Princesa, datado de 10 do fluente, pedindo providencias sobre pagamento de transporte; telegrammas dos juizes eleitoraes de Ingá, Conceição e Cajazeiras, fazendo communicações diversas.

Accordãos: — O des. Souto Maior publica o accordão referente aos processos ns. 268, 269, 270 e 278, da classe 5.ª (pedidos de transferencia dos eleitores Carmelita Vieira, Severino Basilio de Oliveira, João Peixoto Sobrinho e Carmelita Ferreira, respectivamente, que foram processados em desaccôrdo com o Codigo Eleitoral). O des. Flodoardo publica o accordão referente aos processos ns. 271, 272 e 273, da classe 5.ª (pedidos de transferencia dos eleitores Luiz Cassiano de Sousa, Elvira de Sousa e Helena de Sousa, respectivamente, que foram processados em desaccôrdo com o Codigo Eleitoral).

Julgamentos: — O des. Souto Maior apresenta o processo n.º 8, classe 1.ª (denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra os srs. José Bezerra Cavalcanti, Homéro de Almeida Araujo, Luiz Sylvio Ramalho e Luiz Telesphoro de Oliveira, residentes em Bananeiras). O juiz relator lê a denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, na qual este declara que os denunciados confessaram ter arrancado o sello em lacre com o timbre do Tribunal Regional, apposto no orificio da fechadura da urna que serviu na 2.ª secção de Bananeiras, na eleição de 14 de outubro de 1934: tendo, assim, commettido o crime previsto no art. 174, § 6.º, combinado com o art. 18, § 1.º, da Consolidação das Leis Penaes. Diz o juiz relator que por occasião da apuração verificando-se estar a urna da secção **sub-judice** com indicios de violação, não foi apurada a sua votação: tendo o presidente da 5.ª turma que devia apural-a, nomeado os srs. Leonardo Arcoverde, Alfredo Gihar e Antonio Gomes Vieira, para procederem e um exame na referida urna: servindo o primeiro de desempatador. Estes, constatam o arrancamento do sello em lacre da fechadura; porém, não affirmam ter sido a urna violada. Baixados os autos ao cartorio de Bananeiras, foram ouvidos os mesarios e três testemunhas. Aquelles declararam que haviam arrancado o lacre para melhor se ajustar a tira nova: tendo sido, depois, collocado um novo lacre. A agente do correio local tendo notado este facto, exigiu um

certificado a respeito da mesa receptora, que foi fornecido. Os denunciados apresentaram defesa escripta, allegando que ignoravam ser um crime o que haviam praticado. Invoca o juiz relator casos identicos já julgados por este Tribunal, em que os denunciados ficaram isentos de culpa e, vota pela absolvição dos accusados, porque não houve má fé, em fraudar a eleição. São absolvidos, por unanimidade de votos. O mesmo juiz des. Souto Maior, pede o adiamento do julgamento do processo sob o n.º 10, classe 1.ª (denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra o cidadão João Moreira Soares, funccionario publico estadual, residente em Araruna, da 7.ª zona): Delibera o Tribunal que seja adiado para a sessão ordinaria do dia 1[illegible] do corrente. O des. Flodoardo apresenta o processo n.º 68, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Mauro Coêlho, em nome de seus constituintes Severino Ramos de Araujo e outros, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, proclamando e mandando expedir diplomas de vereadores aos candidatos da legenda "Liberdade e Progresso", nas eleições realizadas no municipio de São João do Cariry). O juiz relator lê o termo do recurso e outras peças do processo; diz que intimados por edital, nada allegaram os interessados. Mandou que os autos ficassem na Secretaria, durante 4[illegible] horas. As partes nada allegaram. Baseado nos artigos 84 e 88 do novo Codigo Eleitoral que regem a materia, néga provimento ao recurso. Os drs. Agrippino Barros, Horacio de Almeida e o des. Souto Maior, consultados, votam com o juiz relator. O dr. Antonio Guedes, tambem consultado, discorda; visto que, entende que o registo está eivado de nullidade e que um grupo de 50 eleitores só pode indicar, para vereadores municipaes, o nome de um candidato avulso: Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do dr. Guedes. O mesmo juiz des. Flodoardo, apresenta os processos ns. 320—321—322—323—324— 325 327—328, da classe 5.ª (inscripções dos eleitores João Galdino de Mello, Pedro Correia dos Santos, José Marques da Silva, Belchior Correia dos Santos, Manuel Heleno da Silva, José Felizardo dos Santos, Severino José do Nascimento, José Miguel de Sousa; todos da 2.ª zona, e, para effeito de revisão). O juiz relator declara que foram feitas com letras differentes; vota para que o julgamento seja convertido em diligencia; com o que concordam os demais juizes. O mesmo juiz apresenta os processos ns. 326 e 329, classe 5.ª (inscripções dos eleitores João Ventura da Silva e Agêo Pereira da Silva; ambos da 2.ª, zona, para effeito de revisão). Nota-se no pedido de inscripção a differença de letra e de nomes: E' convertido o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos. Delibera tambem, o Tribunal, por proposta do des. Flodoardo que o sr. presidente officie ao sr. dr. juiz eleitoral da 2.ª zona, manifestando-lhe estranhar o facto de, até hoje, não terem sido devolvidos diversos processos, nas condições destes ultimos julgados (convertidos em diligencia) e que para a 2.ª zona foram remettidos, ha muito tempo. O dr. Guedes apresenta os processos ns. 265, 266 e 267 (pedidos de transferencia dos eleitores Arminda Martins de Castro, Amelia Leopoldina de Castro e Maria Salomé Vianna, processados em desaccôrdo com o Codigo Eleitoral. Declara o juiz relator que não havia decorrido, ainda, um anno da inscripção: São cancelladas as transferencias, por unanimidade de votos. O sr. des. presidente apresenta o officio do exmo. sr. dr. presidente da Assembléa Estadual, communicando a renuncia do deputado Francisco Duarte Lima, e, pedindo providencias sobre o preenchimento da vaga; visto não haver mais supplente do "Partido Progressista": Resolve o Tribunal que seja designado o dia 12 de janeiro de 1936 para a eleição do deputado que preencherá a vaga do resignatario, simultaneamente com a de senador. O dr. Agrippino lembra o caso a ser julgado do sr. dr. Lauro Wanderley, cujo relator é o dr. Antonio Guedes; e, suggere a convocação de uma sessão extraordinaria, para esse julgamento: Delibera o Tribunal que o processo sobre a perda ou não do mandato por parte do dr. Lauro Wanderley será julgado amanhã — 12 de dezembro —em sessão extraordinaria, ás quatorze horas. O sr. presidente submette ao **veredictum** do Tribunal a designação do dia para a nova eleição do representante da classe das "Profissões Liberaes", em vista de haver sido cassado pelo Tribunal Superior o mandato de deputado ao dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides: Resolve o Tribunal aguardar a chegada dos respectivos autos. O sr. presidente, ainda, submette ao julgamento do Tribunal a questão da posse aos prefeitos eleitos: Delibera o Tribunal que deve mandar dar posse aos mesmos, posse esta que, como já foi resolvido pelo Tribunal Superior, será dada pelo juiz eleitoral da zona.

Designação de dia: — Será julgado na sessão ordinaria do dia 18 do corrente o processo n.º 9, classe 1.ª denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra o cidadão Severino Alves da Silva, residente em Campina Grande): sendo relator o dr. Antonio Galdino Guedes. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas e vinte minutos. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi esta acta que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Gagalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 18 a 20 do mês corrente, ás Repartições abaixo discriminadas:

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira" a F. H. Vergára & Cia., 120 kilos de assucar de 2.ª, a $660 — 79$200, 30 ditos idem, de 1.ª, a $850 — 25$500, 10 kilos de banha de porco, a 3$450 — 34$500 2 ditos de colorâu a 1$940 — 3$880, 4 ditos de araruta, a 1$200 — 4$800, 1 ex. de sabão Sol Levante, 13$800, 2 pacotes de papel hygienico c|1.000 fls., a 1$600 — 3$200, 15 kilos de macarrão, a 1$580 — 23$700; a J. Minervino & Cia., 2 kilos de Chá Matte, a 1$200 — 2$400, 1 dito de cominhos, 7$600, 1 dito de alhos, 6$000; 6 garrafas de vinagre tinto, a $700 — 4$200, 1 kilo de azeite estrangeiro, 9$900, 40 kilos de sal grosso, a $240 — 9$600, 1 cx. de sabão Marmorizado .... 26$000, 1 cx. de palitos, cx. grande, 1$000, 3 kilos de manteiga para tempeiro, a 3$950 — 11$850, 30 kilos de bacalháu, a 3$300 — 99$000, 10 kilos de dôce de goiaba, a 2$300 — 23$000, 2 kilos de cebôlas do reino, a 1$200 — 2$400, 120 kilos de arroz nacional de 1.ª, a $900 — 108$000; para o Tribunal do Jury, a F. Mendonça & Cia., 3 lampadas "Edson" 60 x 220, a 2$890 — 8$670; a Sousa Campos, 1|2 duzia de copos, 2$500.

Total, 510$700.

SECRETARIA DA FAZENDA

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a E. Leão, 1 tambôr de cylinder Oil 600 W c|187 litros, a 6$150 — 1:150$000; a José Pinheiro, 1 barril de "Etna Oil" Extra Heavy c|200 litros, a 3$769 — 753$800; a René Hausheer & Cia., 5 metros de morim "Justiça", a 1$200 — 6$000; para o Thesouro do Estado, (Secção de Despesas), a A. Britto & Cia., 6 bobinas para machina de calcular, a 3$000 — 18$000; a C. Baptista & Cia., 1 cx. de pennas "Bayard", 17$400, 1|2 duzia de lapis Faber n.º 2, 2$700, 1|2 idem, bicolôr Commercial, 3$200, 1 fita para machina de escrever "Pelikan", 8$000, 1 cesta para papel, 5$800; a A. Baptista de Araújo, 10 fls. de matta borrão, a $300 — 3$000, 1 litro de gomma arabica "Sardinha", 11$000; para a Bibliotheca e Archivo Publico, a F. H. Vergára & Cia., 1 dza. de sapolios, a $300 — 3$600, 1 duzia de sabonetes "Protector", 8$800; a J. Minervino & Cia., 4 latas de Cruswaldina, a 2$600 — 10$400; ao Director da Imprensa Official, 1 talão de requisições, 3$000; a A. Baptista de Araújo, 2 litros de tinta "Sardinha", a 6$400 .... 12$800, 1 dito, idem, Carmin, 6$900, 1 dito de gomma arabica "Sardinha", 11$000; a C. Baptista & Cia., 1 duzia de lapis preto n.º 2 "Faber", 2$800, 1|2 duzia de lapis bicolôr "Commercial", 3$300 — 6$100; para o Thesouro do Estado, (Repartições Fiscaes do Interior), a Fernando Seixas, 200 carimbos de borracha, c|modelo, a .. 10$000 — 2:000$000.

Total, 4:041$550.

SECRETARIA DE PRODUCÇÃO, COMMERCIO, VIAÇÃO E O. PUBLICAS.

Para a Directoria de Producção, a Alfredo Whatley Dias, 2 balanças graduadas para

galeria, fabricadas por Eastmam Kodak, a 150$000 — 300$000, 11 tubos de oxigenio, inclusive embalagem, a 314$000 — ...... 3:454$000, 200 cxs. de madeira para batatinha, a 3$500 — 700$000, 1 arado reversivel c|bico extra Z 7", 155$000, 1 idem idem Z 6", 135$000, 1 bomba maravilha, 120$000, 5 kilos de alfafa "Favorita", a 12$000 — 60$000, 5 ditos idem, "Chubut", a 10$500 — 52$500, 20 kilos de fixalina, a 3$000 — 60$000; a Dias Galvão & Cia., 1 radiador para caminhão "Chevrolet" typo Gigante 33, 380$000; a G. Petrucci & Cia., 1 projector portatil de alta potencia c|pilhas, 40$000; a E. Leão, 2 pneumaticos "Firestone", de 30 x 5, reforçados, alta pressão c|as respectivas camaras de ar, a 639$000 — 1:278$000; a C. Baptista & Cia., 1 tinteiro de 2 usos, 18$300, 1 buward medio, 3$400, 1 dza. de canetas "Faber", 2$900, 8 duzias de lapis preto "Faber" n.º 2, a 2$700 — 21$600, 1 ex. de pennas "Mallat", 11$100, 1 resma de papel almasso de 5 kilos, 17$800, 1 litro de gomma arabica, 9$600; a Alfredo da Silva, 1 espanador de pennas, medio, 8$000, 2 duzias de lapis preto, para copia, a 6$000 — 12$000; a Francisco C. de Mello 1|2 duzia de copos de vidro, bons, 7$200; a F. H. Vergára & Cia., 1|2 duzia de sabão "Protector", 4$400; a Dias Galvão & Cia., 1 dijuntor, para Motocycleta, 12$000, 1 amperometro, 18$000, 10 metros de fio flexivel, c|duas capas, a $800 — 8$000; 1.500 kilos de ferro fundido velho para fundição, a $800 — 1:200$000; para o Instituto Serico do Estado, a C. Baptista & Cia., 1 tinteiro de vidro de dois usos, 18$300; a João Pereira de Lima, 2.500 telhas communs, postas na obra, a 130$000 — .... 325$000; a René Hausheer & Cia., 4 metros de filó fino, a 4$000 — 16$000, 22 metros de morim "Justiça", a 1$200 — .... 26$400; (para as O. Publicas); Para o Quartel da Força Publica, a F. Navarro, 29 peças de madeira de 2,00 x 0,05 x 0,075, a 3$600 — 104$400, 17 ditas de 2,00 x 0,05 x 0,025, a 1$200 — 20$400, 2 ditas de 3,50 x 7 x 4", a 22$400 — 44$800, 2 ditas de 7,00 x 7 x 4", a 49$000 — 98$000, 7 ditas de 6,00 x 6 x 4", a 28$800 — 201$600, 2 ditas de 1,50 x 6 x 4" a 7$200 — 144$000, 4 ditas de 7,00 x 2 1|2 x 1|2", a 6$300 — 88$200, 100 caibros serrados de 4,00 x 2 1|2 x 1|2", a 6$000 — 600$000, 100 ditos de 2,70 x 2 1|2 x 1 1|2", a 4$050 — 405$000; (para autos e caminhões, serviços geraes), 100 litros de oleo grosso "Mineral" Cylindre, litro a 2$200 — 220$000, 36 kilos de graxa para cardan n.º 3, a 2$600 — 93$600, comprados á firma Dias Galvão & Cia.; á Standard Oil Company, 3 tambôres c|600 litros de gasolina, a 1$250 — 750$000, mais seis tambores á mesma firma, c|1.200 litros, a 1$250 — 1:500$000; para o auto Patrol, a Diogenes Chianca, 2 pneus 40 x 8 c|as respectivas camaras de ar, (reforçadas), a 1:847$000 — 3:694$000; a Carlos Guimarães, (Secção de Estatistica), 15 Bureaux em freijó envernizado de 1,30 x 0,75 x 0,80, c|6 gavetas cada um, a 190$000 — 2:850$000, 15 cadeiras de guarnição em sucupira a 28$000 — 420$000; para a Secção Technica das O. Publicas, a C. Baptista & Cia., 2 rolos de papel vegetal 119 x 20, a 85$000 — 170$000, 2 ditos idem, n.º 627, a 39$400 — 78$800.

Total, 19:578$600.

Total geral, 24:130$850.

João Pessôa, 4 de dezembro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão.

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 22 e 25 do corrente, ás Repartições abaixo discriminadas:

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Para a Secretaria do Interior, (Para o chauffeur Nuno Teixeira), a Nicola Porto, 1 par de sapatos preto, 40$000; Para a Directoria do Ensino Primario, (para o Grupo Escolar de Conceição), a Avelino Cunha, 1 bandeira Nacional de 3 pannos, 130$000; a José Faustino & Araújo, 1 volta ao mundo, 5$000, 1 A. Verdade, 4$000, 1 A Vida, 4$000, 1 Ilha do Thesouro, 8$000, 1 Alice, 10$000, 2 Aventuras, 8$000; para a Directoria Geral de Saúde Publica, a E. Martins & Cia., 1.000 ampôlas de vaccinas ante gonoccocicas iatrinisodas, a 1$100 — 1:100$000; para a Cadeia Publica da capital, a Sousa Campos, 3 duzias de vassouras "Cattete n.º 2, a 24$000 — 72$000.

Total, 1:381$000.

SECRETARIA DA FAZENDA

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos a Sousa Campos, 0m,50 de varão de bronze de 5|16, pesando 200 grms., a razão de 15$000 o kilo, 3$000; a F. Navarro, 40 metros de aro de sicupira de 2" para venezianas, a 2$400 — 96$000; a Empreza T. Luz e Força, 1.000 metros de lenha da matta, a 7$000 — 7:000$000; para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Diogenes Chianca, 2 pneus "Goodyear" 5,50 x 17 H. D. reforçados, a 378$000 — 756$000, 2 camaras de ar, para os mesmos, a 57$000 — 114$000; a Cunha & Di Lascio, 10 manilhas de barro de 4", a 4$500 — 45$000; para a Imprensa Official, a Williams & Cia., 1 barril de Gg. D. F. E. Extra Heavy c|189 litros, a 4$519 — 864$000.

Total, 8:868$000.

SECRETARIA DE PRODUCÇÃO, COMMERCIO VIAÇÃO E O. PUBLICAS

Para a directoria de Producção, a Stardar Oil Company, 20 cxs. de gasolina 2|5, a 58$500 — 1:170$000; para o Instituto Serico do Estado, a René Hausheer & Cia., 200 mts. de estôpa de 1,10, a 2$400 — 480$000; a Sousa Campos, 85 mts. de tela arame 2 1|2 x 100, a 3$000 — 255$000, 100 ditos idem, galv. de 4|m. c|7,200 grs. a 3$500 o kilo, 25$200, 1 kilo de algodão, para verniz, 3$000, 5 dzs. de argolas n.º 1, a 1$000 — 5$000, 5 ditas de ganchos de 1", a $600 — 3$000, 1 kilo de sandolo, 12$000, 1 fl. de ferro galv. de 1|16 c|24 ditos, a 2$300 — 55$200; a Francisco C. de Mello, 1 lata de alcool desnaturado, 22$000, 1 kilo de gomma lacca, 22$000, 20 fls. de lixa para ferro, a $450 — 9$000, 50 ditas idem, para madeira, a $080 — 2$000, 5 kilos de arame n.º 18, a 3$600 — 18$000, 5 ditos idem, n.º 20, a 4$000 — 20$000, 1 balança decimal, para 100 kilos, ... 170$000, 1,85 de téla de arame galv. de 0,60, a 6$000 — 11$100; a Dias Galvão & Cia., 1 kilo de trapos de 1.ª, 6$000; a C. Baptista & Cia., 1 tinteiro de 2 usos, 18$300; (Para as O. Publicas), a Diogenes Chianca, (Para o caminhão "Chevrolet" 34, n.º 1.103), 1|2 galão de tinta opex marron, 80$000, 3 latas de 1 litro de Beturia a 2$500 — 7$500, 3 pedras Eureka, a 10$000 — 30$000, 1 macaco para 4 toneladas, 85$000, 1 bateria c|carga, 17 placas, 130$000, 1 rolamento de semi-eixo 100$000, 1 semi-eixo, 130$000, 1 junta de tampão, 8$500; para o mesmo caminhão, a Dias Galvão & Cia., 1|2 litro de tinta preta Opex, 75$000, 10 fls. de lixa d'agua 1$000 — 10$000, 1 lata de tinta encarnada, 2 feixes de mola deanteiro, a 85$000 — 170$000, 1 pharol trazeiro, c| lampada, 46$000, 2 pinos de ponta de eixo, c|buchas, a 9$800 — 19$600, 2,70 de fita de freio de 2 1|2, a 23$500 — 63$450, 2 cubos de roda trazeira, a 137$000 — 274$000, 2,50 de fio auta tensão, a 2$500 — 6$250, 2 jumellos de molas trazeiros c|pinos, a 35$000 — 70$000, 1 lata de esmeril, 4$000, 2 mangotes pequenos, a .. 2$300 — 4$600, 1 dito grande, 4$000; para o mesmo caminhão, a Ottoni & Cia., 1 vidro para pharol deanteiro, 15$000, 2 supportes de molas trazeiros, a 30$000 — 60$000; a E. Leão, 24 parafusos c|porcas de 1 1|2" x 1|4, 15$000; a Dias Galvão & Cia., (para o caminhão "Ford" 33 n.º 1.047.) 2 rodas 900 x 20, a 400$000 — 800$000, 2 pinos manga de eixo c|buchas, a 19$000 — 38$000; (Para a Secção Technica das O. Publicas), a F. Navarro, 8 taboas de cedro app. de 2,60 x 1 1|4 x 8", a 10$400 — 83$200, 2 ditas idem, idem, de 400 x 1|2" a 7$000 — 14$000, 2 barrotes de sicupira app. de 4,00 x 2" x 1|2", a 6$000 — 12$000; a Carlos Guimarães, para a mesmo Secção, 3 taboas de sicupira app. de 4,00 x 8" x 1", a 11$000 — 33$000; para os Serviços Geraes de Vias Publicas, a Standar Oil Company, 600 litros de gasolina, a 1$250 — 750$000, (para cancellas do posto de fiscalização da estrada de Gramame), a F. Navarro, 4 peças de madeira de sicupira vermelha de 2,50 x 10" x 6", a 18$000 o met., 180$000, 1 dita idem, idem, de 2,50 x 10" x 10", a 30$000 o metro, 75$000, 1 dito idem, idem, de 2,00 x 10 x 10", a 30$000 — 60$000; (para a const. do pavilhão na Colonia "J. Moreira"), a Francisco C. de Mello, 2 grosas de parafusos de fenda de 2" x 10, a 6$000 — 12$000; a Sousa Campos, (Para a const. do pavilhão na Colonia "J. Moreira"), 5 grosas de fenda de 3" x 12, a .... 15$000 — 75$000; para o Quartel da Força Publica, (Confecção de baias), a F. Navarro, 26 caibros de sicupira de 4,00 x 2 1|2 x 1 1|2" a 6$000 — 156$000; (Para o caminhão "Ford" 29 n.º 1.057), a Dias Galvão & Cia., 1 tampa de valvula c|a respectiva junta, 28$000.

Total, 6:070$900.

Total geral, 16:319$900.

João Pessôa, 6 de dezembro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

COOPERATIVA DE CREDITO
BANCO CENTRAL

CAPITAL SUBSCRIPTO	585:250$000
CAPITAL REALIZADO	486:685$000
FUNDO DE RESERVA	66:028$440

BALANCETE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1935

ACTIVO

Associados		98:565$000
Agentes e correspondentes		51:166$230
Titulos descontados	1.185:794$130	
C|C. Garantidas	212:825$320	
Emprestimos garantidos	10:000$000	1.408:619$450
Predio de propriedade do Banco ..		71:248$130
Moveis e utensilios		13:300$000
Camara de reajustamento economico	14:700$000	
Titulos em cobrança e em caução ..	1.398:915$340	1.413:615$340
Valores depositados e em caução ..		844:855$788
Despesas de installação		3:000$000
CAIXA:		
Em moeda no Banco		
No Banco do Brasil e em outros Bancos da praça	79:490$900 / 101:449$360	180:940$260
Diversas contas		141:126$950
	Rs.	4.226:437$148

PASSIVO

Capital		585:250$000
Fundo de reserva		66:028$440
Lucros suspensos		2:029$150
Agentes e correspondentes		182:208$260
DEPOSITOS:		
Em C|C de Aviso previo	141:021$400	
Em C|C limitadas	57:935$660	
Em C|C. garantidas (saldo credor)	79:380$200	
Em C|C movimento	444:905$100	
Em C|C. sem juros	15:185$760	
Em deposito a prazo fixo ..	144:700$500	883:128$620
Credores por titulos em cobrança e em caução		1.413:615$340
Titulos em caução e em deposito ..		844:855$788
DIVIDENDOS:		
Ns. 4 a 6, saldo não reclamado		22:420$090
Diversas contas		226:901$460
	Rs.	4.226:437$148

S. E. Ou O.

João Pessôa, 5 de dezembro de 1935.
MANUEL DA CUNHA, presidente.
JOAQUIM CAVALCANTI, gerente.

DR. JOÃO DE ANDRADE ESPINOLA, conselheiro de turno
JOÃO CLIMACO MONTEIRO DA FRANCA, contador

EDITAL N. 1

Porto de Cabedello

A Administração do Porto de Cabedello tendo em vista o officio n.º 654 de 11 do corrente da Fiscalização dos Portos da Parahyba, o decreto n.º 420 de 8 de novembro e a portaria n.º 894 A de 11 de novembro, tudo do corrente anno, autorizando a exploração organizada do Porto de Cabedello, com applicação integral das tarifas approvadas e publicadas no Diario official de 26 de novembro ultimo, adeante transcriptos, avisa aos interessados que os mesmos ficam desde já em vigor, de accôrdo com o officio n.º 5.034 de 2 do corrente, do sr. Ministro da Viação ao sr. Director do Departamento Nacional de Portos e Navegação e por este á Fiscalização dos Portos da Parahyba.

Hermenegildo Di Lascio, adminstrador.

Officio n.º 656 de 11 de dezembro de 1935 da Fiscalização dos Portos da Parahyba á Administração dos Portos de Cabedello:

"Communico-vos que por telegramma n.º 661, de 9 deste mês, o sr. Director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, me communicou haver o exmo. sr. Ministro da Viação, por officio n.º 5.034, datado de 2, fixado o dia 15 de novembro do corrente mês para inicio de execução da exploração organizada do Porto de Cabedello, com applicação integral das tarifas approvadas pelo decreto n.º 420, de 6 de novembro ultimo, publicado no **Diario Official** de 26 desse mesmo mês" (ass.) **José Gonçalves de Carvalho Mello**, engº chefe.

DECRETO N.º 420 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1935

Autoriza a exploração organizada do Porto de Cabedello

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado da Parahyba e de accôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado da Parahyba, concessionario do Porto de Cabedello, autorizado a effectuar a exploração desse porto, na forma do respectivo contrato constante do decreto n.º 20.183, de 7 de julho de 1931, e do regime de portos organizados estabelecido pelo decreto numero 24.508, de 29 de junho de 1934, e n.º 24.447, de 22 de junho de 1934, bem como das demais disposições da legislação portuaria em vigor.

Art. 2.º — Para os effeitos do artigo anterior, será transferida para o concessionario do Porto de Cabedello a execução dos serviços de embarque e desembarque de mercadorias a cargo da Alfandega nesse porto, respeitadas as disposições legaes a respeito e obrigando-se o concessionario a sujeitar-se á fiscalização aduaneira, na parte que a esta competir de accôrdo com a legislação portuaria, bem assim como o contrato de concessão e regulamentos em vigor sobre o assumpto.

Art. 3.º — O pessoal da Alfandega, que ficar disponivel em consequencia da transferencia a que se refere o art. 2.º, terá seus direitos assegurados pelas disposições legaes respectivas, devendo ser aproveitados, pelo concessionario do Porto e nos mesmos serviços que vinham executando, aquelles que, em virtude das referidas dispoições, sejam dispensados pelo Govêrno Federal.

Art. 4.º — As mercadorias que estiverem em deposito nos armazens da Alfandega, por occasião do inicio do novo regime a que se refere o presente decreto, terão sahida pelos mesmos armazens e nas mesmas condições anteriores.

Art. 5.º — O Ministro da Viação e Obras Publicas, de accôrdo com o concessionario do Porto, marcará, no prazo minimo de 15 e maximo de 60 dias, a data para execução das presentes disposições.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

Arthur de Sousa Costa.

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Terceira Secção

PORTARIA N.º 894/A

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar, em substituição ás de que trata o aviso n.º 3.000, de 28 de dezembro de 1934, as novas tarifas do porto de Cabedello, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, sem prejuizo de alterações ou correcções ditadas pela experiencia, no decurso da sua applicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — **Marques dos Reis.**

Novas tarifas para o porto de Cabedello, approvadas por portaria n.º 894—A desta data

TABELLA A — UTILIZAÇÃO DO PORTO

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto .. .. 2$000

Isenções:

São isentos do pagamento desta taxa:

1.º — Volumes que constituirem bagagem de passageiros e immigrantes, as malas do correio e as importancias em dinheiro, pertencentes á União e aos Estados.

2.º — Os generos da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento do mercado municipal de João Pessôa, forem transportados por embarcações do trafego interno do porto, e descarregados por conta dos respectivos donos, em locaes determinados para esse fim, pela fiscalização do porto, ouvidas a administração deste e as autoridades estaduaes, ou municipaes competentes.

Observações — A taxa desta tabella applica-se ao peso bruto das mercadorias.

TABELLA B — ATRACAÇÃO

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — valor

Taxas geraes:

1. Por metro linear de cáes occupado por embarcação de propulsão mechanica e por dia .. $500
.2 Por metro linear de cáes occupado por embarcação a vela, por alvarengas ou saveiros e por dia $300

Isenções:

Estão isentos das taxas desta tabella:

1.º — As embarcações a que se referem os arts. 3.º e 7.º do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934.

2.º — Os saveiros, ou alvarengas, quando atracados aos navios em operação nos cáes.

Observações:

a) Aos navios, que, por sua conveniencia, atracarem por fóra de navios atracados aos cáes, para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão applicadas as taxas desta tabella, como se estivessem directamente atracados aos mesmos cáes.

b) A atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego de pessoal e material do navio.

Compete, porém, á administração do porto auxiliar a operação, com pessoal seu, sobre o cáes, para a tomada dos cabos de amarração e para fixação destes, nos cabeços ou argolões, indicados pelo commandante do navio, ou seus prepostos.

TABELLA C — CAPATAZIAS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — valor

Taxas geraes:

Para mercadorias de importação do estrangeiro:

1. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos $005
2. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 kilos e até 150 kilos $006
3. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 kilos e até 500 kilos $007
4. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 500 kilos e até 700 kilos $008
5. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 700 kilos e até 1.000 kilos $009
6. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 1.000 kilos, ou medindo mais de dois e meio metros cubicos $010
7. Por kilogramma de mercadoria a granel $005

Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:

8. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos $002
9. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 100 kilos e até 500 kilos $003
10. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 500 kilos e até 1.000 kilos $004
11. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto, superior a 1.000 kilos $005
12. Por kilogramma de mercadoria a granel $002

Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:

13. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto até 100 kilos $002
14. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 kilos e até 500 kilos $003
15. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 kilos e até 1.00 kilos $004
16. Por kilogramma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos, ou medindo mais de dois e meio metros cubicos $005
17. Por kilogramma de mercadoria a granel $002

Isenções:

São isentos das taxas desta tabella:

1.º — Os volumes que constituirem bagagem de passageiros e immigrantes, as malas de correio e as importancias, em dinheiro, pertencentes á União ou aos Estados.

2.º — Os pacotes, ou embrulhos, que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja sahida se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro.

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) No caso de mercadorias em transito, previsto no § 3.º, do art. 7.º, do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, applicar-se-ão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12 desta tabella, seja qual fôr a especie das referidas mercadorias.

TABELLA D — ARMAZENAGEM INTERNA

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — valor

Taxas geraes:

São as taxas constantes do decreto n.º 24.324, de 1 de junho de 1934.

a) sobre os direitos de importação integraes, que competirem ás mercadorias taxadas na nova tarifa aduaneira:

1. Durante os primeiros 30 dias .. .. 1 %
2. Durante os subsequentes 30 dias até 60 dias .. 1,5 %
3. Durante os subsequentes 30 dias até 90 dias .... 2 %
. Durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria .. .. 2,5 %

b) sobre os valores commerciaes das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa:

5. Durante os primeiros 30 dias .. .. 1 %
6. Durante os subsequentes 30 dias até 60 dias .. 1,5 %
7. Durante os subsequentes 30 dias até 90 dias .. 2 %
8. Durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria .. .. 2,5 %
9. A armazenagem das mercadorias aggressivas, corrosivas, explosivas, inflammaveis e oxydantes, será cobrada applicando-se o dobro das percentagens constantes dos ns. 1 e 4.

Taxas especiaes:

10 Por kilogramma de mercadoria em transito, no caso previsto no § 3.º do art. 7.º do decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, seja qual fôr sua especie ou peso por volume, pelo primeiro mês, ou fracção desse mês .. $004
11. Por kilogramma de mercadoria indicada na taxa n.º 10, por mês ou fracção de mês, depois do primeiro mês $006

Isenções:

As mesmas da tabella C, desde que os artigos ou mercadorias beneficiadas sejam retiradas dentro do prazo de 30 dias contados da data da respectiva descarga.

Observações:

a) As taxas geraes desta tabella applicam-se ás mercadorias de importação, tanto do estrangeiro, como de cabotagem, sendo estas consideradas como mercadorias despachadas sobre agua.

b) A armazenagem das mercadorias em transito a que se applicam as taxas ns. 10 e 11, desta tabella, é devida pelo armador que requisitar a descarga para posterior reembarque.

TABELLA E — ARMAZENAGEM EXTERNA

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Mercadorias diversas, nacionaes ou nacionalizadas, não inflammaveis ou explosivas, nem corrosivas ou aggressivas, em volumes pesando até 3.000 kilos, em armazens ou pateos, não alfandegados, por kilo, no primeiro mês ou fracção desse mês $006
2. As mesmas mercadorias da taxa n. 1 e nas mesmas condições, por kilo e por mês ou fracção de mês, depois do primeiro $004

Taxas especiaes:

3. Por kilogramma de algodão, para embarque, em fardos pesados no primeiro mês ou fracção desse mês $003,5
4. A mesma mercadoria da taxa n. 3, por kilogramma e por mês ou fracção desse mês, depois do primeiro $003
5. Por kilogramma de caroço de algodão, milho e assucar para embarque, em saccos no primeiro mês ou fracção desse mês $002,5
6 As mesmas mercadorias da taxa n. 5, por kilogramma e por mês ou fracção desse mês, depois do primeiro $002
7. Por kilogramma de cimento para embarque, em saccos, no primeiro mês ou fracção desse mês $003
8. A mesma mercadoria na taxa n. 7, por kilogramma e por mês ou fracção desse mês depois do primeiro $002,5

Taxas accessorias:

M-1. Por aviso de vencimento de armazenagem .. 2$000
M-2. Por certificado de desembaraço para retirada 5$000

Observações

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas.

b) Os serviços retribuidos pels taxas ns. 1 a 8 comprehendem a movimentação das mercadorias nos armazens, ou pateos, desde seu recebimento, até a entrega.

TABELLA G/3 — ARMAZENAGENS ESPECIAES

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Armazenagem de volumes pesados

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Mercadorias em volumes com peso superior a 3.000 kilos em pateos apparelhados para sua fiel guarda, conservação e movimentação por kilogramma, no primeiro mês ou fracção desse mês $020
2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1, por kilogramma e por mês ou fracção de mês, depois do primeiro $015

Taxas accessorias:

M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso .. .. 2$000

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) A administração do porto fará o serviço accesorio de carregamento dos volumes pesados nos vehiculos em que forem conduzidos para fóra das installações portuarias e sua descarga no caso de recebimento.

c) Emquanto não tiverem sido desembaraçados pela Alfandega, ou na falta de requisição da armazenagem especial, os volumes pesados ficarão sujeitos ao regimen e ás taxas da armazenagem interna.

a) TABELLA G/6 — ARMAZENAGENS ESPECIAES

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Armazenagem de oleos, de inflammaveis e de explosivos, nacionaes ou nacionalizados

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

5. Oleos, gasolina, kerosene, alcool e semelhantes, em caixas de peso até 40 kilos — por caixa, no primeiro mês ou fracção desse mês $300
6. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em caixa de peso até 40 kilos — por caixa e por mês ou fracção de mês, depois do primeiro mês $250
7. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores, pesando até 200 kilos — por tambor, no primeiro mês ou fracção desse mês .. .. 2$000
8. As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores, pesando até 200 kilos — por tambor e por mês ou fracção de mês depois do primeiro mês .. .. 1$500
9. Polvora, estopim e semelhantes, em caixas ou latas — por mês ou fracção de mês e por kilo, no primeiro mês $070
10. As mesmas mercadorias da taxa n. 9 — por mês ou fracção de mês, nos mêses subsequentes $050
11. Dynamite e outros explosivos, em caixas, latas ou outros envolucros — por mês ou fracção do mês e por kilo, no primeiro mês .. $050
12. As mesmas mercadorias da taxa n. 11 — por mês ou fracção de mês e por kilo, nos mêses subsequentes $030

Taxas accessorias:

M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso .. .. 2$000

Observações:

a) A movimentação das mercadorias nos armazens desde recebimento até sua entrega está incluida no serviço de armazenagem.

b) As taxas ns. 9, 10, 11 e 12 desta tabella applicam-se ao peso bruto da mercadoria.

c) E' obrigatorio para os respectivos donos, o seguro contra fogo das mercadorias a que se refere esta tabella.

d) Emquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfandega as mercadorias especificadas nesta tabella, importadas do estrangeiro ficarão sujeitas ao regimen e taxas da armazenagem interna.

TABELLA G/7 — ARMAZENAGENS ESPECIAES

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Armazenagem de mercadorias corrosivas ou aggressivas não inflammaveis ou explosivas, nacionaes ou nacionalizadas

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Mercadorias corrosivas ou aggressivas, não inflammaveis ou explosivas, em caixas, tambores, latas ou outros envolucros, em armazens appropriados, por kilogramma, no primeiro mês ou em fracção desse mês ... $008
2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1 — por kilogramma e por mês, ou fracção de mês, depois do primeiro ... $006

Taxas accessorias:

M-1. Aviso de vencimento de armazenagem, por aviso ... 2$000

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas.

b) A movimentação das mercadorias no armazem, desde seu recebimento até a entrega, está comprehendida no serviço de armazenagem especial.

c) Emquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfandega e, bem assim, na falta de requisição da armazenagem especial, as mercadorias especificadas nesta tabella, e que forem de importação do estrangeiro, ficarão sujeitas ao regimen e ás taxas da armazenagem interna.

TABELLA H — TRANSPORTE

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias ferreas a este ligadas, ou em outros vehiculos, de qualquer ponto das installações portuarias, para qualquer outro ponto dessas installações, ou para as estações daquellas vias ferreas, ou ainda para armazens ou installações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 kilos por kilogramma ... $003
2. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 kilos, mas não excedente de 5.000 kilos — por kilogramma ... $010
3. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 kilos ... Convencional

Taxas especiaes:

4. Algodão, caroço de algodão, milho, assucar e cimento, por kilogramma ... $002

Taxas accessorias:

M-1. Por operação addicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros vehiculos além da que está comprehendida no serviço de transporte por kilogramma ... $002
M-2. Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros vehiculos por kilogramma de carga e tara de vehiculo ... $002
M-3. Pela estadia de vagões, de lotação não excedente a 10 toneladas — por dia e por vagão ... 10$000
M-4. Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas e por vagão ... 15$000
M-5. Pelo serviço requisitado, de locomotiva, fóra das horas ordinarias de trabalho, ou em domingos e feriados, por locomotiva e por hora ... 30$000
M-6. Por operação addicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros vehiculos, além da que está comprehendida no serviço de transporte, estando a mercadoria a granel ... $007

Isenções:

São isentos das taxas desta tabella:

1.º — Os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportadas em carros das vias ferreas, desde as estações destas, até junto ao navio.

2.º — Os immigrantes e suas bagagens, quando transportados em carros das vias ferreas, desde o local do desembarque nos cáes, até as estações dessas vias ferreas.

Obervações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) Está comprehendida no serviço de transporte, uma das operações, a de carregamento ou a de descarga.

c) A tracção nos transportes nas linhas ferreas do porto será sempre fornecida pela Administração do Porto.

TABELLA I — ESTIVA DAS EMBARCAÇÕES

Taxas devidas pelo armador

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Pela retirada da mercadoria dos porões das embarcações, ou do local em que tenha sido transportada e sua movimentção até o convés onde deva ser entregue para desembarque, ou pela tomada da mercadoria nesse ponto e sua movimentação e arrumação nos porões ou no local em que deva ser transportada, quando seja mercadoria a granel ou em volumes de peso não excedente a 1.500 kilos por tonelada ou fracção de tonelada ... 3$000
2. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, no caso de volumes pesando mais de 1.500 kilos e que não excedam de 5.000 kilos — por tonelada ou fracção de tonelada ... 5$000
3. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 1, no caso de volumes pesando mais de 5.000 kilos ... Convencional

Observações:

a) As taxas desta tabella applicam-se ao peso bruto das mercadorias.

b) O serviço de estiva é feito sob a responsabilidade do commandante da embarcação.

TABELLA J — SUPPRIMENTO DO APPARELHAMENTO PORTUARIO

Taxas devidas pelo requisitante

Taxas especiaes:

Apparelhamento terrestre

1. Pela utilização dos guindastes electricos do cáes de 1 1|2 a 5 toneladas, no serviço de estiva, quando este seja executado por estranhos á Administração do Porto — por tonelada ... 2$000

Importancia minima a ser cobrada ... 24$000

Apparelhamento fluctuante

2. Pela utilização de chatas, saveiros ou alvarengas, com capacidade não excedente de 100 toneladas — por embarcação e por dia e fracção de dia ... 80$000

Observações:

a) O pessoal empregado será o da Administração do Porto, cujo salario já está computado nas taxas acima.

b) As responsabilidades das avarias caberão aos requisitantes, quando resultantes de excesso de peso das mercadorias ou da realização das operações em local differente do designado na respectiva requisição.

TABELLA K — REBOQUES

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

Pelo serviço de rebocador prestado aos navios, no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos cáes ou para a mudança do fundeadouro ou de local de atracação aos cáes:

Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento:

1. Até 4.000 toneladas — por operação ... 220$000
2. De 4.001 até 5.000 toneladas — por operação ... 250$000
3. De 5.001 a 6.000 toneladas — por operação ... 300$000
4. De 6.001 a 7.000 toneladas — por operação ... 350$000
5. De 7.001 até 8.000 toneladas — por operação ... 400$000
6. Mais de 8.000 toneladas — por operação ... 450$000

Quando os navios forem cargueiros e tiverem de deslocamento:

7. Até 5.000 toneladas — por operação ... 200$000
8. De 5.000 até 8.000 toneladas — por operação ... 250$000
9. Mais de 8.000 toneladas — por operação ... 350$000
10. Pelo reboque de saveiros dentro do porto, em distancia não excedente de cinco kilometros — por viagem ... 50$000

Importancia minima a ser cobrada ... 30$000

Taxas especiaes:

11. Reboque de embarcações de ou para fóra do porto ... Convencional
12. Serviços de soccorro, esgotamento de porões ou outros não especificados ... Convencional

Observações — Será concedida uma reducção de 25 % na importancia a pagar, e o armador solicitar conjunctamente, os serviços para a atracação e para desatracação do mesmo navio.

TABELLA L — SUPPRIMENTO D'AGUA A'S EMBARCAÇÕES

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por metro cubico d'agua fornecido ás embarcações atracadas, por meio de canalizações dos cáes e pontes de acostagem ... 3$000
2. Por metro cubico d'agua fornecido ás embarcações fundeadas nos ancoradouros do porto por meio de barcas d'agua ... 8$000
3. Por metro cubico d'agua fornecido por barcas d'agua a embarcações fóra do porto ... Convencional

Observações — No fornecimento d'agua ás embarcações, a Administração do Porto fornecerá as mangueiras e o pessoal necessario á sua ligação e á manobra de hidrantes, valvulas e outros apparelhos.

TABELLA M — SERVIÇOS ACCESSORIOS

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Serviços accessorios extraordinarios

1. Abertura de armazem de bagagem, fóra das horas ordinarias de trabalho ou nos domingos e dias feriados ... 50$000
2. Abertura de armazem alfandegado, fóra das horas ordinarias de trabalho ou nos domingos e dias feirados ... 25$000
3. Abertura de armazem não alfandegado ou de armazem geral, fóra das horas ordinarias de trabalho, ou nos domingos e feraidos ... 25$000

Serviços accessorios em armazenagem

4. Passagem de mercadoria de um para outro sacco por avaria de sacco ou ordem do depositante ... $150
5. Ensaccamento em saccos novos fornecidos pelo depositante, por sacco ... $300
6. Pesagem de volumes de facil arrumação, quando em volumes de peso bruto até 1.000 kilos, por kilo ... $002
7. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 6, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos, por kilo ... $001
8. Marcação de volumes por letra ou signal correspondente, por marcação ... $020
9. Marcação de volumes por faixa ou signal correspondente, por marcação ... $050
10. Aviso de vencimento de prazo ... 2$000
11. Certificado de desembaraço ... 5$000

Serviço accessorio em transporte

12. Transporte de volumes de facil arrumação, de um local ou de um armazem para outro, quando em volumes de peso bruto até 500 kilos, por kilogramma ... $002
13. Por serviço identico ao especificado na taxa 12, quando em volumes de peso bruto superior a 500 kilos e até 1.000 kilos, por kilo ... $003
14. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 12, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 kilos ou medindo mais de 2 1|2 metros cubicos por kilo ... $004
15. Por serviço identico ao especificado na taxa n. 12, quando em mercadorias a granel, por kilogramma ... $003

Serviços accessorios não especificados

Serviço accessorio não especificado ... Convencional

Observações:

a) A taxa n. 1 será applicada em partes iguaes aos navios que simultaneamente se utilizarem do serviço retribuido por essa taxa. Si entre a terminação do serviço de um navio e o começo do de outro medeiar mais de uma hora, os serviços desses navios não serão considerados simultaneos.

TABELLA N — MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NOS PORTOS ORGANIZADOS. FÓRA DOS CÁES E PONTES DE ACOSTAGEM

Contribuição devida pelos requisitantes

N.º — Especie e incidencia — Valor

Taxas geraes:

1. Por tonelada de mercadoria movimentada fóra dos cáes e pontes de acostagem, no caso das excepções II e IV do artigo 3.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5.º desse decreto, por tonelada ... 1$500
2. Por tonelada de mercadoria movimentada fóra dos cáes e pontes de acostagem, no caso da excepção III do art. 3.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, por tonelada ... 2$500
3. Isenções:

As mesmas da tabella A.

Observações:

A Administração do Porto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabella de accôrdo com a Alfandega pela fórma que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada, sem embaraçar as operações de carregamento e descarga.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 11 de novembro de 1935. — *A. Mendonça*.

QUEBRADURA

A PEDIDO DE NUMEROSAS FAMILIAS, O PROF. LAZZARINI ESTARA' EM JOÃO PESSÔA, "PARAHYBA-HOTEL", DO DIA 10 ATE' O DIA 25 DE DEZEMBRO



O cinto orthoplastico do prof. Lazzarini é um maravilhoso apparelho feito sob medida, sem nenhuma mola de ferro, completamente de tecido elastico leve, permittindo aos enfermos montar a cavallo, fazer qualquer trabalho sem fadiga, contendo a mais volumosa quebradura, a qual fica fixada em brevissimo tempo.

OS PERIGOS DO ESTRANGULAMENTO DA HERNIA PARA HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS; comprando cintas não apropriadas á doença e fabricadas por pessôas incompetentes. Uma cinta é sempre uma cinta, porém uma póde dar a vida, outra a morte.

O intestino é um tubo delicado, que sob a minima pressão deixa de funccionar, produzindo dôres atrozes e estrangulamento do mesmo e a

morte em poucas horas

Todo cuidado é pouco e as pessôas que soffrem desta terrivel doença antes de comprar um apparelho deverão verificar se o profissional merece ou não sua confiança. No Instituto Orthopedico do prof. Lazzarini, dirigido pelo mesmo, que tendo estudado a fundo a arte orthopedica em Paris e Roma, tendo sido o mesmo proprietario e director da casa de saúde para operação de hernia, durante vinte annos, com 30 annos de pratica orthopedica, residindo desde 1912 no Rio de Janeiro, á avenida Gomes Freire, 146, especialista conhecido, servindo em hospitaes, casas de saúde e tendo a approvação e confiança de todos os medicos illustres da capital e do mundo inteiro, podem os srs. e exmas. senhoras obter saúde e cura, collocando os inimitaveis cintos e cintas, conforme a doença, sejam hernias inguinaes, escrotaes, cruraes, umbelicaes, rins moveis, intestino cahido, ventre dilatado e cahido, anus iliaco. Cinta Post Operações, etc., fabricados caso por caso, com o maximo cuidado, segundo os ultimos dados scientificos da orthopedia moderna.





Cinto Electrico para dôres rheumaticas, impotencia, anemia debilidade nervosa e neurasthenia

MEDALHAS DE OURO PARIS E RIO DE JANEIRO. DIPLOMA DE HONRA, EXPOSIÇÃO DO CENTENARIO DO BRASIL. PATENTE DO GOVERNO —::-::— BRASILEIRO N.º 15.100 —::-::—



Cinto de ventre cahido para senhoras

Curae o vosso estomago e

— rins doentes —

Obesidade é ventre cahido, usando a Cinta Orthoplastica do professor Lazzarini, suspende o intestino, dando allivio immediato —

ENVIA-SE CATALOGO A PEDIDO

Visitas gratuitas



Cintura para Ptosis (estomago cahido)

Declaro ter curado em 6 mêses, da hernia escrotal do tamanho de uma laranja. — RIZZIO CAPLLUPPI, director do "Plano Brasil". — Santos, 2 de março de 1934.

Declaro ter sido curado em 6 mêses de uma hernia escrotal do tamanho de uma laranja, mediante o cinto do professor Lazzarini. — Santos, 23 de setembro de 1933. — JOÃO DA MATTA FILHO. — Rua Santos Dumont, 181.

CENTENAS DE ATTESTADOS DE CURAS — PREÇOS REDUZIDOS PARA EMPREGADOS E OPERARIOS — MILHARES DE MEDICOS RECOMMEN- —::— DAM NOSSOS APPARELHOS —::—

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

—):(—

DUQUE DE CAXIAS, 609

ORESTES LISBÔA

— ADVOGADO —

CAUSAS CIVEIS, COMMERCIAES E CRIMINAES

AVENIDA GENERAL OSORIO (RUA NOVA 206).

— JOÃO PESSÔA —

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

Loteria Federal

GRANDE PREMIO NO DIA 21 DE DEZEMBRO

2.000:000$000

Habilitae-vos! Habilitae-vos!

O RISONHO

RECENTEMENTE INAUGURADO Á RUA DUQUE DE CAXIAS, 264.

mais exigente freguez.

Conforto e hygiene. Satisfaz o

Cabellos de cavalheiros, senhoras e crianças pelos eximios Figaros Manoel Domingos da Silva e Sebastião de Britto.

PROPRIETARIO:

Sebastião de Britto

— DUQUE DE CAXIAS, 264 —

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras, do bairro "Therezopolis"*, nesta capital. João Pessôa, 27|9||935.

ALUGA-SE — por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua a Palmeira, 486.

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

NA AVENIDA COREMAS — Vende-se o "bungalow" n. 448, por modico preço. Ver e tratar com o sr. Walfredo Marques, no mesmo ou na Barão do Triumpho, 444. — João Pessôa.

VENDE-SE — Uma machina de escrever e um cofre, a tratar á rua Duarte da Silveira n. 32.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 16 de dezembro, ás 15 horas:

1.º Premio	7600
2.º "	8965
3.º "	5005
4.º "	4159
5.º "	9702

João Pessôa, 16 de dezembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 16 de dezembro, ás 19 horas:

1.º Premio	2068
2.º "	0017
3.º "	3582
4.º "	4453
5.º "	6966

João Pessôa, 16 de dezembro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

GONOFORMINA

A cura mais efficaz e moderna

Nas bôas Pharmacias e Drogarias



VIDRO **8$**

Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorrhagia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. ◆ Feita de culturas de gonococcos de grande effeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinarias e biliares. Não tem contraindicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!

LABORATORIO PAULA SOARES LTDA.

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 16 de dezembro, ás 15 1|2 horas:

N. SORTEADO --- 6231

João Pessôa, 16 de dezembro de 1935.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

9 de dezembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$403	88$800
Dollar		11$840	18$020
Lira		$960	1$440
Peseta		1$630	2$465
Franco		$965	1$190
Escudo		$530	$810
Reichmark	7$260	4$770	5$500
Florim		8$050	12$220
Belga		5$830	5$845
Suisso		2$000	3$035
Peso argentino		3$800	4$940
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a 20$000.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	40$000
Crystal	38$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	57$000
Matta	56$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	32$000
Typo XX	33$000
Typo SS	34$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.



CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Campêllo avisam aos interessados que, durante o periodo de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funccionar no dia 1.° de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindêllo". Pagamento adiantado.

VENDE-SE — A casa n.° 54, á rua Visconde de Pelotas, com salas de frente, sala de jantar, quartos, cosinha, banheiro, aneada, toda murada, terreno proprio, no melhor ponto desta capital. A tratar na mesma ou com Annibal Gouveia Moura, na praça da Independencia.

SITIO E CASA A' VENDA—Vende-se uma optima casa de morada, toda de tijollo, com acommodações para familia numerosa, luz electrica e agua muito perto.

A casa está situada em um sitio, com muitas fructeiras de qualidade.

Quem se interessar por tão bôa acquisição deve ir tratar na mesma casa, que fica á rua Padre Lindolpho, n.° 432 nesta capital.

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.

A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de frente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar com Virgilio Cordeiro, á avenida Juarez Tavora, 1273.

VENDE-SE a propiedade denominada Pauqueimado distante 3 leguas de Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte, com 1/2 legua quadrada toda cercada com 3 arames. Tendo casas inclusive uma de tijolo, tem mais um aviamento completo de fabricar farinha; com bôas mattas optimos terrenos para criação e plantações. Quem pretender pode se dirigir a Manoel Marinho na fazenda "Pauqueimado". Preço 40:000$000.

VENDE-SE — Uma armação, em perfeito estado de conservação, propria para qualquer ramo de negocio, dando-se o ponto a quem adquiril-a. A tratar á rua Barão do Triumpho n.° 460.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

José Epaminondas de Araujo, com 43 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

Dursulino Nonato da Cruz, com trinta e seis annos (36), viuvo, residente em Cabedello.

CHAMADAS

650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 1935
660 com multa até 20 janeiro de 1936
661 sem multa até 15 de janeiro de 1936
661 com multa até 5 de fevereiro 1936
662 sem multa até 30 de janeiro de 1936
662 com multa até 20 de fevereiro 1936
663 sem multa até 15 de fevereiro 1936
663 com multa até 5 de março de 1936
664 sem multa até 28 fevereiro de 1936
664 com multa até 20 março de 1936
665 sem multa até 15 março de 1936
665 com multa até 5 de abril de 1936
666 sem multa até 30 março de 1936
666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

667 sem multa até 15 de abril de 1936
667 com multa até 5 de maio de 1936
668 sem multa até 30 de abril de 1936
668 com multa até 20 de maio de 1936
669 sem multa até 15 de maio de 1936
669 com multa até 5 de junho de 1936
670 sem multa até 30 de maio de 1936
670 com multa até 20 de junho de 1936
671 sem multa até 15 de junho de 1936
671 com multa até 5 de julho de 1936
672 sem multa até 30 de junho de 1936
672 com multa até 20 de julho de 1936
673 sem multa até 15 de julho de 1936
673 com multa até 5 de agosto de 1936
674 sem multa até 30 de julho de 1936
674 com multa até 20 de agosto de 1936
675 sem multa até 15 de agosto de 1936
675 com multa até 5 de setembro de 1936

João Candido Duarte
1.° secretario

A HOLLANDÊSA

São convidados os illmos. srs. collecionadores dos instructivos alguns da **A Hollandêsa,** para cuja conclusão faltam menos de 40 figuras, vir registrar seus albuns de hoje em diante a fim de facilitar a distribuição dos premios, quando os albuns completos.

Outrosim, poderão desde já declarar os premios que preferem. Os premios já se acham em exposição.

Agencia á Praça Aristides Lôbo, n. 72.



PELA PECUARIA PARAHYBANA

PAULO ALPHEU DE MIRANDA,
Agronomo zootechnista.

O ZEBÚ NO BRASIL

Diz um mestre de nossa zootechnia: "Data de meio seculo, a nova entrada dos zebús da India por terras do Brasil, a partir do Rio de Janeiro.

Das estancias fluminenses, a prata ambulante, substituindo o ouro vermelho desapparecido do solo exgottado, disseminou-se para os campos, empobrecidos, de Minas Geraes, para o Norte, exhausto, de S. Paulo e para os agrestes uberabenses.

De Uberaba, tornada a Zebulandia na America, espalhou-se do Triangulo Mineiro pelo meio-dia de Goyaz ao Mato Grosso, e por S. Paulo, pelo Paraná e Santa Catharina, ao Rio Grande do Sul. E depois, pelo norte, margeando o litoral, do Pará á Bahia.

Os sub-mestiços desses mestiços alastraram o país inteiro.

Hodiernamente, por varias zonas, se reespalham os novos zebús refinados, — dos três-quartos-sangue" aos "sete-oitavos" e ao puro indiano.

Com a emmasculação, em massa, dos touros nacionaes e o padreamento, unico, do mestiço indico. — do malabar, do china, do brahma, na aurora do primeiro reinado, ao nilo, o gyr, o hissar, o nellore e o gujerat, no segundo imperio e na phase republicana, a sub-raça zebú é a que conta hoje porventura a maior somma de bovinos no país.

A dynamopoiese é a sua principal aptidão. São animaes fortes, ageis, com uma andadura mais rapida do que os bovinos de outras linhagens.

Depois da funcção dynamophora, é a steatopoiese a vocação principal do boi cupim. A carne, é reputada inferior á do gado nacional. Nos mercados frigorificos da Europa o seu preço soffre uma quebra de 200 réis, por kilogramma.

O peso dos bois vivos oscilla entre 30 a 60 arrobas, raras vezes mais, com um rendimento superior a 50%."

PONTOS ECONOMICOS E CARACTERISTICOS PHYSICOS OBSERVADOS NO CRUZAMENTO DO BOVINO ZEBÚ

O cruzamento do zebú pode ser:

Zebú com zebú.
Zebú com gado creoulo.
Zebú com uma raça pura de córte ou leiteira.
Zebú mestiço com zebú mestiço.

O resultado de cada um desses systemas de reproducção é differente um do outro.

Em nosso Estado temos algumas fazendas em que podemos vêr os resultados de taes reproducções.

Podemos citar a de dr. Feliciano Cunha, Pilar; dr. Luiz Galdino, Guarabira; dr. Diogenes Miranda, Campina; João Amorim, Alagôa Grande, etc.

Zebú com Zebú — Luctam os determinantes dos caracteristicos predominantes de cada uma das raças, vindo a manifestar-se nos individuos, a predominancia de formato de cabeça em uns, garupa em outros, conformação do corpo, côr, etc. Tudo isto conforme a intensidade da raça, no cruzamento. Por exemplo: *Gyr* x *Gujerat*.

Na primeira geração observa-se a predominancia do Gyr, no formato da cabeça e garupa; e Gujerat na côr e conformação do corpo, etc.

São animaes bonitos physicamente.

O ZEBÚ COM O BOVINO CREOULO

O resultado desse cruzamento em algumas fazendas, é bom; em outras é ruim para a finalidade do consumo immediato. Esse facto depende da qualidade do creoulo. Está relativa á escolha do gado, que fez o fazendeiro, antes de realizar o cruzamento.

Em regra geral, toda a bezerrada da primeira geração, é bonita. Melhor do que a do creoulo com creoulo.

Nessa geração os caracteristicos do zebú: orelhas, garupa, conformação geral, são predominantes. A resistencia ao meio physico e molestias, é uma das cousas que mais enthusiasma o nosso criador.

E' com justa razão desde que a mortandade de bezerros deminue satisfatoriamente.

Os resultados economicos, positivos da primeira geração em deante, são muito duvidosos. Em regra, vem apparecer o "Zebú Cabrito" como o denominam no Sul.

O ZEBÚ COMO UMA RAÇA FINA DE CORTE OU LEITEIRA

Essa reproducção vem tocar profundamente nos interesses economicos.

Quando se cruza o zebú com o gado de corte, na primeira geração veremos um animal de grande porte com varios caracteristicos do zebú, com lombo, lados, orelhas, temperamento, formato da garupa, resistencia ao meio physico e com relativa aptidão para a producção de bôa carne.

NO CRUZAMENTO DO ZEBÚ COM O GADO LEITEIRO

E' sempre um bello animal a primeira geração desse cruzamento. Lindas bezerras e lindos bezerros no physico, na côr, na apparencia geral. Pucha, em geral, ao zebú, no temperamento, na conformação, nas orelhas, na disposição dos chifres e, algumas vezes, na pellagem.

O MESTIÇO ZEBÚ COM MESTIÇO ZEBÚ

E' sempre um desastre economico o resultado dessa reproducção. Os caracteristicos da miscellanea de sangue e determinantes hereditarios cahem em uma verdadeira degenerecencia. Produzem os peiores "Zebús Cabritos" que se poderá imaginar.

Dessa qualidade, indifferentes, os nossos criadores parahybanos teem comprado muito, vindo do sul e de Pernambuco.

E' um grande mal para nossa pecuaria. Não nos deixemos levar pelas "tapeações" dos vendedores commerciantes de gado.